



Maceio - Quarta-feira
19 de Março de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2526

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.584, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000003426/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado BM NATHÁLIA VIEIRA LACERDA, matrícula n° 105-8, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 1º a 16 de abril de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.585, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000003491/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM BM CHRISTIANO RODRIGO CHAVES MAGALHÃES, matrícula n° 11-6, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 27 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.586, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000001012/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QPC BM GABRIEL DE SOUZA MENDES MUNIZ, matrícula n° 27563-8, para viajar à Portugal, no período de 10 de junho a 1º de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.587, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Advogado CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante Governo do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 951506

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:1203-3426/25, de NATHÁLIA VIEIRA LACERDA;
E:1203-3491/25, de CHRISTIANO RODRIGO C. MAGALHÃES;
E: 1203-1012/25, de GABRIEL DE SOUZA MENDES NUNIZ.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:34000-24353/22, do TJ/AL = Com fundamento no Despacho PGE PJ 29845612 e no Despacho PGE COOPJ 29860232, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29888266, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura dos Decretos de nomeação de FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI e EGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, à vista das decisões judiciais, em caráter precário, dos Juízos de Direito da 16ª e 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-4233/15, de PATRÍCIA LIMA CARVALHO = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 30229921 e o Despacho PGE COOPA 30293862, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30440242, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora PATRÍCIA LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 12024-3, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-20469/21, de PATRÍCIA LIMA CARVALHO;
E:4101-7480/22, de JULIUS ADOLPH SCHWARTZ GAMA;
1800-2205/15, de LAVINIA SUELY DORTA GALINDO;
E:1203-13311/23, de OSMAR DE LIMA NERI;
E:1203-3377/24, de ROBERIO ESTEVAM DOS SANTOS;
E:1206-11733/23, de CARLOS HENRIQUE P. DOS SANTOS; e
E: 1206-39993/23, de MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-608/25, de MAKRO - INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 30450356 e do Despacho PGE COOPA 30815328, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30919159, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e desde que seja constatado o pagamento de 17% (dezessete por cento) a título de remição de foro e a inexistência de débitos referentes ao imóvel, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo n° E:01700.000000608/2025 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado - PGE a emitir o respectivo instrumento de transferência. Publique-se. Após, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROC.E:1101-201/25, do ISCSP e OESTECIM = Com fundamento no Despacho PGE COOPPLIC 31030297, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31033591, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Protocolo de Intenções entre o ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, o INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - ISCSP-ULISBOA, com sede na Rua Almerindo Lessa, Campus da Ajuda, 1300-663 Lisboa, Portugal, neste ato representado por seu Presidente, Professor Catedrático Ricardo João Magro Ramos Pinto, e a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE - OESTECIM, pessoa coletiva n.º 502266694, com sede na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9, 2500-922 Caldas da Rainha, Portugal, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, cujo objeto é promover a cooperação das entidades signatárias com o objetivo de realizar, conjuntamente, atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.000000201/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI para as providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 951508

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-420/25, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 31068847 = Considerando a manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE, por meio do Ofício nº 622/2025-DGP e seguintes, docs. 31066587, 31066671 e 31066805, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e providências no âmbito de sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-11460/22, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 30868861 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-12189/24 de EDCÉZAR FERREIRA DUARTE = DESPACHO SEI Nº 30869656 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 951501

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:44080.000000922/2024 INTERESSADO IDERAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31081604 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 31070699, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31055157, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços de publicação no Diário Oficial de Alagoas, prestados pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Lei Estadual nº 7.397/2012. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:02102.0000004684/2024 INTERESSADO Equipe de Planejamento e Contratação ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31081029 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 31062431, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31049603, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:01101.0000000459/2025 INTERESSADO Gabinete Civil do Estado de Alagoas ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31086060 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPPLIC (SEI nº 31035085), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31025629), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 139/2023). 2. Todavia, considerando que houve aprovação da despesa por parte do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, conforme Despacho CPOF (SEI nº 30807144), afasto a condicionante prevista nos itens 2 e 3 do Despacho PGE SUBCOOPPLIC (SEI nº 31035085). 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000453/2025 INTERESSADO Gabinete Civil do Estado de Alagoas ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31086077 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPPLIC (SEI nº 31081980), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 31052753), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 04/2023). 2. Todavia, considerando que houve aprovação da despesa por parte do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, conforme Despacho CPOF (SEI nº 30806877), afasto a condicionante prevista nos itens 2 e 3 do Despacho PGE SUBCOOPPLIC (SEI nº 31081980). 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.00000075868/2024 INTERESSADO MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ELIAS - 04915871479 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31070789 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31024237), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30744741), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar estadual Aluisio Elias Gomes, matricula nº 0005816-5, inativo, com proventos do posto/grad. 3º Sargento, falecido em 07/11/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MÁRIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	06
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	93
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	100
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	106
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	110
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	112
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	113
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	117
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	117
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	118
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	119
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	120
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	120
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	121
Eventos Funcionais	133
Prefeituras do Interior	174
PARTICULARES	175



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



PROCESSO E:04799.0000001833/2025 INTERESSADO MIGUEL FERREIRA MAGALHÃES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31072128 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31024415), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30982926), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 anos, solteiro e sem rendimentos, do servidor público civil estadual Genival Lima Magalhães, matrícula 0066035-3, ativo, cargo Agente de Polícia, falecido em 14/01/2025, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000002292/2024 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 31042780 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 30818422), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30474497), que aprovou o Despacho DETRAN PROC4 30098101/2025, conclusivo pelo cancelamento da CNH do interessado (diante de sua defesa confirmar a irregularidade na obtenção da sua habilitação), devendo ser oficiada a Polícia Judiciária e o MPE/AL para a devida apuração do ilícito penal, tendo em vista que a Administração apenas teve conhecimento do fato em 2024, com a autuação do presente procedimento. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000060143/2024 INTERESSADO 89459881491-MARIA ZILDA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/GAB Nº 30522414/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30148016), que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 29892606), conclusivo pelo indeferimento da pensão militar à requerente, Sra. Maria Zilda de Lima. Trata-se, na espécie, de processo administrativo deflagrado por Maria Zilda de Lima, representada por seu procurador, na qualidade de filha maior inválida do ex-militar Ailton Galdino de Lima, matrícula 0018688-0, sob o nº de ordem 0046743, reformado na graduação de 2º Sargento da Polícia Militar de Alagoas, em que pleiteia a concessão do benefício de pensão militar, bem como o 13º salário proporcional (SEI Nº 27776735). A Procuradoria Administrativa manifestou-se pelo indeferimento do pedido, sob o fundamento de que a invalidez da requerente foi constatada após ter ultrapassado o limite etário estabelecido pelo art. 7º, §2º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.671/2022. A unidade operativa em referência interpretou que a norma exclui o direito à pensão para filhos inválidos, cuja deficiência tenha sido reconhecida após atingirem a maioridade. A COOPA acolheu esse entendimento e reiterou o indeferimento do benefício. O argumento central da manifestação da Procuradoria Administrativa se baseia no seguinte dispositivo: Art. 7º A pensão militar é deferida em processo de habilitação, com base na declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte, na ordem de prioridade e nas condições a seguir: I - primeira ordem de prioridade: c) filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes universitários, desde que se mantenha solteiro e sem rendimentos, além de matriculado de forma contínua, sem interrupção, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez; d) menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez; (...) § 2º Perderá o direito à pensão militar o beneficiário que: II - atinja, válido e capaz, os limites de idade estabelecidos nesta Lei; A interpretação conferida pela PA parte do pressuposto de que o inciso II, do §2º, do citado artigo, ao estabelecer que o beneficiário “perderá o direito à pensão militar”, quando atingir determinado limite etário, significa também a perda da própria condição de beneficiário, impedindo, por conseguinte, a concessão de quaisquer benefícios, ainda que viável o seu enquadramento em outras hipóteses encartadas no art. 7º. Essa leitura, contudo, não se sustenta juridicamente, pois o dispositivo em questão não trata da perda da condição de beneficiário, mas sim da perda do direito ao benefício que esteja sendo pago ao filho menor. A linha interpretativa adotada pela Procuradoria Administrativa cria uma restrição inexistente no texto legal. O artigo não estabelece que o dependente perde a condição de beneficiário com 21 anos ou 24 anos, mas sim que, se já estiver recebendo a pensão e, posteriormente, atingir a idade limite, válido e capaz, perderá o direito ao benefício. Se a intenção do legislador fosse excluir da qualidade de dependente aquele que se tornasse inválido, após a maioridade, a norma teria sido redigida de forma expressa nesse sentido, até mesmo porque não se pode adotar uma interpretação restritiva, a fim de ultimar o direito dos eventuais beneficiários. Reafirme-se que o dispositivo legal é claro ao afirmar que perderá o

direito à pensão o beneficiário que atingir a idade limite estabelecida. Isso significa que o reconhecimento da condição de beneficiário é anterior à análise do direito ao benefício. Ou seja, a redação do dispositivo arremata que perde o direito à pensão aquele que já a recebe e, posteriormente, atinge os limites de idade previstos. A interpretação adotada pela PA inverte essa lógica, ao presumir que a requerente sequer poderia ser considerada beneficiária, por já ter ultrapassado a idade prevista na norma. Além disso, o caminho hermenêutico adotado pela Procuradoria Administrativa desconsidera o real significado da expressão “válido e capaz”. O dispositivo pressupõe que a perda do direito ocorre apenas se o beneficiário atingir a idade limite e, concomitantemente, tornar-se apto ao trabalho e autossuficiente. O objetivo da norma é excluir da pensão aqueles que, ao atingirem determinada idade, passam a ter condições de prover seu próprio sustento, o que não se aplica à requerente, que é considerada inválida, antes do falecimento do instituidor. Assim, ainda que a invalidez tenha ocorrido aos 28 anos, permaneceu nessa condição até o óbito do segurado, sem jamais ter atingido um estado de plena capacidade. A PA utilizou esses elementos para afastar o direito à pensão militar, sob o argumento de que, por já ter ultrapassado os 21 (ou 24) anos à época da invalidez, a requerente jamais poderia ser considerada beneficiária. Essa conclusão, contudo, não decorre do texto legal, que não exige que a invalidez ocorra antes do limite etário para que o dependente seja considerado beneficiário. A interpretação restritiva adotada pela Procuradoria Administrativa contraria o propósito do benefício previdenciário, que visa garantir amparo ao dependente incapaz de prover sua subsistência. Ao negar a pensão sob o argumento de que a invalidez da requerente ocorreu após a maioridade, desconsidera-se a própria razão de ser da norma previdenciária. Nesse interim, cabe ressaltar que a requerente jamais adquiriu o direito ao benefício antes do óbito do instituidor, de modo que a norma não pode ser interpretada para negar um direito que sequer foi concedido. O único requisito para a percepção da pensão, no caso dos filhos inválidos, é a existência da invalidez na data do óbito do instituidor. O entendimento do STJ, ainda que em precedente lavrado sob o pálio do Regime Geral de Previdência Social, segue a mesma arquitetura argumentativa ora descrita: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. VIOLAÇÃO AO ART. 1022 E 489 DO CPC/2015. OMISSÕES. INOCORRÊNCIA. OFENSA AO ART. 217, II, “A”, DA LEI Nº 8.112/90. PENSÃO POR MORTE ESTATUTÁRIA. FILHA MAIOR. INVALIDEZ ANTERIOR À MAIORIDADE DA FILHA. REQUISITO SEM PREVISÃO LEGAL. PRECEDENTES. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO NO JULGAMENTO DO APELO. AGRAVO CONHECIDO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. No que tange a alegada violação aos arts. 1022 e 489 do CPC/2015, não há que se falar em negativa de prestação jurisdicional, nem em vício, quando o acórdão impugnado aplica tese jurídica devidamente fundamentada, promovendo a integral solução da controvérsia, ainda que de forma contrária aos interesses da parte. Ademais, o magistrado não está obrigado a se manifestar sobre todas as teses invocadas, bastando que decida de forma motivada a questão. 2. O art. 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/90, vigente no ano de 2012, época do óbito do servidor, estabelecia como beneficiário da pensão por morte o filho inválido, enquanto durar a invalidez, não tendo o legislador condicionado qualquer marco temporal para a constatação da invalidez, seja em momento anterior ou posterior à maioridade do filho. 3. “Para ter direito à pensão por morte, a norma legal (inciso IV do artigo 217 da Lei n. 8.112/1990) não condiciona que a invalidez deva preceder à maioridade da autora. Não cabe ao Poder Judiciário dar interpretação extensiva proibitiva sobre aquilo que não está contido no texto legal e que não corresponde à vontade literal do legislador, sobretudo, para justificar a retirada de um direito” (REsp nº 1.954.926/PB, Rel. Min. Benedito Gonçalves, decisão publicada no DJe de 01/09/2021). 4. “A Segunda Turma desta Corte, em reiterados julgados, tem se posicionado no sentido de que a pensão por morte temporária prevista no art. 217 da Lei n.º 8.112/1990 pode ser concedida ao filho inválido de qualquer idade, independentemente da data em que se iniciou a invalidez, desde que anterior ao óbito do instituidor” (REsp nº 1.899.272/PE, Rel. Min. Og Fernandes, decisão publicada no DJe de 29/03/2021). 5. Considerando que o Tribunal de origem não apreciou a tese apresentada pela Universidade no seu apelo - ausência de invalidez da agravante à época do óbito do servidor -, imperiosa a devolução dos autos para prosseguimento no julgamento do recurso de apelação. 6. Agravo conhecido para conhecer do recurso especial e dar-lhe parcial provimento. (AREsp n. 1.925.264/PE, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 16/8/2022, DJe de 31/8/2022.) Assim, como o óbito do instituidor ocorreu em 26/03/2024 e a requerente já se encontrava inválida, não há justificativa para indeferir a pensão com base em limite etário, pois o requisito essencial - a preexistência da invalidez - foi devidamente atendido. O artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.671/2022 não impede a concessão da pensão, mas apenas a continuidade do benefício para aqueles que, já o recebendo, tornam-se aptos ao trabalho. Como a requerente nunca recebeu a pensão, em momento anterior ao óbito do instituidor, e sua invalidez foi comprovada antes desse evento, não há justificativa legal para a negativa do benefício. Diante do exposto, conheço e não aprovo o entendimento da Coordenação da Procuradoria Administrativa, consubstanciado no Despacho PGE COOPA (SEI nº 30148016), tendo em vista que o art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.671/2022 não trata da perda da condição de beneficiário, mas apenas da perda do direito à pensão para quem já o adquiriu. Nesse passo, a legislação não exige que a invalidez ocorra antes dos 21 ou

24 anos, para que o dependente seja considerado beneficiário. A única exigência legal para concessão da pensão por morte a filhos inválidos é a preexistência da invalidez ao óbito do instituidor, o que está devidamente comprovado nos autos. Sendo assim, concluo pelo deferimento da pensão por morte à requerente, Maria Zilda de Lima, na qualidade de filha maior inválida, com efeitos retroativos à data do requerimento. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada. Simultaneamente, vão os autos à COOPA, para ciência.

PROCESSO E:02000.0000015809/2023 INTERESSADO @nome interessado@ ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 30665800/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 30658582, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 30446978, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pela possibilidade jurídica da celebração do aditivo de objeto pretendido, nos termos consignados, desde que a despesa somente seja executada após transcorrido o prazo previsto no art. 43, III, do Decreto Estadual nº 100.553/2025. 2. Além disso, faz-se necessário o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) para aprovação da despesa, conforme previsto na LOA/2025. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do instrumento, os autos devem ser remetidos à SEGOV para avaliação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e com o Plano de Governo, em observância ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por eventual omissão na observância das recomendações aqui estabelecidas, cujo cumprimento constitui requisito essencial para a validade do ato de aprovação. 5. À SESAU/AL.

PROCESSO E:01700.0000003747/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 31059519 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31048665, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL Nº 31034646, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do feito, que tem como objetivo o credenciamento de empresa especializada para realização de leilão de bens públicos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP e a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:04105.000000066/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Esgoto ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 31059995 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31040353, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31011062, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de convalidação do procedimento de prorrogação automática, permitindo, dessa forma, o pagamento da fatura em aberto nos moldes contratuais. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000404/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31080312 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31077328, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31017579, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para os atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000016981/2024 INTERESSADO Departamento Estadual de Transito de Alagoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31080608 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31066492, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31053650, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos ao DETRAN, para nova análise

jurídica, considerando os documentos apresentados após a lavratura do Parecer Jurídico DETRAN CJUR nº 30343708. 2. Destarte, remeto os autos ao DETRAN para providências.

PROCESSO E:01206.0000034953/2024 INTERESSADO Companhia de Polícia Militar Independente - Policiamento de Choque ASSUNTO Finanças: Adiantamento de Despesas DESPACHO PGE/GAB Nº 31081294 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31045427, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31026397, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pela Polícia Militar de Alagoas. 2. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:02100.0000005694/2024 INTERESSADO ADEPOL - ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 28493698/2024 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27368205/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER Nº 27144743/2024, conclusivo pela impossibilidade jurídica de atendimento do pleito da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (26799100), em razão da inexistência de previsão em lei estadual. 2. Trata-se de Ofício nº 021/2024 (26799100) oriundo da ADEPOL, por meio do qual solicita posicionamento acerca da alteração da natureza jurídica das verbas recebidas pelos policiais civis que ocupam cargos e funções de direção, chefia, assessoramento e coordenação, como também acumulam unidades, em razão da publicação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis - Lei nº 14.735/23. 3. De acordo com os parágrafos 7º e 8º do art. 30 da Lei Federal nº 14.735 de 2023, o policial civil, ao responder por unidade diversa da sua lotação ou ao assumir funções de confiança de caráter administrativo, de assessoramento, direção, chefia ou coordenação, fará jus ao recebimento de adicional, na forma de verba indenizatória, condicionado à existência de previsão em lei do ente federativo respectivo. 4. Analisando os dispositivos da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), em seu artigo 66, inciso I, que regula as gratificações e adicionais devidos aos servidores estaduais, inclusive aos policiais civis, observo que o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento confere ao servidor o direito ao recebimento de gratificação, verba de natureza remuneratória. 5. Portanto, considerando a legislação vigente aplicável ao caso, eventual alteração da natureza jurídica das funções e verbas requeridas pela ADEPOL depende da propositura de projeto de lei específico, a fim de respaldar a mudança pretendida, o qual deverá ser submetido ao crivo do Parlamento Alagoano. 6. Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica da solicitação requerida pela ADEPOL (26799100), em virtude da ausência de previsão em lei estadual, conforme expressamente consignado pelos §§7º e 8º do art. 30 da Lei Federal nº 14.735/2023. 7. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 8. À SSP.

PROCESSO E:24038.0000000014/2025 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31045634 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31041191), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta (29700498), e a ausência de impedimentos legais, concluiu pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000050220/2024 INTERESSADO Gerência Regional de Educação - 5ª Região (SEDUC 5GERE) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31043045 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31019397), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou que não se vislumbram óbices jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (30644943) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 951485

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Minuta de portaria de instituição da CPADOC

Portaria CGE n.º34, de 18/03/2025

A Controladora, no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) diretamente vinculada ao Gabinete da Controladora, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- Matheus Cavalcante Laurentino, Assessor de Controle Interno, matrícula 203-8, na condição de membro presidente;
- Yasmine Nayara Gomes da Silva Santos, Assessora de Controle Interno, matrícula 205-9, na condição de vice-presidente;
- Hertz Rodrigues Lima, Agente Administrativo, matrícula 29871-7, na condição de membro titular

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

- Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
 - Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Controladoria em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;
 - Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
 - Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
 - Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
 - Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;
 - Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
 - Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;
- II - Quanto à política de acesso:
- Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
 - Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
 - Encaminhar à Controladora a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;
 - Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
 - Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais

alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

- Propor à Controladora a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
 - Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
 - Atuar como instância consultiva Controladora, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;
- III - Informar a Controladora a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 951355

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 44/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Marina Célia Verçosa Dantas
Cargo: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

CPF: 038.560.924-80

RG: 1745955 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: União dos Palmares/ Maceió / União dos Palmares

OBJETIVO: Participação em reunião de articulação com o prefeito de União dos Palmares para realização do III Festival da Inclusão no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.242. 1044.5014

- PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Republicado por incorreção.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951136



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 90/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 12/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 12/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

CATEGORIA 01 - Ações formativas em patrimônio cultural						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	5442	Maria Frutuosa de Vasconcelos	008.***.***- 80	Mix de formação folclórica	Metropolitana	Habilitada
2º	1981	Associação Cultural e Quadrilha Junina Dona Ciça	26.***.***/* **-49	Quadrilha Viva: Preservando Nossas Raízes	Agreste	Habilitada
3º	3609	Tamara Roque Caetano	081.***.***- 80	Ancestralidade, Memória e Patrimônio cultural afro-alagoano: debates sobre Educação patrimonial, Saberes contracoloniais e Direitos Humanos	Metropolitana	Habilitada
4º	1986	Ana Paula dos Santos Costa	074.***.***- 12	Samba de Coco Mandacaru	Alto Sertão	Habilitada
5º	6011	Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas	19.***.***/* **-68	Cidade de Afetos	Metropolitana	Habilitado

CATEGORIA 02 - Ações de Pesquisa/Salvaguarda em patrimônio cultural						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	3177	João Paulo Omena Silva	084.***.***- 23	Inventário do Patrimônio Imaterial da Ilha do Ferro	Metropolitana	Habilitado
2º	4660	Dayanna Karine Oliveira Santos	056.***.***- 30	Cocada: substantivo feminino	Metropolitana	Habilitada
3º	4398	Lucélia Tayná Souza da Silva	079.***.***- 65	ATALU sonoridade Ancestral	Metropolitana	Habilitada
4º	6648	Ivanildo Gomes dos Santos	039.***.***- 43	Digitalização do acervo documental do Grupo de Estudo e Pesquisa História da Educação, Cultura e Literatura: difusão e valorização da memória das primeiras faculdades de Alagoas e do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas	Metropolitana	Habilitado
5º	1637	Roberto Monteiro Pires de Araújo	027.***.***- 20	Turismo Afro descendentes turismo de axé	Metropolitana	Habilitado
6º	2237	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.***.***/** *-44	Forró na Escola: Uma Ação Cultural e Pedagógica para Salvaguardar o Futuro	Metropolitana	Habilitada
7º	2350	Cicero Virgulino da Silva	816.***.***- 00	Capoeira Expansão Brasil	Metropolitana	Habilitado
8º	5472	Liliberty Alexsandro Alves de Meneses	125.***.***- 47	Cultura Viva: Guardiões de Porto de Pedras	Norte	Habilitado
9º	1219	Douglas Felipe Nogueira Rocha	033.***.***- 26	Projeto de Criação e Implantação de Acervo Musical em Penedo-AL	Baixo São Francisco	Habilitado

CATEGORIA 03 - Memória e organização de dados						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	3626	Silvana Valenca Lyra	490.***.***- 04	Memória Jaraguá Cultura	Metropolitana	Habilitada
2º	6415	Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas	19.***.***/** *-68	Catálogo Narrativas de Resistência – Caso Braskem	Metropolitana	Habilitado
3º	5680	Luana Lins da Rocha	067.***.***- 69	Alagoas Interativa: Lugares de Ontem, Brincadeiras de Sempre	Metropolitana	Habilitada
4º	6229	Helga Soares da Silveira Guedes	902.***.***- 53	O Circo é cultura popular e patrimônio de Alagoas - Conservação preventiva do acervo da Família Silveira	Agreste	Habilitada
5º	6936	Claudevan José de Melo	639.***.***- 72	Retratos Culturais: história e memória de personalidades da cultura alagoana.	Metropolitana	Habilitado

Portaria nº91/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 07/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 12/2024 – Valorização, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural: Formação, Pesquisa e Memória, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 01 - Ações formativas em patrimônio cultural						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5442	Maria Frutuosa de Vasconcelos	008.***.***- 80	Mix de formação folclórica	Metropolitana	91,0
2º	1981	Associação Cultural e Quadrilha Junina Dona Cixa	26.***.***/** *-49	Quadrilha Viva: Preservando Nossas Raízes	Agreste	84,0
3º	3609	Tamara Roque Caetano	081.***.***- 80	Ancestralidade, Memória e Patrimônio cultural afro-alagoano: debates sobre Educação patrimonial, Saberes contracoloniais e Direitos Humanos	Metropolitana	83,5
4º	1986	Ana Paula dos Santos Costa	074.***.***- 12	Samba de Coco Mandacaru	Alto Sertão	82,5

5º	6011	Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas	19.***.***/* ** -68	Cidade de Afetos	Metropolitana	81,5
----	------	--	---------------------	------------------	---------------	------

CATEGORIA 02 - Ações de Pesquisa/Salvaguarda em patrimônio cultural

Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3177	João Paulo Omena Silva	084.***.***- 23	Inventário do Patrimônio Imaterial da Ilha do Ferro	Metropolitana	100,5
2º	4660	Dayanna Karine Oliveira Santos	056.***.***- 30	Cocada: substantivo feminino	Metropolitana	100,5
3º	4398	Lucélia Tayná Souza da Silva	079.***.***- 65	ATALU sonoridade Ancestral	Metropolitana	100,5
4º	6648	Ivanildo Gomes dos Santos	039.***.***- 43	Digitalização do acervo documental do Grupo de Estudo e Pesquisa História da Educação, Cultura e Literatura: difusão e valorização da memória das primeiras faculdades de Alagoas e do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas	Metropolitana	98,0
5º	1637	Roberto Monteiro Pires de Araújo	027.***.***- 20	Turismo Afro descendentes turismo de axé	Metropolitana	97,5
6º	2237	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.***.***/* ** -44	Forró na Escola: Uma Ação Cultural e Pedagógica para Salvar o Futuro	Metropolitana	97,5
7º	2350	Cicero Virgulino da Silva	816.***.***- 00	Capoeira Expansão Brasil	Metropolitana	96,5
8º	5472	Liliberty Alessandro Alves de Meneses	125.***.***- 47	Cultura Viva: Guardiões de Porto de Pedras	Norte	76,0
9º	1219	Douglas Felipe Nogueira Rocha	033.***.***- 26	Projeto de Criação e Implantação de Acervo Musical em Penedo-AL	Baixo São Francisco	61,0

CATEGORIA 03 - Memória e organização de dados

Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3626	Silvana Valença Lyra	490.***.***- 04	Memória Jaraguá Cultura	Metropolitana	100,0
2º	6415	Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas	19.***.***/* ** -68	Catálogo Narrativas de Resistência – Caso Braskem	Metropolitana	96,5
3º	5680	Luana Lins da Rocha	067.***.***- 69	Alagoas Interativa: Lugares de Ontem, Brincadeiras de Sempre	Metropolitana	96,5
4º	6229	Helga Soares da Silveira Guedes	902.***.***- 53	O Circo é cultura popular e patrimônio de Alagoas - Conservação preventiva do acervo da Família Silveira	Agreste	91,5
5º	6936	Claudevan José de Melo	639.***.***- 72	Retratos Culturais: história e memória de personalidades da cultura alagoana.	Metropolitana	89,5

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PORTARIA nº 93/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, apresentadas no âmbito do Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Edital Nº 25/2024 - Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes				
CATEGORIA 1 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7095	MARIA APARECIDA DA SILVA	019*****-73	FOLGUEDOS EM ARTES	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESETOU RECURSO				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4175	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	451.471.040/001-61	FACES DO SABER: MUROS DE INSPIRAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO
Motivo				
RECURSO DEFERIDO				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2102	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	42.015.852/0001-00	RITMOS DE CORES EM MCZ 2º EDIÇÃO	INDEFERIDO
Motivo				
FASE DE RECURSO NÃO CABE A JUNTADA DE NOVAS DOCUMENTAÇÕES				

Edital Nº 25/2024 - Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes				
CATEGORIA 1 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3403	TRAVEL TO PIN TURISMO LTDA	48.114.098/001-34	PROJETO ALAGOAS APRESENTA: ALAGOAS EM CORES – EXPOSICAO VIRTUAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS ALAGOANOS	INDEFERIDO
Motivo				
FASE DE RECURSO NÃO CABE A JUNTADA DE NOVAS DOCUMENTAÇÕES.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA nº 94/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao Edital nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 24/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, apresentadas no âmbito do Edital nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 1 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6619	JOÃO PAULO NUNES	123*** **7 6	JO FORRAZÃO CANTA O REGIONALISMO DO NORDESTE	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
1606	BENEDITO SOARES DOS SANTOS	485*****7 2	PRESERVANDO A CULTURA DO PÉ DE SERRA	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 2 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1407	GERSON HENRIQUE CELESTINO SANTOS	054*****5 9	VOZES DA PERIFERIA: A MÚSICA DE MACEIÓ COMO REFLEXÃO CULTURAL E ESPAÇO DE DIÁLOGO	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				

3556	AUGUSTO ALVES DE MORAIS	708*****1 5	MÉTODO PARA TECLADOS DE PERCUSSÃO EM BANDAS E FANFARRAS DE ALAGOAS	INDEFERIDO
Motivo				
FASE DE RECURSO NÃO CABE A JUNTADA DE NOVAS DOCUMENTAÇÕES				
2852	ASSOCIACAO COLETIVO MARACATOD@S	25.297.082/0 001-99	VIVÊNCIAS AFRO-BRASILEIRAS - MARACATU	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
1734	JADSON DA SILVA CRUZ	119*****4 0	SOM E MUSICA	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
2349	WILLMA STEPHANE BORGES COSTA	143*****5 2	ACORDES DO SABER: ENSINANDO MÚSICA NAS ESCOLAS	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
4573	YURI SILVA OLIVEIRA	127*****5 6	PILARES: OS FUNDAMENTOS DA TÉCNICA VOCAL	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
6318	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076*****4 3	“BATIDAS AFRICANAS ECOAM NA SOMBRA DAS ARAPIRACAS”: UM ESTUDO SOBRE A MUSICALIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAU D’ARCO EM ARAPIRACA, AL.	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				

Edital N° 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 3 / FAIXA 01				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
823	ALEXANDRO WAGNER ALVES DA SILVA	940*****6 8	VOZ DE MÃE É ÁGUA SALGADA	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
6263	WILSON MEIRA DE MIRANDA	36.990.789/0 001-12	SENHORES DO MAR - 3 INTEGRANTES	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
6820	ALEXANDRE SOUZA CAVALCANTE	051*****5 2	TURNÊ ALAGOANA DA BANDA SECOND SKIN	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
5111	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	109*****6 4	XIRÊ	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
5126	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	090*****3 1	BANDINHA NA ESTRADA	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 3 / FAIXA 03				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5239	ALMIR SANTOS DE MEDEIROS	354*****7 2	CANTIGA DE CELLOS	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
5736	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	21.874.199/0 001-57	PERGUNTE AO SAMBA!	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				
2603	ANA MARIA COSTA GALDINO	060*****4 9	VOZES QUE ECOAM: HOMENAGEM À RAIZ NEGRA	INDEFERIDO
Motivo				
CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA.				
4669	MARLON EDUARDO DE OLIVEIRA VITOR	730*****2 0	SHOW DO ROSSI – UM ENCONTRO MUSICAL INTERGERACIONAL COM A OBRA DE REGINALDO ROSSI	INDEFERIDO
Motivo				
NÃO APRESENTU RECURSO.				

Edital Nº 24/2024 – Edital de fomento à música – Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura)				
CATEGORIA 4 / FAIXA 02				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3281	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	18.138.910/0 001-09	1ª MOSTRA ALAGOANA DE CANTO LÍRICO - PROFA. FÁTIMA DE BRITO	INDEFERIDO
Motivo				
FASE DE RECURSO NÃO CABE A JUNTADA DE NOVAS DOCUMENTAÇÕES.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 95/2025

Maceió-AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do Edital nº 26/2024 – Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 26/2024 – Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 09/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA						
FAIXA 2 – FOMENTO EM EVENTOS DE MULTILINGUAGENS DE PEQUENO PORTE						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	6795	KEYLER DA SILVA SIMOES	43*****1-59	Mercado de Quinta	Metropolitana	HABILITADO
02º	6984	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	651*****18	Feira Moderna	Metropolitana	HABILITADO
03º	2501	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	580*****91	Cultura na comunidade	Metropolitana	HABILITADO
04º	4249	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	93*****1-20	Concurso Cultural de Quadrilhas Juninas e Coco de Roda - Alagoas em Dança	Agreste	HABILITADO
05º	5848	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366*****20	CULTURA VIVA NAS GROTTAS - FOLGUEDOS ALAGOANOS EM TEATRO DE BONECOS	Metropolitana	HABILITADO
06º	3238	EVANDRO COELHO	664*****66	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	Metropolitana	HABILITADO
07º	5512	SAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA LIMA	966*****-96	Semana Cultural Zaréu Records	Alto Sertão	HABILITADO
08º	3867	JULIANA RIBEIRO MASCARENHAS	17*****1-69	FICPOP - Festival Independente de Cultura Popular	Metropolitana	HABILITADO
09º	3912	DIÓGENES CHRISTIANO MARINHO LINS	747*****41	Festival Teatro Solidário	Metropolitana	HABILITADO
10º	6512	SAMBACAITA PRODUÇÕES LTDA	18*****1-80	Casa Aberta	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA

FAIXA 3 – FOMENTO EM PROJETOS DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	2673	ERISSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	077*****52	Sopa de Letras - Cores e inspirações na perifa	Metropolitana	HABILITADO
02º	3784	SILVANA VALENCA LYRA	490*****04	Projeto de Capacitação em Produção Cultural "Viva Arte"	Metropolitana	HABILITADO
03º	2196	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	097*****50	Workshop Cultura em Movimento: Do Planejamento à Apresentação	Agreste	HABILITADO
04º	3915	SILFARNE JOSÉ LISBÔA	084*****02	Mundos em Figurino e Adereços - Alagoanidade	Agreste	HABILITADO
05º	536	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114*****58	QUADRILHA JUNINA VALE DO MANDACARU " RIQUEZA CULTURAL DE ALAGOAS E DE ARAPIRACA	Agreste	HABILITADO
06º	6155	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	022*****30	arte de Iluminar	Baixo São Francisco	HABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!



editais
abertos
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Portaria nº 96/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 07/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 07/2024 – Fomento ao Desenvolvimento e Distribuição de Obras Audiovisuais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5488	Regiane dos Santos Rodrigues	078*****47	Viva, muito Viva	Metropolitana	101,00
2º	1784	43.314.637 QUEZIA MOTA CALHEIRO S	43.314.637/0001-65	Eu Soul Diana	Metropolitana	101,00
3º	6241	Maria Raquel Alves da Silva	083*****13	INSOLAÇÃO - O AUTO DOS BICHOS	Metropolitana	101,00
4º	632	31.903.857 LEONARD O AMARAL NUNES AMORIM	31.903.857/0001-45	DESENVOLVIMENTO - Escrevo seu nome na bala	Metropolitana	101,00
5º	3921	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05.933.729/0001-34	A VERDADE POR TRÁS DO PALCO: COMO TEATRO PODE	Tabuleiro do Sul	100,50

				TRANSFORMAR VIDAS.		
6º	3483	COOPERATIVA DE TRABALHO DE TURISMO DE AGUA BRANCA – ENTRESERRAS	45.519.460/0001-69	Memórias Vivas de Água Branca – Parte 2: Os Engenhos de Água Branca	Alto Sertão	100,50

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE LONGAS-METRAGENS, TELEFILMES E OBRAS SERIADAS						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6500	Victor Laerte Jaime Viana 37909067860	21.172.427/0001-47	As Três Marias e Eu	Metropolitana	102,00

3. CATEGORIA 01 – FAIXA 03

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 3 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE GAMES						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5809	Julio Gabriel Lucas Cabral dos Santos	071*****30	My Space	Metropolitana	97,50
2º	6105	Mario Tairony Lima da Silva	039*****30	Jornada pela Liberdade	Agreste	97,50

4. CATEGORIA 02 – FAIXA 01

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6159	Denislán Tarcisio Ferreira dos Santos	21.170.192/0001-54	GUIA	Agreste	94,50
2º	638	31.903.857 LEONARD O AMARAL NUNES AMORIM	31.903.857/0001-45	Distribuição do curta Romântica	Metropolitana	92,00
3º	2958	PAULO ANDRE SILVER VIEIRA CORREIA 09087073470	22.070.491/0001-80	AZUL COR DE COBRE	Metropolitana	91,00
4º	5732	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/0001-45	Deyse ex machina	Metropolitana	91,00
5º	5254	Eduarda Sofia Souza Consoli Santana	429*****75	Entre Ritos e Resistências: Ecoando Fé e Respeito	Metropolitana	90,50

5. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS OU TELEFILMES						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	357	FILMES DE BANANOLA LTDA	21.904.574/0001-64	OS ROMEIROS DE COUTINHO	Agreste	95,50

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria n° 97/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital n° 08/2024 – Fomento aos Festivais e Capacitações de Audiovisual**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 08/2024, bem como na Lei Federal n° 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 08/2024 – Fomento aos Festivais e Capacitações de Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1 – PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 01 – PROJETOS DE FESTIVAIS A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6104	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/ 0001-60	Festival Horizontes de Cinema	Metropolitana	101,50

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE FESTIVAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 02 - PROJETOS DE FESTIVAIS B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
CONTEMPLADO						

Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5650	MYSTERY COMPANY	41.169.424/ 0001-61	Mostra de Cinema Alagoas em Tela	Metropolitana	101,50

3. CATEGORIA 02 – FAIXA 01

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO A, DESTINADOS A PROJETOS DE MAIORES PROPORÇÕES						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	6893	PANAN FILMES LTDA	14.438.362/ 0001-73	Curso de Cinematografia com Henrique Oliveira: Edição de 10 anos	Metropolitana	98,50

4. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÕES DE OBRAS AUDIOVISUAIS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE CAPACITAÇÃO B, DESTINADOS A PROJETOS DE MENORES PROPORÇÕES						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	5742	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	41.420.730/ 0001-29	Desenho da Luz em Cena	Metropolitana	101,00
2º	5548	Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	13.712.447/ 0001-35	APRENDA CINE	Metropolitana	100,50
3º	5794	Diogo Olioveira de Lima Gomes	50.001.702/ 0001-68	Capacitação de Criação de Personagem para Jogos e Impressão 3D	Metropolitana	100,00
4º	5969	Luiz Martins Barros da Silva Júnior	97.523.371/ 0001-90	Curso de trilha sonora para cinema	Metropolitana	100,00

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria n° 98/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital n° 11/2024 – Fomento ao Design**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 11/2024, bem como na Lei Federal n° 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 11/2024 – Fomento ao Design, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1						
FAIXA 1 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Notal Final
1º	6425	Eduilson Duarte Liberalqui no	515*****68	Do concreto ao virtual: modelagem 3D do patrimônio histórico material de São Miguel dos Campos e Penedo.	Tabuleiro do Sul	100,50
2º	1831	Daniel Pereira da Silva	092*****95	Raízes da Cultura - Conhecem do os Folguedos Alagoanos	Metropolitana	100,50
3º	3517	Daniel Cavalcante da Silva	101*****25	Design de Ambiente s Expositivos	Metropolitana	100,50

4º	3066	Fernanda Monteiro Ferro	076*****81	COLEÇÃO MOBILIÁRIO CAIS DESIGN	Metropolitana	100,50
5º	335	Laryssa Andrade Silva	109*****30	Alinhavos	Metropolitana	100,50
6º	4864	Mahyra de Lima Santos Ferreira	084*****59	Linhas de produtos decorativos e utilitários inspirados na cultura alagoana.	Metropolitana	100,50

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1						
FAIXA 2 - PROJETOS DE DESIGN DE PRODUTOS, DESIGN DE INTERIORES, DESIGN GRÁFICO, DESIGN DE SUPERFÍCIE E DESIGN DIGITAL, VOLTADOS À PESSOAS JURÍDICAS						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	2382	Quatro e Quatrocentos Design e Gestão Empresarial	21.798.960/0001-19	Design e artesanali dade – coleção capsula de produtos	Metropolitana	92,00

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANIL DA COR

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Infraestrutura

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagraciousramos.com.br

Portaria nº 99/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas aos **Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd** e **Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto nos Edital nº 09/2024 e Edital nº 10/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito dos Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd e Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

EDITAL Nº 09/2024 – FOMENTO À CULTURA NERD

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES						
FAIXA ÚNICA						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	1171	Renato Alves da silva	013***** *05	Entre palcos e pixels	Metropolitana	94,00

EDITAL Nº 10/2024 – FOMENTO À MODA

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 1 - PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS						
CONTEMPLADA						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3245	VANESSA CRISTINA DE SOUZA BATISTA SILVA	008*****70	“Coleção Bohemia”	Metropolitana	100,50

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria nº 100/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO no âmbito do edital 21/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 21/2024 – Concurso de Criações Literárias Ruth Quintela**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 21/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

CATEGORIA 1 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
CLAS SIFI CAÇ ÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇ ÃO
1º	598	Franco Maciel De Carvalho Ferreira	012.***.* **-19	O Trem e a Garotinha ruiva	Serrana dos Quilomb os	HABILITA DO
2º	7319	Jesualdo Jose Dos Santos	350.***.* **-53	Na teia do ar	Metropo litana	HABILITA DO
3º	6294	Ismélia Da Penha Balduce Tavares	585.***.* **-87	Mulheres alagoanas na guerrilha	Metropo litana	HABILITA DO
4º	945	José Nilson Nobre Filho	106.***.* **-00	Depois de nós dois	Metropo litana	HABILITA DO
5º	6464	Ana Alice Ferreira De Lima	130.***.* **-56	Por amar você	Metropo litana	HABILITA DO
6º	5983	Ricardo Ferreira De Souza Maia	346.***.* **-44	O anatomista das artes em Alagoas: Um panorama da vida de Ricardo Maia (1962) no momento	Metropo litana	HABILITA DO
7º	6175	Jhully Regina Rodrigues De Omena	108.***.* **-83	Virando Folha	Metropo litana	HABILITA DO
8º	5892	Giovanna Lunetta Jabur Salgueiro	093.***.* **-30	Chorar é coisa de gente grande	Metropo litana	HABILITA DO
9º	5342	Madson Costa Dos Santos	101.***.*	Quariterê: literatura do aquilombam	Metropo	HABILITA DO

			**-.71	ento	litana	
10º	6030	Luiz Edgar De Souza Lins	013.***.* **-.06	Devaneios de quem? e sua verdade	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
FAIXA 2 – LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL						
CLASSIFICAÇÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1º	4941	Ana Cláudia Vieira E Mendes	049.***. ***-40	Guru, você existe As aventuras de um gato na terra dos Humanos	Metropolitana	HABILITADO
2º	2697	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140.***. ***-20	Trilogia ecológica: A dramaturgia de Ana Sofia	Metropolitana	HABILITADO
3º	1343	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417***.* **-.53	Não Atire o Pau no Gato	Metropolitana	HABILITADO
4º	727	Nivaldo Soares De Vasconcelos Neto	056.***. ***-66	O tambor e o esqueleto: os gêmeos de serestar	Metropolitana	HABILITADO
5º	5543	João Victor Leite Azevedo Regis	066.***. ***-13	O chapéu de Alecrim	Metropolitana	HABILITADO
6º	6526	Adriana Capretz Borges Da Silva Manhas	273.***. ***-17	Sereias alagoanas: biografias de mulheres que encantam	Metropolitana	HABILITADO
CATEGORIA 2 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS NÃO INÉDITOS						
FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1º	5194	Debora Raquel Hettwer Massmann	928.***.* **-.68	Guia De Materiais Para Uma Educação Antirracista	Metropolitana	HABILITADO
2º	1440	Weldja Maria Silva De Miranda	228.***.* **-.00	Mulheres Da Margem Esquerda Do Salgadinho	Metropolitana	HABILITADO
3º	1202	Diógenes Rodrigues Pereira	742.***.* **-.93	O CORONEL DO CANGAÇO: José Lucena De Albuquerque Maranhão	Médio Sertão	HABILITADO
4º	2355	Richard Placido Pereira Da Silva	129.***.* **-.90	Republicação Do Livro Entre Ratos E Outras Máquinas Orgânicas	Metropolitana	HABILITADO
5º	3641	Líris Sousa Rocha	108.***.* **-.03	Mais Uma Sobrevivente : 2 Edição	Metropolitana	HABILITADO
6º	1272	Luana Teixeira	606.***.* **-.15	“Cadê A Manchinha Que Estava Aqui?”, Publicação E Lançamento Da Segunda Edição.	Metropolitana	HABILITADO
7º	3081	Jean James De Albuquerque Gomes	13.***.** */****-.70	A Ressaca Do Mar Trincou Meus Ossos	Metropolitana	HABILITADO
8º	4280	Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	87.***.** */****-.53	A Menina Do Lugar: Muquém	Metropolitana	HABILITADO
9º		Eduardo Victor	997.***.*	Canções De Amor Ao Vento,	Metropo	HABILITA

	6730	Pereira Ferreira	** -20	Publicação Física	litana	DO
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 1 – FORMAÇÃO LITERÁRIA						
CLAS SIFI CAÇ ÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇ ÃO
1º	4953	Lys Lins Calisto	842.***. ***-00	Oficina De Leitura: A Literatura Em Performance	Metropolita na	HABILITA DO
2º	5901	Laura Emilia Araujo	975.***. ***-84	A Obrigação De Ser Genial: Como Lidar Com Os Bloqueios Criativos E Cognitivos Na Produção De Escrita Acadêmica	Agreste	HABILITA DO
3º	4536	Nilton José Melo De Resende	636.***. ***-91	Tal História Tal Narração	Metropolita na	HABILITA DO
4º	5067	Diogo Dos Santos Souza	142.***. ***-29	Criação Literária Para Jovens Escritores/As De Escolas Públicas De Marechal Deodoro	Metropolita na	HABILITA DO
5º	6226	Alexsandro Alves Da Silva	647.***. ***-64	O Velho Graça E Sua Escrita: Formação Literária No Tabuleiro Do Sul	Tabuleiro do Sul	HABILITA DO
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 2 – PERFORMANCE LITERÁRIA						
CLAS SIFI CAÇ ÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇ ÃO
1º	6276	Pamela Nobre Justino Da Silva	407.***.* **-32	Histórias Elevadas: Uma Dança De Narrativas Sobre Pernas De Pau	Metropolita na	HABILITA DO
2º	2825	Igor Leonardo Vasconcelos Da Silva	626.***.* **-10	I Recital Dos Poetas Mortos Na Parte Alta De Maceió	Metropolita na	HABILITA DO
3º	6956	Willyane Mirela Marques Xavier	141.***.* **-11	Circuito Slam Das Minas Al - 2025	Metropolita na	HABILITA DO
4º	3373	Abides De Oliveira Junior	659.***.* **-87	Invisibilidade	Metropolita na	HABILITA DO
5º	1475	Fernando Alves Pita	462.***.* **-16	Encontro De Cordel Sertão Alagoano: Literatura, Arte E Cultura	Alto Sertão	HABILITA DO
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
CLAS SIFI CAÇ ÃO	Nº IN S.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇ ÃO
1º	4344	Maria Celene Cardoso	432.***.* **-10	A Magia Da Contação De Histórias Despertando O Interesse Pela Leitura De Livros	Metropolita na	HABILITA DO
2º	5053	Vera Lucia Correia Marinho	42.***.** */****-00	Histórias E Cantorias Na Pediatria	Metropolita na	HABILITA DO
3º	7316	Sônia Maria Da Costa	348.***.* **-87	Contação De História	Metropolita na	HABILITA DO
4º	690	Julien Teixeira	272.***.*	"Histórias Na Esteira" - Contação De Histórias Nas	Metropolita	HABILITA DO

		Costa	**-.43	Praças Públicas Ou Em Espaços Públicos De Maceió.	na	
5°	6051	Meire D D N Dos Santos	36.***.** */****_00	Histórias De Sabedoria - Contos Da Vovó	Metropolitana	HABILITADO
6°	3624	Itamar Farias De Oliveira	564.***.* **-.92	Alagoas Em Versos	Metropolitana	HABILITADO

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Período de Recursos da Habilitação	11 à 13 de março de 2025
Análise dos Recursos da Habilitação	14 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Sua marca aqui

Sinalização para sua instituição

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

☎ (82) 3315-8346
✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Portaria nº 101/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs referente as propostas submetidas ao **Edital nº 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 21/2024 – CONCURSO DE CRIAÇÕES LITERÁRIAS RUTH QUINTELA**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO
CATEGORIA 1 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS INÉDITOS
FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	7319	Jesualdo Jose Dos Santos	350.***.* **_53	Na teia do ar	Metropo litana	100,5
2º	6294	Ismélia Da Penha Balduce Tavares	585.***.* **_87	Mulheres alagoanas na guerrilha	Metropo litana	100
3º	945	José Nilson Nobre Filho	106.***.* **_00	Depois de nós dois	Metropo litana	99,5
4º	6464	Ana Alice Ferreira De Lima	130.***.* **_56	Por amar você	Metropo litana	99
5º	5983	Ricardo Ferreira De Souza Maia	346.***.* **_44	O anatomista das artes em Alagoas: Um panorama da vida de Ricardo Maia (1962) no momento	Metropo litana	99
6º	6175	Jhully Regina Rodrigues	108.***.*	Virando Folha	Metropo	99

		De Omena	**-.83		litana	
7º	5892	Giovanna Lunetta Jabur Salgueiro	093.***.* **-.30	Chorar é coisa de gente grande	Metropolitana	98,5
8º	5342	Madson Costa Dos Santos	101.***.* **-.71	Quariterê: literatura do aquilombamento	Metropolitana	97,9
9º	6030	Luiz Edgar De Souza Lins	013.***.* **-.06	Devaneios de quem? e sua verdade	Metropolitana	97,5
10º	598	Franco Maciel De Carvalho Ferreira	012.***.* **-.19	O Trem e a Garotinha ruiva	Serrana dos Quilombos	70

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS
FAIXA 2 – LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL

CLASIFICACÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	4941	Ana Cláudia Vieira E Mendes	049.***. ***-40	Guru, você existe As aventuras de um gato na terra dos Humanos	Metropolitana	101
2º	2697	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140.***. ***-20	Trilogia ecológica: A dramaturgia de Ana Sofia	Metropolitana	100,5
3º	1343	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417***.* **-.53	Não Atire o Pau no Gato	Metropolitana	100
4º	727	Nivaldo Soares De Vasconcelos Neto	056.***. ***-66	O tambor e o esqueleto: os gêmeos de serestar	Metropolitana	100
5º	5543	João Victor Leite Azevedo Regis	066.***. ***-13	O chapéu de Alecrim	Metropolitana	99
6º	6526	Adriana Capretz Borges Da Silva Manhas	273.***. ***-17	Sereias alagoanas: biografias de mulheres que encantam	Metropolitana	99

CATEGORIA 2 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS NÃO INÉDITOS
FAIXA 1 - LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

CLASIFICACÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	5194	Debora Raquel Hettwer Massmann	928.***.* **-.68	Guia De Materiais Para Uma Educação Antirracista	Metropolitana	101,5
2º	2355	Richard Placido Pereira Da Silva	129.***.* **-.90	Republicação Do Livro Entre Ratos E Outras Máquinas Orgânicas	Metropolitana	101
3º	3641	Líris Sousa Rocha	108.***.* **-.03	Mais Uma Sobrevivente : 2 Edição	Metropolitana	101
4º	1440	Weldja Maria Silva De Miranda	228.***.* **-.00	Mulheres Da Margem Esquerda Do Salgadinho	Metropolitana	101
5º	1272	Luana Teixeira	606.***.* **-.15	“Cadê A Manchinha Que Estava Aqui?”, Publicação E Lançamento Da Segunda Edição.	Metropolitana	100,5
6º	3081	Jean James De Albuquerque Gomes	13.***.* */***-70	A Ressaca Do Mar Trincou Meus Ossos	Metropolitana	100,5
7º	4280	Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	87.***.* */***-53	A Menina Do Lugar: Muquém	Metropolitana	100
8º	6730	Eduardo Victor Pereira Ferreira	997.***.* **-.20	Canções De Amor Ao Vento, Publicação Física	Metropolitana	100
9º	1202	Diógenes Rodrigues Pereira	742.***.* **-.93	O CORONEL DO CANGAÇO: José Lucena De Albuquerque Maranhão	Médio Sertão	89

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 1 – FORMAÇÃO LITERÁRIA						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	4953	Lys Lins Calisto	842.***. ***-00	Oficina De Leitura: A Literatura Em Performance	Metropolitana	95,5
2º	5901	Laura Emilia Araujo	975.***. ***-84	A Obrigação De Ser Genial: Como Lidar Com Os Bloqueios Criativos E Cognitivos Na Produção De Escrita Acadêmica	Agreste	95
3º	4536	Nilton José Melo De Resende	636.***. ***-91	Tal História Tal Narração	Metropolitana	93
4º	5067	Diogo Dos Santos Souza	142.***. ***-29	Criação Literária Para Jovens Escritores/As De Escolas Públicas De Marechal Deodoro	Metropolitana	92
5º	6226	Alexsandro Alves Da Silva	647.***. ***-64	O Velho Graça E Sua Escrita: Formação Literária No Tabuleiro Do Sul	Tabuleiro do Sul	89,5
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 2 – PERFORMANCE LITERÁRIA						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	6276	Pamela Nobre Justino Da Silva	407.***.* **-32	Histórias Elevadas: Uma Dança De Narrativas Sobre Pernas De Pau	Metropolitana	99
2º	2825	Igor Leonardo Vasconcelos Da Silva	626.***.* **-10	I Recital Dos Poetas Mortos Na Parte Alta De Maceió	Metropolitana	97,5
3º	6956	Wilyane Mirela Marques Xavier	141.***.* **-11	Circuito Slam Das Minas Al - 2025	Metropolitana	97,5
4º	3373	Abides De Oliveira Junior	659.***.* **-87	Invisibilidade	Metropolitana	94
5º	1475	Fernando Alves Pita	462.***.* **-16	Encontro De Cordel Sertão Alagoano: Literatura, Arte E Cultura	Alto Sertão	90
CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO À LEITURA FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	4344	Maria Celene Cardoso	432.***.* **-10	A Magia Da Contação De Histórias Despertando O Interesse Pela Leitura De Livros	Metropolitana	97
2º	5053	Vera Lucia Correia Marinho	42.***.** */****_00	Histórias E Cantorias Na Pediatria	Metropolitana	97
3º	7316	Sônia Maria Da Costa	348.***.* **-87	Contação De História	Metropolitana	97
4º	690	Julien Teixeira Costa	272.***.* **-43	"Histórias Na Esteira" - Contação De Histórias Nas Praças Públicas Ou Em Espaços Públicos De Maceió.	Metropolitana	89
5º	6051	Meire D D N Dos Santos	36.***.** */****_00	Histórias De Sabedoria - Contos Da Vovó	Metropolit ana	87,5
6º	3624	Itamar Farias De Oliveira	564.***.* **-92	Alagoas Em Versos	Metropolit ana	85,5

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 102/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao **Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 09/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

CATEGORIA 02 – FAIXA 01

Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd				
CATEGORIA 02 / FAIXA 01				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4254	Layla Camila Rocha Nascimento	127*****67	Cosplay -Ruby	INABILITADA
Motivo				
Não apresentou recurso.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 104/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 09/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 09/2024 – Fomento à Cultura Nerd, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 1

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE OFICINAS TEMÁTICAS, VOLTADAS À PRODUÇÃO DE SABERES						
FAIXA ÚNICA						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Notal Final
1º	6792	Leticia Tertoliano Corrêa	117*****65	Encanto Cosplay: Unindo tecnologia aos personagens	Metropolitana	95,50
2º	2079	Ronacio de Melo Santos	109*****65	Projeto Nerdzou	Metropolitana	95,00
3º	4521	james cleudson barbosa farias	077*****17	Projeto "Vem para a Masmorra" : Oficina de Jogos de Tabuleiro Modernos	Agreste	94,00

2. CATEGORIA 02 – FAIXA 01

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS						
FAIXA 1 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ACESSÓRIOS (COSPLAY, KPOP, SWORDPLAY, ETC.)						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Notal Final
1º	991	Wesley Honorato Pontes	088*****16	Sett, o Chefe	Metropolitana	88,00
2º	1127	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136*****45	Cosplay: Neuvilleite, o Soberano de Fontaine	Metropolitana	88,00

3. CATEGORIA 02 – FAIXA 02

CATEGORIA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FIGURINO E HQS						
FAIXA 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CIRCULAÇÃO DE HQS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	330	Rodrigo Bothrel Echeverria	114*****39	Paralelo	Metropolitana	100,00
2º	1320	wyllian jhones gomes de Souza	112*****48	Acampamentos de Pandora: Aetheria	Agreste	100,00

4. CATEGORIA 03 – FAIXA 01

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO REALIZADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADO A CULTURA NERD						
CONTEMPLADO						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Notal Final
1º	2189	ASSOCIACAO ALAGOANA DE SWORDPLAY	49.163.353/0001-00	A Forja	Metropolitana	85,00

5. CATEGORIA 03 – FAIXA 02

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 2 - PROJETOS DE APOIO A GRUPOS/COLETIVOS DA CULTURA NERD, COM EXISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS ANOS) E COM 5 (CINCO) OU MAIS MEMBROS						
CONTEMPLADA						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	4553	Graziele Ferreira Damasceno	150*****00	RE:VEAL	Agreste	70,50

6. CATEGORIA 03 – FAIXA 03

CATEGORIA 3 – PROJETOS DE FOMENTO, APOIO A GRUPOS/COLETIVOS E EVENTOS CALENDARIZADOS DE PEQUENO PORTE						
FAIXA 3 - PROJETOS DE APOIO A EVENTOS CALENDARIZADOS QUE JÁ TENHAM ACONTECIDO AO MENOS UMA VEZ, COM PÚBLICO DE ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	1718	ASSOCIAÇÃO ALAGOAN A DA CULTURA NERD	42.693.862/0001-97	Juventude Conectada	Metropolitana	92,00
2º	1738	José Gilberto da Silva Junior	133*****83	Taquarana Geek Festival 2º edição	Agreste	83,50

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

**CHEF
MÃE NEIDE**

W A J K U N

**SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS**

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagraccillanoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS

PORTARIA Nº 105/2025

Maceió -AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do Edital nº 23/2024 faz parte das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 23/2024 faz parte das ações da** Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Alagoas, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados,**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do **Edital nº 23/2024 faz parte das ações da** Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Alagoas, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 1 – MOSTRA DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Final
1º	5120	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	18*****119	ENTRE A ATIDA E O BEAT – MINI CIRCUITO DE FALAS PERIFERICAS	METROPOLITANA	HABILITADO
2º	7369	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	042*****48	VOZES E BATUQUES DO QUILOMBO	METROPOLITANA	HABILITADO
3º	6723	GENILSON ALCANTARA DE MELO	082*****10	FESTIVAL MULTICULTURAL DELMIRO GOUVEIA, 71 ANOS DE CULTURA E MUITA HISTORIA NAS COMUNIDADES DE PERIFERIA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
4º	3830	MARIANA ALVES ALEXANDRE	111*****66	II MOSTRA CULTURAL JÁÇA CRIA	METROPOLITANA	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 2 – CIRCUITO DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota

	de Inscrição					Geral
1º	2385	SANDER LUIZ NUNES	505*****04	DANÇA SOLTA NAS PRAÇAS	METROPOLITANA	HABILITADO
2º	2626	ROGER SILVA	45.***.***.***- 05	FESTIVAL AFROART ALAGOAS – Filhos de Dandara	METROPOLITANA	HABILITADO
3º	2743	JONAS CALISTO DOS SANTOS	133*****13	CIRCUITO HIP HOP ALAGOANO: FORTALECENDO A CULTURA URBANA	METROPOLITANA	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA

FAIXA 3 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	6640	PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	17*****158	CIRCUITO AXÉ IV DE TERREIRO EM TERREIRO – TERRAS INDIGENAS, QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS EM 04 REGIÕES (PLANALTO DA BORBOREMA, REGIÃO AGRESTE, REGIÃO NORTE E REGIÃO MÉDIO SERTÃO)	METROPOLITANA	HABILITADO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA

FAIXA 4 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5576	PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	17*****158	CIRCUITO FALAS DA QUEBRADA – FESTIVAL E CIRCULAÇÃO DA CULTURA DE PERIFERIA POR ALAGOAS	METROPOLITANA	HABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência

Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria n° 106/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao **Edital n° 10/2024 – Fomento à Moda**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal n° 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital n° 10/2024, bem como na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital n° 10/2024 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

CATEGORIA 01 – FAIXA 01

Edital n° 10/2024 – Fomento à Moda				
CATEGORIA 01 / FAIXA 01				
N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5944	Penélope Soares da Silva	113*****31	5ª edição da Caiscaiz - Mulher rendeira, tecendo a moda alagoana.	INABILITADA
Motivo				
No ato da habilitação a proponente deve está com todas as documentações corretas e é vedada a inclusão de novos documentos na fase de recursos, de acordo com o previsto no Edital.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 107/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do Edital nº 10/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 10/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretirável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas**ANEXO I****RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO****1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01****a) PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 1 - PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	1311	Luciana Torres	359*****01	Dona - Coleção de moda	Metropolitana	Habilitada
2º	3935	Maria Madalena da Silva Brito	039*****89	Coleção Verdes Mares: inovação do filê através do Grupo Produtivo Luart	Metropolitana	Habilitada
3º	4329	Akã Mbyja Pinheiro Lopes	006*****35	Moda na grot: representaçã o da comunidade LGBTQIAP N+	Metropolitana	Habilitado
4º	5630	Thalita Nayane de Siqueira Figueredo	060*****33	Moda Praia Autoral Para Fortalecer e Difundir a Cultura da Praia do Francês.	Metropolitana	Habilitada
5º	6550	Lara Maria Pereira Cavalcanti Silva	134*****10	Vestígios de Nós	Metropolitana	Habilitada
6º	3805	Deyvisson Felipe dos Santos Lins	095*****35	Coleção: IJOBÁ DURÓ ONÁILO	Metropolitana	Habilitado
7º	2941	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	209*****34	Arte em Movimento	Metropolitana	Habilitada

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02**a) PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 2 - PROJETOS DE APOIO AO INCENTIVO À PRODUÇÃO ESTRUTURADA, VOLTADOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Situação
1º	3213	ASSOCIAÇÃO DE DE INCLUSÃO SOCIAL BORDADEIR AS DE PENEDO	07.606.222/0001-00	"Mãos que Bordam o Rio"	Baixo São Francisco	Habilitada

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 108/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 10/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 10/2024 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

1. CATEGORIA 01 – FAIXA 01

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 1 - PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO INDEPENDENTE, VOLTADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU COLETIVOS/GRUPOS						
CONTEMPLADOS						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	1311	Luciana Torres	359*****01	Dona - Coleção de moda	Metropolitana	100,50
2º	3935	Maria Madalena da Silva Brito	039*****89	Coleção Verdes Mares: inovação do filé através do Grupo Produtivo Luart	Metropolitana	100,50
3º	4329	Akã Mbyja Pinheiro Lopes	006*****35	Moda na grota: representação da comunidade LGBTQIAP N+	Metropolitana	100,50
4º	5630	Thalita Nayane de Siqueira Figueredo	060*****33	Moda Praia Autoral Para Fortalecer e Difundir a	Metropolitana	100,00

				Cultura da Praia do Francês.		
5º	6550	Lara Maria Pereira Cavalcanti Silva	134*****10	Vestígios de Nós	Metropolitana	95,50
6º	3805	Deyvisson Felipe dos Santos Lins	095*****35	Coleção: IJOBÁ DURÓ ONÃILÔ	Metropolitana	91,50
7º	2941	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	209*****34	Arte em Movimento	Metropolitana	91,00

2. CATEGORIA 01 – FAIXA 02

CATEGORIA 1 - PROJETOS DE DIFUSÃO DE MODA						
FAIXA 2 - PROJETOS DE APOIO AO INCENTIVO À PRODUÇÃO ESTRUTURADA, VOLTADOS ÀS PESSOAS JURÍDICAS						
CONTEMPLADA						
Clas.	Nº de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota Final
1º	3213	ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL BORDADEIRAS DE PENEDO	07.606.222/0001-00	"Mãos que Bordam o Rio"	Baixo São Francisco	100,50

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria nº 110/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao **Edital nº 14/2024 – MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 14/2024 – MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
4036	VIRGÍNIA DE SOUZA LEMOS	74*.***.** *-49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) IMPEDE A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO EM MOMENTO POSTERIOR
4955	JOSÉ FÁBIO BATISTA SILVA	92*.***.** *-78	TABULEIROS DO SUL	INDEFERIDO	SE O PROPONENTE DEIXAR DE ENVIAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 8.1, O PROJETO SERÁ INABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 111/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao **Edital nº 19/2024 – Fomento à Cultura Afro-Brasileira.**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 19/2024 – Fomento à Cultura Afro-Brasileira.**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

FAIXA 4 FESTIVAIS, FEIRAS E CONGRESSOS						
INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	CPF/ CNPJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
3706	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	45.336.764/0001-90	CAXIXI, TRANÇAND O RAÍZES	METROPOLITANA	INDEFERIDO	SE O PROPONENTE DEIXAR DE ENVIAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 9.1, O PROJETO SERÁ INABILITADO
6746	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO 06514605494	35.781.594/0001-08	CURSO DE SANFONA E CAVAQUINHO PARA MULHERES	METROPOLITANA	INDEFERIDO	SE O PROPONENTE DEIXAR DE ENVIAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 9.1, O PROJETO SERÁ INABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 112/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas submetidas ao **Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato - Dona Marinita**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato - Dona Marinita**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

FAIXA 1						
INSC.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1132	MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	52.834.69 6/0001-55	OFICINA DE ESCULTUR A EM PEDRA CALCÁRIO	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	SE O PROPONENTE DEIXAR DE ENVIAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 9.1, O PROJETO SERÁ INABILITADO
3086	FERNANDA MONTEIRO FERRO	27.360.88 4/0001-41	MARIS DE FELIZ DESERTO	METROPOLITANA	INDEFERIDO	SE O PROPONENTE DEIXAR DE ENVIAR QUALQUER DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ITEM 9.1, O PROJETO SERÁ INABILITADO

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 113/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação do RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs, referente as propostas submetidas ao **EDITAL Nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de habilitação da convocação dos suplentes, referente as propostas apresentadas no âmbito do **EDITAL Nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EDITAL Nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO				
CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS				
FAIXA 1 - POESIA				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7306	Igor Euclides Monteiro Da Silva	911.***.***-48	Terra De Jorges	Inabilitado
Motivo				
Ausência de todas as documentações/Não apresentou recurso.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
1561	Manuela Cecilia Santino Batista	757.***.***-61	(A)Mar	Indeferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu indeferimento. Conforme item 9.2 do edital 22/2024, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6712	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Vida Morte Vida	Deferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu deferimento.				
CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS				
FAIXA 2 - CONTOS				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6349	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Casa	Deferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu deferimento.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3744	Sandra Mary Lima Vasconcelos	332.***.***-15	O Mistério Da Floresta Das Penas	Indeferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu indeferimento.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4896	Natália Agra Carneiro	683.***.***-96	A Casa Que Se Desfez	Deferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu deferimento.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4978	Bruno Lima Barros	112.***.***-09	Amei Primeiro	Indeferido
Motivo				
Ausência de todas as documentações/Não apresentou recurso.				
CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS				
FAIXA 3 - CRÔNICA				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2030	Marcos César Sampaio De Araújo	483.***.***-68	Sintonia	Deferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu deferimento.				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
2770	Sandra Mary Lima Vasconcelos	332.***.***-15	Meu Canavial É Decolonial	Indeferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu indeferimento.				
CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS				
FAIXA 4 – FOLHETO CORDEL				
Nº Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5014	Roana Beatriz Da Silva	832.***.***-08	Ancestralidade	Deferido
Motivo				
Segundo a análise do recurso apresentado, a Comissão de Seleção se manifesta pelo seu deferimento.				

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria n° 114/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do **RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO** no âmbito do Edital n° 22/2024 – Concurso de Textos Literários Anilda Leão.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **EDITAL N° 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital n° 07/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS						
FAIXA 1 – POESIA						
HABILITADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1º	4258	Cauê Assis De Moura	957.***.***-09	Uma Carta Para Falar Do Nosso Caso De Amor E Raiva Com Maceió	Metropolitana	HABILITADO
2º	6558	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.***-91	Diálogo Leve	Metropolitana	HABILITADO
3º	6041	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	A Outra Borda Do Mundo	Metropolitana	HABILITADO
4º	4605	Rafael Victor Dos Santos Silva	121.***.***-02	A Luz De Um Sorriso	Metropolitana	HABILITADO
5º	5186	Wellinton Monteiro De Oliveira	212.***.***-54	A Velhice Esquecida	Metropolitana	HABILITADO
6º	4602	Tatiana Magalhães Florêncio	333.***.***-07	Sob As Ondas	Metropolitana	HABILITADO
7º	6174	Roberto Nunes Da Fonseca	294.***.***-53	Manifesto Da Mãe Divina Às Mulheres Do Mundo	Metropolitana	HABILITADO

8°	4289	Josefina Maria Dos Santos	382.***.***-49	Engasgo	Metropolitana	HABILITADO
9°	4779	Thawan Silva De Oliveira	111.***.***-44	Heranças Africanas	Médio Sertão	HABILITADO
10°	5321	Madson Costa Dos Santos	101.***.***-71	Quebra De Xangô	Metropolitana	HABILITADO
11°	6255	Gustavo Félix Bezerra	773.***.***-00	Serenos E Orvalhos	Metropolitana	HABILITADO
12°	5399	Antônio Gabriel Gueiros Pedrosa Torres	703.***.***-69	Poesia: Inconstância De Um Passo Cansado	Metropolitana	HABILITADO
13°	6712	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Vida Morte Vida	Metropolitana	HABILITADO

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 1 – POESIA
INABILITADOS**

N° INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
7306	Igor Euclides Monteiro Da Silva	911.***.***-48	Terra De Jorges	Serrana dos Quilombos	INABILITADO	Ausência de todas as documentações.
1561	Manuela Cecilia Santino Batista	757.***.***-61	(A)Mar	Metropolitana	INABILITADO	Apresentou Certidão Positiva Municipal.

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 2 – CONTOS
HABILITADOS**

CLAS SIFIC AÇÃO	N° INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1°	3044	Rochelli Messias De Assis	100.***.***-61	Primavera - Onde Tapa O Alagadiço .	Metropolitana	HABILITADO
2°	5204	Wellinton Monteiro De Oliveira	212.***.***-54	O Soberbo, O Catador E Biblia Rasgada.	Metropolitana	HABILITADO
3°	5171	Ana Leticia Sobral Jesus	111.***.***-90	Maria	Metropolitana	HABILITADO
4°	1447	Vitor Lucas Dias Barbosa	380.***.***-76	De Vegas A Pasárgada	Metropolitana	HABILITADO
5°	4297	Josefina Maria Dos Santos	382.***.***-49	Claraboia	Metropolitana	HABILITADO
6°	5440	Wladimir Franklyn Lima De Almeida	290.***.***-03	Ilhas Maurício - Uma Canção De Ninar	Metropolitana	HABILITADO
7°	1093	João Pedro Ramos Mendonça	899.***.***-51	Um Último Encontro	Metropolitana	HABILITADO
8°	4673	Leonardo Braga Barreiro	837.***.***-78	Sem Alma	Metropolitana	HABILITADO
9°	5645	Nathan Chaluppe De Araujo	115.***.***-30	A Casa Rosa	Metropolitana	HABILITADO

10°	4201	Damiana Maria Barbosa Jaires Melo	984.***.***-68	Trato É Trato	Metropolitana	HABILITADO
11°	6349	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Casa	Metropolitana	HABILITADO
12°	4896	Natália Agra Carneiro	683.***.***-96	A Casa Que Se Desfaz	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 2 – CONTOS
INABILITADOS

N° INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3744	Sandra Mary Lima Vasconcelos	332.***.***-15	O Mistério Da Floresta Das Penas	Metropolitana	INABILITADO	Ausência da Certidão Negativa Federal.
4978	Bruno Lima Barros	112.***.***-09	Amei Primeiro	Agreste	INABILITADO	Ausência de todas as documentações.

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 3 – CRÔNICA
HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	N° INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1°	3671	Tatiana Magalhães Florêncio	333.***.***-07	O Suicídio Das Borboletas	Metropolitana	HABILITADO
2°	6267	Alan David Souza Salustiano Da Silva	637.***.***-00	Crônicas De Tio Salu Na Quebra De Xangô	Metropolitana	HABILITADO
3°	1345	Vitor Lucas Dias Barbosa	380.***.***-76	Reticências	Metropolitana	HABILITADO
4°	5447	Wladimir Franklyn Lima De Almeida	290.***.***-03	A Moléstia Dos Cachorros	Metropolitana	HABILITADO
5°	6844	Mariana Correia Montenegro	140.***.***-09	A Arte E O Belo	Metropolitana	HABILITADO
6°	6762	Weidna Kalyna Macedo Sousa	226.***.***-97	Reflexões Sobre Cura Na Maternidade – Crônicas	Tabuleiro do Sul	HABILITADO
7°	3565	Luana Teixeira	606.***.***-15	Na Véspera De São Pedro	Metropolitana	HABILITADO
8°	5196	Ana Leticia Sobral Jesus	111.***.***-90	Lapso (Um Dia Crônico)	Metropolitana	HABILITADO
9°	2030	Marcos César Sampaio De Araújo	483.***.***-68	Sintonia	Metropolitana	HABILITADO

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 3 – CRÔNICA
INABILITADOS

N° INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2770	Sandra Mary Lima	332.***.***-15	Meu Canavial É Decolonial	Metropolitana	INABILITADO	Ausência da Certidão Negativa Federal.

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS FAIXA 4 – FOLHETO CORDEL HABILITADOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	SITUAÇÃO
1º	4961	Marcus Vinicius Peixoto Da Silva	790.***.***-98	Caminhos De Ferro, Areia E Cobre: Um Legado De Amor E Fé No Coração Do Agreste	Agreste	HABILITADO
2º	5014	Roana Beatriz Da Silva	832.***.***-08	Ancestralidade	Tabuleiro do Sul	HABILITADO

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Período de Recursos da Habilitação	11 à 13 de março de 2025
Análise dos Recursos da Habilitação	14 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagraccilianoramos.com.br

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ALAGOAS

Portaria nº 115/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE referente as propostas submetidas ao EDITAL Nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do EDITAL Nº 22/2024 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS ANILDA LEÃO, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS FAIXA 1 – POESIA

CLAS SIFIC AÇÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1º	6558	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.***-91	Diálogo Leve	Metropolitana	96,5
2º	6041	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	A Outra Borda Do Mundo	Metropolitana	96,5
3º	6712	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Vida Morte Vida	Metropolitana	96,5
4º	4258	Cauê Assis De Moura	957.***.***-09	Uma Carta Para Falar Do Nosso Caso De Amor E Raiva Com Maceió	Metropolitana	96,5
5º	4605	Rafael Victor Dos Santos Silva	121.***.***-02	A Luz De Um Sorriso	Metropolitana	96
6º	5186	Wellinton Monteiro De Oliveira	212.***.***-54	A Velhice Esquecida	Metropolitana	96
7º	4602	Tatiana Magalhães Florêncio	333.***.***-07	Sob As Ondas	Metropolitana	95,5
8º	6174	Roberto Nunes Da Fonseca	294.***.***-53	Manifesto Da Mãe Divina Às Mulheres Do Mundo	Metropolitana	95
9º	4289	Josefina Maria Dos Santos	382.***.***-49	Engasgo	Metropolitana	95
10º	4779	Thawan Silva De Oliveira	111.***.***-44	Heranças Africanas	Médio Sertão	94,5

11°	5321	Madson Costa Dos Santos	101.***.***-71	Quebra De Xangô	Metropolitana	94,5
12°	6255	Gustavo Félix Bezerra	773.***.***-00	Serenos E Orvalhos	Metropolitana	93
13°	5399	Antônio Gabriel Gueiros Pedrosa Torres	703.***.***-69	Poesia: Inconstância De Um Passo Cansado	Metropolitana	92,5

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 2 – CONTOS**

CLASIFICACÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1°	5204	Wellinton Monteiro De Oliveira	212.***.***-54	O Soberbo, O Catador E Bíblia Rasgada.	Metropolitana	98
2°	3044	Rochelli Messias De Assis	100.***.***-61	Primavera - Onde Tapa O Alagadiço .	Metropolitana	98,5
3°	5171	Ana Leticia Sobral Jesus	111.***.***-90	Maria	Metropolitana	96
4°	1447	Vitor Lucas Dias Barbosa	380.***.***-76	De Vegas A Pasárgada	Metropolitana	96
5°	4297	Josefina Maria Dos Santos	382.***.***-49	Claraboia	Metropolitana	95
6°	4896	Natália Agra Carneiro	683.***.***-96	A Casa Que Se Desfaz	Metropolitana	94,5
7°	5440	Wladimir Franklyn Lima De Almeida	290.***.***-03	Ilhas Maurício - Uma Canção De Ninar	Metropolitana	94
8°	6349	Luhanoa Da Rocha Silva	737.***.***-99	Casa	Metropolitana	93,5
9°	1093	João Pedro Ramos Mendonça	899.***.***-51	Um Último Encontro	Metropolitana	92,5
10°	4673	Leonardo Braga Barreiro	837.***.***-78	Sem Alma	Metropolitana	92,5
11°	5645	Nathan Chaluppe De Araujo	115.***.***-30	A Casa Rosa	Metropolitana	91
12°	4201	Damiana Maria Barbosa Jaires Melo	984.***.***-68	Trato É Trato	Metropolitana	88,5

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 3 – CRÔNICA**

CLASIFICACÃO	Nº INS.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
	3671	Tatiana Magalhães Florêncio	333.***.***-07	O Suicídio Das Borboletas	Metropolitana	97,5
1°	6267	Alan David Souza Salustiano Da Silva	637.***.***-00	Crônicas De Tio Salu Na Quebra De Xangô	Metropolitana	96
2°	1345	Vitor Lucas Dias Barbosa	380.***.***-76	Reticências	Metropolitana	96
3°	5447	Wladimir Franklyn Lima De Almeida	290.***.***-03	A Moléstia Dos Cachorros	Metropolitana	94
4°	6844	Mariana Correia Montenegro	140.***.***-09	A Arte E O Belo	Metropolitana	94
5°	6762	Weidna Kalyna Macedo Sousa	226.***.***-97	Reflexões Sobre Cura Na Maternidade – Crônicas	Tabuleiro do Sul	92
6°	2030	Marcos César Sampaio De Araújo	483.***.***-68	Sintonia	Metropolitana	91
7°	3565	Luana Teixeira	606.***.***-15	Na Véspera De São Pedro	Metropolitana	90,5
8°	5196	Ana Leticia Sobral Jesus	111.***.***-90	Lapso (Um Dia Crônico)	Metropolitana	87

**CATEGORIA 1 – CONCURSO DE TEXTOS LITERÁRIOS
FAIXA 4 – FOLHETO CORDEL**

1°	4961	Marcus Vinicius Peixoto Da Silva	790.***.***-98	Caminhos De Ferro, Areia E Cobre: Um Legado De Amor E Fé No Coração Do Agreste	Agreste	91,5
2°	5014	Roana Beatriz Da Silva	832.***.***-08	Ancestralidade	Tabuleiro do Sul	90,5

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria nº 116/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 14/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 14/2024 – MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 14/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PROJETOS HABILITADOS:

FAIXA 1

EDITAL 14 - PRÊMIO MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS					
FAIXA 1					
PROJETOS DE ARTESANATO					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
6630	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	26*.***.***-04	AGRESTE	100,5	HABILITADO
1079	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	09*.***.***-65	AGRESTE	91	HABILITADO
1902	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	01*.***.***-99	AGRESTE	90,5	HABILITADO
4707	CAUÊ FERREIRA INDIO	10*.***.***-71	AGRESTE	90,5	HABILITADO
3247	ZIDANE SOARES DA SILVA	13*.***.***-46	AGRESTE	90,5	HABILITADO
5378	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02*.***.***-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,5	HABILITADO
5198	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	06*.***.***-38	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	HABILITADO
5664	JEORGE DE CARVALHO ANDRADE	54*.***.***-20	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	HABILITADO
4968	ROBERTO FLÁVIO MELO TORRES	88*.***.***-20	METROPOLITANA	100,5	HABILITADO
5438	DANIEL ARLINDO	53*.***.***-34	METROPOLITANA	100	HABILITADO
4948	ALCIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	05*.***.***-73	METROPOLITANA	100	HABILITADO
210	ARLINDO MONTEIRO	33*.***.***-53	METROPOLITANA	100	HABILITADO
365	NADJA MARIA DA SILVA CABRAL	56*.***.***-34	METROPOLITANA	100	HABILITADO
5352	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	4*.***.***-49	METROPOLITANA	99,5	HABILITADO
3472	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08*.***.***-68	METROPOLITANA	99,5	HABILITADO

7170	MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	37*.***.***-68	METROPOLITANA	99,5	HABILITADO
3883	FRANCISCA CARDEAL DOS SANTOS SILVA	06*.***.***-07	METROPOLITANA	99	HABILITADO
6460	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38*.***.***-20	METROPOLITANA	99	HABILITADO
5828	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02*.***.***-00	METROPOLITANA	98,5	HABILITADO
2895	JAYMERSON LIMA	07*.***.***-94	METROPOLITANA	98,5	HABILITADO
4942	PATRICIA JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	06*.***.***-56	METROPOLITANA	98,5	HABILITADO
5079	WANESSA GERMANO E SILVA	07*.***.***-13	METROPOLITANA	96	HABILITADO
3138	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04*.***.***-42	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
4004	ROSIENE DA SILVA RAMOS	05*.***.***-44	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
6686	TÂNIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38*.***.***-20	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
863	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	00*.***.***-00	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
279	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	05*.***.***-90	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
4286	MARIA WBIRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	81*.***.***-53	METROPOLITANA	94	HABILITADO
3850	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03*.***.***-25	METROPOLITANA	91	HABILITADO
3525	DJANIRA MARQUES DE MELO	12*.***.***-49	METROPOLITANA	91	HABILITADO
6426	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	11*.***.***-01	METROPOLITANA	90,5	HABILITADO
4593	TÂNIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	41*.***.***-00	METROPOLITANA	90,5	HABILITADO
2436	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08*.***.***-64	METROPOLITANA	90,5	HABILITADO
2396	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	05*.***.***-55	METROPOLITANA	90,5	HABILITADO
5325	JOSÉ NILSON BARBOSA	44*.***.***-87	PLANALTO DA BORBOREMA	100	HABILITADO
7207	DAVI CELESTINO DA ROCHA	73*.***.***-68	PLANALTO DA BORBOREMA	90,5	HABILITADO
5879	MÁRCIA MARIA BARROS DÂMASO DE ANDRADE	52*.***.***-72	TABULEIROS DO SUL	100,5	HABILITADO
5857	ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTE	67*.***.***-15	TABULEIROS DO SUL	100	HABILITADO
2023	MARIA HELENA DOS SANTOS	52*.***.***-53	TABULEIROS DO SUL	91	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 117/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 15/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato - Dona Marinita**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 15/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PROJETOS HABILITADOS:

FAIXA 1

FAIXA 1 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO						
INSC.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
3445	JOSÉ NUNES DA SILVA	04*.***.***-62	PROJETO RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE	AGRESTE	85	HABILITADO
4094	SEBASTIANA DOMINGOS DE SOUZA SILVA	45*.***.***-91	TECENDO MEMÓRIAS	AGRESTE	83	HABILITADO
2555	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	09*.***.***-02	ESCULPINDO TRADIÇÕES	AGRESTE	81	HABILITADO
5165	JAY ANDERSON FERREIRA DO AMORIM	02*.***.***-71	SEU ARTESÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	93	HABILITADO
5303	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	58*.***.***-91	KARIRI XOCÓ EM MOVIMENTO: PERPETUANDO SABERES ANCESTRAIS.	BAIXO SÃO FRANCISCO	92,5	HABILITADO
7287	ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BOMFIM	26.899.966/0001-04	NÃO INFORMADO	BAIXO SÃO FRANCISCO	92	HABILITADO
2568	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47*.***.***-00	BORA BORDAR?	METROPOLITANA	101	HABILITADO
4659	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	75*.***.***-68	ARTESANATO, SUSTENTABILIDADE, IDENTIDADE CULTURAL E	METROPOLITANA	100,5	HABILITADO

			EMPODERAMENTO FEMININO EM ALAGOAS			
2840	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	91*.***.***-91	MINI CHAPEU DE GUERREIRO - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO ALAGOANO	METROPOLITANA	100	HABILITADO
5942	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02*.***.***-00	CRIANDO COM JUBELETA	METROPOLITANA	99,5	HABILITADO
5461	INSTITUTO BORDADO FILÉ DA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA	20.068.051/001-62	BORDADO FILÉ - OFICINAS DE TRANSMISSÃO DE SABERES	METROPOLITANA	98,5	HABILITADO
5896	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04*.***.***-42	OFICINA DE BORDADO PONTO LIVRE	METROPOLITANA	97,5	HABILITADO
7008	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05*.***.***-92	MULHER COM ARTE	METROPOLITANA	96	HABILITADO
4952	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38*.***.***-20	MÃOS CRIATIVAS	METROPOLITANA	96	HABILITADO
5018	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	00*.***.***-81	"OFICINA DE BOLSAS DE FILÉ EM PORTO DE PEDRAS"	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
3804	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	33.393.449/001-16	BORDANDO O FUTURO	METROPOLITANA	94,5	HABILITADO
6088	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	92*.***.***-87	O BORDADO FILÉ COMO FONTE DE INSPIRAÇÃO	METROPOLITANA	94	HABILITADO
5054	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	26*.***.***-68	PEÇAS ARTESANAIS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS EM MARAGOGI, AL	METROPOLITANA	93,5	HABILITADO
4148	SHIRLEY KARIM RAMALHO DE ALENCAR	03*.***.***-38	RESSIGNIFICAR - OFICINAS DE MACRAMÊ PARA MULHERES	METROPOLITANA	93	HABILITADO
3395	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	02*.***.***-92	OFICINA DE BORDADO FILÉ: RESGATE E TRANSMISSÃO CULTURAL NA COMUNIDADE	METROPOLITANA	93	HABILITADO
3121	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	45*.***.***-53	BORDANDO O FILÉ	METROPOLITANA	93	HABILITADO
2848	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04*.***.***-25	"O BORDADO CURA"	METROPOLITANA	92,5	HABILITADO
5199	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16*.***.***-87	BORDADO LIVRE - UMA EXPRESSÃO DE ARTE	METROPOLITANA	92	HABILITADO
2818	RAFAEL ALVES FONSECA	22*.***.***-80	"DEPENDE NÓS"	METROPOLITANA	90	HABILITADO
1454	RODRIGO PEDROSA DE	09*.***.***-82	IGBADU: OFICINA DE	METROPOLITANA	89,5	HABILITADO

	FREITAS		CONFEÇÃO DE BERIMBAUS			
4072	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	67*.***.***-78	BORDANDO COM AMOR	METROPOLITANA	89,5	HABILITADO
2130	ROSELIA DA COSTA OLIVEIRA	70*.***.***-00	OFICINA DE BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE	METROPOLITANA	89	HABILITADO
7155	LILIA RUBIA DA SILVA SANTOS	89*.***.***-00	FILÉ DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	87	HABILITADO
7105	MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR	00*.***.***-52	MÃOS COM ALGODÃO	METROPOLITANA	87	HABILITADO
1946	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SINGELEZA E BORDADOS DE PARIPUEIRA	32.771.228/0001-71	ARTECER RENDA SINGELEZA E BORDADOS	METROPOLITANA	87	HABILITADO
6885	TANIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38.470.532/0001-65	ARTE E CULTURA COM ATELIÊ TÂNIA MATOS	METROPOLITANA	86,5	HABILITADO
3429	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	60*.***.***-87	BARRAVENTO: AS JOIAS SAGRADAS DE MATAMBA	METROPOLITANA	86,5	HABILITADO
4551	ROBERVILDA DAVINO DA SILVA	30*.***.***-15	DIVINO CROCHÊ	METROPOLITANA	86	HABILITADO
7127	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	05*.***.***-40	FILÉ PARA TODOS	METROPOLITANA	85,5	HABILITADO
4013	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	97*.***.***-04	CAPACITAÇÃO NA ARTE DO PAPEL MACHÊ	METROPOLITANA	83,5	HABILITADO
3502	WANESSA GERMANO E SILVA	43.938.679/0001-59	NATUREZA DAS CORES II	METROPOLITANA	83	HABILITADO
4140	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	08*.***.***-30	CATLEIA FLOR DO DESERTO	METROPOLITANA	82	HABILITADO
5625	EDELINE CARLA DE LIMA OLIVIERA	08*.***.***-41	ENSINANDO A ARTE DO FILÉ	METROPOLITANA	80,5	HABILITADO
4618	CLAUDIA LARISSA SERQUEIRA LIMA	23.905.694/0001-01	CRIAR E PRESERVAR	METROPOLITANA	80,5	HABILITADO
3969	ILKA DA SILVA	04*.***.***-37	OFICINA DE BOLSAS QUE ENCANTA	METROPOLITANA	80	HABILITADO
5514	FELIPE PEDROSA DE FREITAS	01*.***.***-44	FORJA DE XOROQUE	METROPOLITANA	79,5	HABILITADO
4059	DANIELLE RAMALHO GOMES DE OLIVEIRA	07*.***.***-08	CORES DA ESPERANÇA	METROPOLITANA	76,5	HABILITADO
918	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09*.***.***-47	CONECTANDO RAÍZES: OFICINA DE CONFEÇÃO DE BRINCOS, PULSEIRAS E COLARES INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	92,5	HABILITADO
5430	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	70*.***.***-30	CAPACITAÇÃO DE ARTESANATO PARA PESSOAS DE TODAS AS IDADES	PLANALTO DA BORBOREMA	81	HABILITADO
5398	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	98*.***.***-00	PROJETO BORDANDO OS CAMINHOS DA ROÇA	TABULEIROS DO SUL	79,5	HABILITADO
3612	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	29*.***.***-49	OFICINA DE ARTESANATO COM SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	METROPOLITANA	86	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 118/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 17/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 17/2024 – Fomento à Cultura Popular Anadeje de Moraes Silva**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 17/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PROJETOS HABILITADOS:

FAIXA 1

FAIXA 1 RENOVAÇÃO DE FIGURINOS						
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
4740	EDUARDO SILVA DE FARIAS	06*.***.***-10	RENASCER DO SERTÃO - SOLIS, A ESTRELA MAIOR	AGRESTE	75,5	HABILITADO
3377	MARIANGELA LOPES BARBOSA	02*.***.***-83	O CANTO DESTALADEIRAS DE FUMO DE CANAFÍSTULA	AGRESTE	75	HABILITADO
4505	MÔNICA MARIA SILVA	90*.***.***-91	QUILOMBINHO	AGRESTE	75	HABILITADO
901	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	12*.***.***-13	GRUPO MUSICAL COCO DOS GOMES	AGRESTE	74,5	HABILITADO
7033	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38*.***.***-00	UMA VIDA DE MILAGRES	AGRESTE	73	HABILITADO
2552	VALDENIR FELICIANO LOPES	01*.***.***-24	RENOVA COCOCA	AGRESTE	71	HABILITADO
3539	JOÃO BATISTA ROCHA	19*.***.***-59	BLOCO E ORQUESTRA FREVO TEMPERADO	BAIXO SÃO FRANCISCO	80	HABILITADO
7198	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10*.***.***-01	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO COCO DE RODA MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO	81	HABILITADO
7192	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06*.***.***-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	METROPOLITANA	93	HABILITADO
1255	JOSE NILTON RODRIGUES	04*.***.***-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE –	METROPOLITANA	90	HABILITADO

	SILVA		FÉSTANÇA DE CANGACEIRO			
7227	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	09*.***.***-24	UM SONHO DE SÃO JOÃO, A MAGIA DA FEIRA DO SERTÃO - JUNINA DONA DADÁ	METROPOLITANA	91	HABILITADO
7237	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12*.***.***-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR E TRADIÇÃO	METROPOLITANA	88	HABILITADO
7201	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	05*.***.***-60	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	METROPOLITANA	88	HABILITADO
7231	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	00*.***.***-00	COCO DE RODA REVIVER - BRILHO DAS ÁGUAS E LUZ DO SOL	METROPOLITANA	87	HABILITADO
7179	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04*.***.***-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	METROPOLITANA	87	HABILITADO
7257	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	06*.***.***-54	COCO DE RODA LOS COQUITOS - VESTINDO A ESPERANÇA DO NOSSO GUERREIRO	METROPOLITANA	83	HABILITADO
7224	MICHELLA PATRÍCIA SANTOS	80*.***.***-72	QUADRILHA JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	83	HABILITADO
5270	MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	00*.***.***-80	MIX DE RAIZES CULTURAIS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	81	HABILITADO
6034	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06*.***.***-48	COCO PRAIANO: PRA LAVAR A ALMA	METROPOLITANA	80,5	HABILITADO
7109	ANDERSON GOMES DA SILVA	10*.***.***-70	É TEMPO DE FESTEJAR - COCO DE RODA BABAÇU	METROPOLITANA	80	HABILITADO
7199	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	11*.***.***-40	COCO DE RODA FLOR DO MANDACARU	METROPOLITANA	80	HABILITADO
7215	JUSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	13*.***.***-76	QUADRILHA DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	80	HABILITADO
1841	LUCIENE RODRIGUES	48*.***.***-34	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO, "DA CHITA AO LUXO VESTINDO TRADIÇÃO POR UMA CULTURA SUTENTÁVEL"	METROPOLITANA	79,5	HABILITADO
7189	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	08*.***.***-82	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	78	HABILITADO
1498	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	GRUPO FOLCLÓRICO NOVO DESPERTAR	METROPOLITANA	76	HABILITADO
6049	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05*.***.***-99	RENOVA COCO SÃO MARCOS	METROPOLITANA	75,5	HABILITADO
6163	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	03*.***.***-67	TRUPÉ COM O PIONEIRO	METROPOLITANA	75,5	HABILITADO
4506	VALBERT NAYRAN DE LIMA	09*.***.***-07	COCO-DE-RODA BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA	73,5	HABILITADO

	MOREIRA					
2735	DANIELLE LINS SANTOS	04*.***.***-22	FIGURINO YÁ DANDARA	METROPOLITANA	71	HABILITADO
4391	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10*.***.***-31	UM AMOR NO CABARÉ - RENOVAÇÃO DE FIGURINO FLOR NORDESTINA	TABULEIROS DO SUL	75,5	HABILITADO

FAIXA 2

FAIXA 2						
FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
3840	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001- 92	PRÉ JUNINO VOVÔ PEDRO	AGRESTE	79,5	HABILITADO
7115	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001- 80	PRÉ JUNINO 2025	METROPOLITANA	99	HABILITADO
4822	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001- 62	FESTIVAL GANGA ZUMBA DE CULTURA POPULAR	METROPOLITANA	95,5	HABILITADO
596	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	50.122.350/0001- 07	FESTIVAL MESTRE CANARINHO DAS CULTURAS TRADICIONAIS - 3ª EDIÇÃO!	METROPOLITANA	72	HABILITADO
1044	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001- 99	FESTIVAL DEODORENSE DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	70	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

gráfica

Sua
marca
aqui

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Portaria nº 119/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 19/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 19/2024 – Fomento à Cultura Afro-Brasileira**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 19/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PROJETOS HABILITADOS:

FAIXA 1

PESQUISA - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA						
INS.	PROPO NENTE	CPF/C NPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1929	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	MESTRES ANCESTR AIS DA CAPOEIRA EM ALAGOAS	METROPO LITANA	96,5	HABILITADO
2306	JOSÉ CICERO ROCHA	02*.***.***-41	IÊ VIVA SEU BIMBA	METROPOLI TANA	96,5	HABILITADO
2445	ERIQUE JOSÉ DE OLIVEI RA SANTO S	07*.***.***-51	CAPOEIR A: RAÍZES E RESISTÊN CIA CULTURA L	METROPOLI TANA	94,5	HABILITADO
2352	ROGERIO CABRAL DE OLIVEI RA	94*.***.***-04	IV VEM JOGAR CAMARÁ	METROPOLI TANA	90	HABILITADO
4967	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEI REDO LEITE	33*.***.***-15	ÚLTIMOS CAMINHO S DE UM HERÓI	METROPOLI TANA	89	HABILITADO

FAIXA 2

CURSO LIVRE						
INSC.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
	IRIS RAIZ A DE		CURSO LIVRE ITINERANTE DE CONCEPT ART – DESCARACTERIZANDO			HABILITADO

6518	ARA ÚJO SILVA	06*.** *.*- 69	ESTEREÓTIPOS E VALORIZANDO A CULTURA AFRO-ALAGOANA	AGRESTE	81	
1303	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95*.** *.*- 00	DÉCIMO ENCONTRO CULTURAL ALAGOARTE ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	81	HABILITADO
2198	LUIZ ARTUR LINS MELO	06*.** *.*- 45	CAMINHOS DO HIP-HOP: DA HISTÓRIA À EMPREENDE DORISMO.	METROPOLITANA	85,5	HABILITADO
558	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94*.** *.*- 20	VADIAÇÃO DE ANGOLA	METROPOLITANA	83,5	HABILITADO
6100	LUANA COSTA	05*.** *.*- 26	FIDARUA	METROPOLITANA	82	HABILITADO
6607	CRISTIANA MONTEIRO DA SILVA	04*.** *.*- 78	OMI IJÓ - DANÇA DAS ÁGUAS	METROPOLITANA	82	HABILITADO

FAIXA 3

OFICINAS						
INS	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Região	Nota Final	Resultado
3766	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72*.***.*** -34	SONS DA TRADIÇÃO: A ARTE E A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CAPOEIRA	METROPOLITANA	75,5	HABILITADO
3318	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	01*.***.*** -96	OFICINA DE CAPOEIRA PARA COMUNIDADE	METROPOLITANA	75	HABILITADO
1714	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07*.***.*** -61	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA MULHERES	METROPOLITANA	72	HABILITADO
5480	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	26.128.267/0001-52	RASTEIRA ABADA	METROPOLITANA	70,5	HABILITADO
5297	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	10*.***.*** -45	DA FORMA DO BALÉ A FORMA DA DANÇA AFRO-BRASILEIRA	METROPOLITANA	67	HABILITADO
1684	WELLINGTON DOS SANTOS	01*.***.*** -01	OFICINA DE ERVAS SAGRADAS DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	66,5	HABILITADO
1370	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	18*.***.*** -91	OFICINA DE BENZEDURA E CURA	METROPOLITANA	66	HABILITADO
2048	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04*.***.*** -70	CURSO MUSICALIDADE, INSTRUMENTAÇÃO DA CAPOEIRA E A DANÇA MACULELÊ NA COMUNIDADE DE REMANESCENTE	TABULEIROS DO SUL	77,5	HABILITADO

			QUILOMBOLA DO POVOADO BIRROS.			
6082	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	41*.***.***-68	RAÍZES E SABERES JAQUEIRA	TABULEIROS DO SUL	75,5	HABILITADO
2746	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	05*.***.***-52	GINGA DOS CAETES (CAPOEIRANA NA COMUNIDADE)	TABULEIROS DO SUL	70	HABILITADO

FAIXA 4

FESTIVAIS, FEIRAS E CONGRESSOS						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
4327	ELANE MARIA DA SILVA VALERIANO	DUAFE: NOSSA BELEZA	50.473.593/00-01-81	METROPOLITANA	76.00	HABILITADO
1569	RODRIGO ARAPUÁ	VIVA ZUMBI, PALMARES CANTA LIBERDADE !	55.167.130/00-01-05	METROPOLITANA	75.50	HABILITADO
1861	J.L DE LIMA	PRIMEIRO FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA AFROBRASILEIRA	28.696.065/00-01-32	METROPOLITANA	81.00	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



Portaria nº 120/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo da análise de habilitação no âmbito do edital 18/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os preceitos normativos estabelecidos pelo **Edital nº 18/2024 – FOMENTO À CULTURA LGBTQIAPN+ ATOR JADSON ANDRADE**, bem como a necessidade de garantir a transparência e lisura no processo de **habilitação dos proponentes convocados por meio das vagas de suplência, ora habilitados**,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio da presente Portaria, o resultado definitivo da análise de habilitação dos proponentes participantes do Edital nº 18/2024, cuja relação nominal encontra-se disposta em anexo.

Art. 2º A composição do resultado definitivo decorreu de criterioso cruzamento de dados, realizado em estrita observância às normas e diretrizes estabelecidas no certame, especialmente no que tange às limitações de contemplação e aos requisitos de elegibilidade previamente estipulados.

Art. 3º Ratifica-se a natureza irrevogável e irretroatável deste resultado, não sendo admitidas novas interposições de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais desta Secretaria para fins de conhecimento público e cumprimento das disposições nela contidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres FreitasSecretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PROJETOS HABILITADOS:

FAIXA 1

MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
965	ASSOCIAÇÃO DE HOMO, HETERO E BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSFORMISTAS E TRANSEXUAIS) PRO VALORIZAÇÃO DOS DOENTES AIDS	04.479.061/00 01-34	PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE PENEDO E DO BAIXO SÃO FRANCISCO.	METROPOLITANA	78,5	HABILITADO

FAIXA 2

EVENTOS E FESTIVAIS DE GRANDES E MÉDIO PORTE						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
215	VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10*.***.***-31	1º FESTIVAL DE ARTE LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA - ORGULHOS DA TERRA	AGRESTE	61	HABILITADO
4054	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	13.462.473/0001 -52	ROMEU E JULIEITHA 20 ANOS	METROPOLITANA	96	HABILITADO
4791	CHRISTIANO MARINHO	37.922.328/0001 -75	GRACINHA BORRALHEIRA	METROPOLITANA	92,5	HABILITADO
2234	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	77*.***.***-91	PRÊMIO GUERREIROS DA DIVERSIDADE 2025	METROPOLITANA	91,5	HABILITADO
7149	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	05*.***.***-13	PREMIO CONFRA DRAG 2025	METROPOLITANA	91	HABILITADO

1649	EDUARDO WILSON DA SILVA	09*.***.***-39	FESTIVAL ORGULHO NA QUEBRADA: CELEBRANDO A DIVERSIDADE E INCLUSÃO LGBTQIAPN+	METROPO LITANA	81,5	HABILITADO
892	GRUPO GAY DE MACEIÓ	13*.***.***-32	5ª CONCURSO DRAG OFICIAL DA MARCHA DE COMBATE A LGTBFOBIA DE ALAGOAS	METROPO LITANA	80,5	HABILITADO
6361	CENTRO DE ACOLHIMENT O EZEQUIAS ROCHA REGO	44.752.195/0001 -00	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA LGBTQ+ DE ALAGOAS	METROPO LITANA	76,5	HABILITADO
366	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	13*.***.***-42	CIRCUITO ALAGOAS BALLROOM	METROPO LITANA	76	HABILITADO
7365	ALEX NASCIMENTO SILVA	06*.***.***-36	EAE FESTIVAL	METROPO LITANA	75,5	HABILITADO
4348	JOSÉ JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10*.***.***-06	VERÃO DA DIVERSIDADE - SOL, MAR, CULTURA E REPRESENTATIVIDAD E.	METROPO LITANA	72,5	HABILITADO
3734	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11*.***.***-80	FALA, BOLACHEIRA! CULTURA E MEMÓRIA DAS MULHERES LÉSBICAS EM ALAGOAS	METROPO LITANA	72	HABILITADO
1704	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	13*.***.***-02	1ª CAMINHADA DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS DE MACEIÓ	METROPO LITANA	71	HABILITADO
7131	JOSE ROBSTAINE CELESTINO RAMOS	04*.***.***-41	DRAG CATS	METROPO LITANA	71	HABILITADO

FAIXA 3

EVENTOS E FESTIVAIS DE PEQUENO PORTE						
INSCRIÇ ÃO	PROPONENTE	CPF/CNP J	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
6803	JOSÉ RUBENS ARCANJO TENÓRIO	10*.***.*** *-01	REBOLA	METROPOLI TANA	70,5	HABILITADO
6356	RONALDO PIRES DA SILVA	92*.***.*** *-53	X CONCURSO MISS GAY DO TABULEIRO	METROPOLI TANA	70	HABILITADO
6424	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	03*.***.*** *-42	PRÊMIO DE DIREITOS HUMANOS RENILDO JOSÉ DOS SANTOS	METROPOLI TANA	61,5	HABILITADO

FAIXA 4

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS						
INSCRIÇ ÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTAD O
3333	CACIO KAIQUE DA SILVA AMORIM	71*.***.***- 33	HELENA PETROVA	METROPOLITA NA	77	HABILITAD O
3928	JARDEL DA SILVA OMENA	10*.***.***- 67	ALEXIS	METROPOLITA NA	72,5	HABILITAD O
1928	MAYKO JEIZO ALVES DOS SANTOS	11*.***.***- 13	PERFORMANCE TRANSVESTIDO- DRAG AYLLAH KAZYSKY	METROPOLITA NA	70,5	HABILITAD O

6741	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11*.***.***-23	TUTORIAL DE MAQUIAGEM DRAG COMPLETA COM KASSANDRA ZATARA!	METROPOLITANA	65,5	HABILITADO
4795	MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	10*.***.***-86	A VISIBILIDADE DAS ARTES LGBT NO CENÁRIO EDUCATIVO ATUAL.	METROPOLITANA	63,5	HABILITADO

FAIXA 5

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO						
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1541	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA: DIREITOS SOCIAIS E CONSTITUCIONAIS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	AGRESTE	66	HABILITADO
5197	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11*.***.***-23	MAGIA E TRANSFORMAÇÃO: CONHEÇA AS ARTISTAS DRAGS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	65,5	HABILITADO
7156	RAUNI DA SILVA SANTOS	12*.***.***-03	DRAGCLASS MAKEUP	METROPOLITANA	65,5	HABILITADO
4281	TICIANE SIMOES DOS SANTOS	24.182.740/0001-54	ARTE QUEER E BOLACHARIA TECNOLÓGICA: UMA SIMPLES OFICINA CAMPONESA DO ATELIÊ AMBROSINA	METROPOLITANA	61,5	HABILITADO
2475	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12*.***.***-32	O CANTADOR: FORMANDO AGENTES SOCIAIS	TABULEIRO DO SUL	64	HABILITADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 121/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 14/2024 – MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 14/2024 – MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

EDITAL 14 - PRÊMIO MESTRA CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS				
FAIXA 1				
PROJETOS DE ARTESANATO				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL
6630	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	26*.***.***-04	AGRESTE	100,5
1079	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	09*.***.***-65	AGRESTE	91
1902	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	01*.***.***-99	AGRESTE	90,5
4707	CAUÊ FERREIRA INDIO	10*.***.***-71	AGRESTE	90,5
3247	ZIDANE SOARES DA SILVA	13*.***.***-46	AGRESTE	90,5
5378	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02*.***.***-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	100,5
5198	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	06*.***.***-38	BAIXO SÃO FRANCISCO	100
5664	JEORGE DE CARVALHO ANDRADE	54*.***.***-20	BAIXO SÃO FRANCISCO	100
4968	ROBERTO FLÁVIO MELO TORRES	88*.***.***-20	METROPOLITANA	100,5
5438	DANIEL ARLINDO	53*.***.***-34	METROPOLITANA	100
4948	ALCIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	05*.***.***-73	METROPOLITANA	100
210	ARLINDO MONTEIRO	33*.***.***-53	METROPOLITANA	100

365	NADJA MARIA DA SILVA CABRAL	56*.***.***-34	METROPOLITANA	100
5352	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	4*.***.***-49	METROPOLITANA	99,5
3472	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08*.***.***-68	METROPOLITANA	99,5
7170	MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	37*.***.***-68	METROPOLITANA	99,5
3883	FRANCISCA CARDEAL DOS SANTOS SILVA	06*.***.***-07	METROPOLITANA	99
6460	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38*.***.***-20	METROPOLITANA	99
5828	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02*.***.***-00	METROPOLITANA	98,5
2895	JAYMERSON LIMA	07*.***.***-94	METROPOLITANA	98,5
4942	PATRÍCIA JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	06*.***.***-56	METROPOLITANA	98,5
5079	WANESSA GERMANO E SILVA	07*.***.***-13	METROPOLITANA	96
3138	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04*.***.***-42	METROPOLITANA	95,5
4004	ROSIENE DA SILVA RAMOS	05*.***.***-44	METROPOLITANA	95,5
6686	TÂNIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38*.***.***-20	METROPOLITANA	95,5
863	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	00*.***.***-00	METROPOLITANA	95,5
279	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	05*.***.***-90	METROPOLITANA	95,5
4286	MARIA WBIRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	81*.***.***-53	METROPOLITANA	94
3850	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03*.***.***-25	METROPOLITANA	91
3525	DJANIRA MARQUES DE MELO	12*.***.***-49	METROPOLITANA	91
6426	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	11*.***.***-01	METROPOLITANA	90,5
4593	TÂNIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	41*.***.***-00	METROPOLITANA	90,5
2436	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08*.***.***-64	METROPOLITANA	90,5
2396	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	05*.***.***-55	METROPOLITANA	90,5
5325	JOSÉ NILSON BARBOSA	44*.***.***-87	PLANALTO DA BORBOREMA	100
7207	DAVI CELESTINO DA ROCHA	73*.***.***-68	PLANALTO DA BORBOREMA	90,5
5879	MÁRCIA MARIA BARROS DÂMASO DE ANDRADE	52*.***.***-72	TABULEIROS DO SUL	100,5
5857	ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTE	67*.***.***-15	TABULEIROS DO SUL	100
2023	MARIA HELENA DOS SANTOS	52*.***.***-53	TABULEIROS DO SUL	91

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria nº 122/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 19/2024 – Fomento à Cultura Afro-Brasileira**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 19/2024- Fomento à Cultura Afro-Brasileira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FAIXA 1

PESQUISA - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA					
INS.	PROPO NENTE	CPF/C NPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1929	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/00 01-93	MESTRES ANCESTR AIS DA CAPOEIRA EM ALAGOAS	METROPOLIT ANA	96,5
2306	JOSÉ CICERO ROCHA	02*.***. ***-41	IÊ VIVA SEU BIMBA	METROPOLITA NA	96,5
2445	ERIQUE JOSÉ DE OLIVEI RA SANTO S	07*.***. ***-51	CAPOEIR A: RAÍZES E RESISTÊN CIA CULTURA L	METROPOLITA NA	94,5
2352	ROGERIO CABRA L DE OLIVEI RA	94*.***. ***-04	IV VEM JOGAR CAMARÁ	METROPOLITA NA	90
	SEVERINO CLAUD			METROPOLITA	
4967	IO DE FIGUEI REDO LEITE	33*.***. ***-15	ÚLTIMOS CAMINHO S DE UM HERÓI	NA	89

FAIXA 2

CURSO LIVRE

INSC.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
6518	IRIS RAIZA DE ARAÚJO SILVA	06*.** *.***- 69	CURSO LIVRE ITINERANTE DE CONCEPT ART – DESCARACTERIZANDO ESTEREÓTIPOS E VALORIZANDO A CULTURA AFRO- ALAGOANA	AGRESTE	81
1303	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95*.** *.***- 00	DÉCIMO ENCONTRO CULTURAL ALAGOARTE ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	81
2198	LUIZ ARTUR LINS MELLO	06*.** *.***- 45	CAMINHOS DO HIP-HOP: DA HISTÓRIA À EMPREENDE DORISMO.	METROPOLITANA	85,5
558	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94*.** *.***- 20	VADIAÇÃO DE ANGOLA	METROPOLITANA	83,5
6100	LUANA COSTA	05*.** *.***- 26	FIDARUA	METROPOLITANA	82
6607	CRISTIANA MONTEIRO DA SILVA	04*.** *.***- 78	OMI IJÓ - DANÇA DAS ÁGUAS	METROPOLITANA	82

FAIXA 3

OFICINAS

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
3766	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72*.***.*** -34	SONS DA TRADIÇÃO: A ARTE E A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CAPOEIRA	METROPOLITANA	75,5
3318	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	01*.***.*** -96	OFICINA DE CAPOEIRA PARA COMUNIDADE	METROPOLITANA	75
1714	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07*.***.*** -61	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA MULHERES	METROPOLITANA	72
5480	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	26.128.267/0001-52	RASTEIRA ABADA	METROPOLITANA	70,5
5297	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	10*.***.*** -45	DA FORMA DO BALÉ A FORMA DA DANÇA AFRO- BRASILEIRA	METROPOLITANA	67
1684	WELLINGTON DOS SANTOS	01*.***.*** -01	OFICINA DE ERVAS SAGRADAS DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	66,5
1370	MARIA DE FÁTIMA DA	18*.***.*** -91	OFICINA DE BENZEDURA E	METROPOLITANA	66

	SILVA		CURA		
2048	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04*.***.*** -70	CURSO MUSICALIDADE, INSTRUMENTAÇÃO DA CAPOEIRA E A DANÇA MACULELÊ NA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DO POVOADO BIRROS.	TABULEIROS DO SUL	77,5
6082	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	41*.***.*** -68	RAÍZES E SABERES JAQUEIRA	TABULEIROS DO SUL	75,5
2746	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	05*.***.*** -52	GINGA DOS CAETES (CAPOEIRA NA COMUNIDADE)	TABULEIROS DO SUL	70

FAIXA 4

FESTIVAIS, FEIRAS E CONGRESSOS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/ CNPJ	REGIÃO	NOTA FINAL
4327	ELANE MARIA DA SILVA VALERIANO	DUAFE: NOSSA BELEZA	50.473.593/0001-81	METROPOLITANA	76.00
1569	RODRIGO ARAPUÁ	VIVA ZUMBI, PALMARES CANTA LIBERDADE !	55.167.130/0001-05	METROPOLITANA	75.50
1861	J.L DE LIMA	PRIMEIRO FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA AFROBRASILEIRA	28.696.065/0001-32	METROPOLITANA	81.00

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

C H E F
MÃE NEIDE

W A J K U N

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციlianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento
ALAGOAS

Portaria nº 123/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato - Dona Marinita**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 15/2024 – Fomento ao Artesanato - Dona Marinita, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FAIXA 1 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO					
INSC.	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
3445	JOSÉ NUNES DA SILVA	04*.***.***-62	PROJETO RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE	AGRESTE	85
4094	SEBASTIANA DOMINGOS DE SOUZA SILVA	45*.***.***-91	TECENDO MEMÓRIAS	AGRESTE	83
2555	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	09*.***.***-02	ESCULPINDO TRADIÇÕES	AGRESTE	81
5165	JAY ANDERSON FERREIRA DO AMORIM	02*.***.***-71	SEU ARTESÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	93
5303	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	58*.***.***-91	KARIRI XOCÓ EM MOVIMENTO: PERPETUANDO SABERES ANCESTRAIS.	BAIXO SÃO FRANCISCO	92,5
7287	ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BOMFIM	26.899.966/0001-04	NÃO INFORMADO	BAIXO SÃO FRANCISCO	92

2568	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	47*.***.***-00	BORA BORDAR?	METROPOLITANA	101
4659	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	75*.***.***-68	ARTESANATO, SUSTENTABILIDADE, IDENTIDADE CULTURAL E EMPODERAMENTO O FEMININO EM ALAGOAS	METROPOLITANA	100,5
2840	LAVÍNIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	91*.***.***-91	MINI CHAPÉU DE GUERREIRO - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO ALAGOANO	METROPOLITANA	100
5942	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02*.***.***-00	CRIANDO COM JUBELETA	METROPOLITANA	99,5
5461	INSTITUTO BORDADO FILÉ DA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA	20.068.051/0001-62	BORDADO FILÉ - OFICINAS DE TRANSMISSÃO DE SABERES	METROPOLITANA	98,5
5896	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04*.***.***-42	OFICINA DE BORDADO PONTO LIVRE	METROPOLITANA	97,5
7008	ANGELA CAROLINY DOS ANJOS BRITO CELESTINO	05*.***.***-92	MULHER COM ARTE	METROPOLITANA	96
4952	MARIA LÍGIA MININ DE LINS	38*.***.***-20	MÃOS CRIATIVAS	METROPOLITANA	96
5018	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	00*.***.***-81	“OFICINA DE BOLSAS DE FILÉ EM PORTO DE PEDRAS”	METROPOLITANA	95,5
3804	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	33.393.449/0001-16	BORDANDO O FUTURO	METROPOLITANA	94,5
6088	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	92*.***.***-87	O BORDADO FILÉ COMO FONTE DE INSPIRAÇÃO	METROPOLITANA	94
5054	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	26*.***.***-68	PEÇAS ARTESANAIS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS EM MARAGOGI, AL	METROPOLITANA	93,5
4148	SHIRLEY KARIM RAMALHO DE ALENCAR	03*.***.***-38	RESSIGNIFICAR - OFICINAS DE MACRAMÊ PARA MULHERES	METROPOLITANA	93
3395	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	02*.***.***-92	OFICINA DE BORDADO FILÉ: RESGATE E TRANSMISSÃO CULTURAL NA COMUNIDADE	METROPOLITANA	93
3121	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	45*.***.***-53	BORDANDO O FILÉ	METROPOLITANA	93
2848	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04*.***.***-25	"O BORDADO CURA"	METROPOLITANA	92,5
5199	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16*.***.***-87	BORDADO LIVRE - UMA EXPRESSÃO DE ARTE	METROPOLITANA	92
2818	RAFAEL ALVES FONSECA	22*.***.***-80	“DEPENDE NÓS”	METROPOLITANA	90
1454	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	09*.***.***-82	IGBADU: OFICINA DE CONFECCÃO DE BERIMBAUS	METROPOLITANA	89,5
4072	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	67*.***.***-78	BORDANDO COM AMOR	METROPOLITANA	89,5
2130	ROSELIA DA	70*.***.***-00	OFICINA DE	METROPOLITANA	89

	COSTA OLIVEIRA		BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE	ANA	
7155	LILIA RUBIA DA SILVA SANTOS	89*.***.***-00	FILÉ DAS ALAGOAS	METROPOLIT ANA	87
7105	MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR	00*.***.***-52	MÃOS COM ALGODÃO	METROPOLIT ANA	87
1946	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SINGELEZA E BORDADOS DE PARIPUEIRA	32.771.228/000 1-71	ARTECER RENDA SINGELEZA E BORDADOS	METROPOLIT ANA	87
6885	TANIA REGINA MATOS CERQUEIRA MONTEIRO	38.470.532/000 1-65	ARTE E CULTURA COM ATELIÉ TÂNIA MATOS	METROPOLIT ANA	86,5
3429	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	60*.***.***-87	BARRAVENTO: AS JOIAS SAGRADAS DE MATAMBA	METROPOLIT ANA	86,5
4551	ROBERVILDA DAVINO DA SILVA	30*.***.***-15	DIVINO CROCHÊ	METROPOLIT ANA	86
7127	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	05*.***.***-40	FILÉ PARA TODOS	METROPOLIT ANA	85,5
4013	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	97*.***.***-04	CAPACITAÇÃO NA ARTE DO PAPEL MACHÊ	METROPOLIT ANA	83,5
3502	WANESSA GERMANO E SILVA	43.938.679/000 1-59	NATUREZA DAS CORES II	METROPOLIT ANA	83
4140	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	08*.***.***-30	CATLEIA FLOR DO DESERTO	METROPOLIT ANA	82
5625	EDELINE CARLA DE LIMA OLIVIERA	08*.***.***-41	ENSINANDO A ARTE DO FILÉ	METROPOLIT ANA	80,5
4618	CLAUDIA LARISSA SERQUEIRA LIMA	23.905.694/000 1-01	CRIAR E PRESERVAR	METROPOLIT ANA	80,5
3969	ILKA DA SILVA	04*.***.***-37	OFICINA DE BOLSAS QUE ENCANTA	METROPOLIT ANA	80
5514	FELIPE PEDROSA DE FREITAS	01*.***.***-44	FORJA DE XOROQUE	METROPOLIT ANA	79,5
4059	DANIELLE RAMALHO GOMES DE OLIVEIRA	07*.***.***-08	CORES DA ESPERANÇA	METROPOLIT ANA	76,5
918	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09*.***.***-47	CONECTANDO RAÍZES: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BRINCOS, PULSEIRAS E COLARES INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	92,5
5430	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	70*.***.***-30	CAPACITAÇÃO DE ARTESANATO PARA PESSOAS DE TODAS AS IDADES	PLANALTO DA BORBOREMA	81
5398	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	98*.***.***-00	PROJETO BORDANDO OS CAMINHOS DA ROÇA	TABULEIROS DO SUL	79,5
3612	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	29*.***.***-49	OFICINA DE ARTESANATO COM SUSTENTABILIDA DE E INCLUSÃO SOCIAL	METROPOLIT ANA	86

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Portaria nº 124/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 17/2024 – Fomento à Cultura Popular Anadeje de Moraes Silva**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 17/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 17/2024 – Fomento à Cultura Popular Anadeje de Moraes Silva, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FAIXA 1

FAIXA 1 RENOVAÇÃO DE FIGURINOS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
4740	EDUARDO SILVA DE FARIAS	06*.***.***-10	RENASCER DO SERTÃO - SOLIS, A ESTRELA MAIOR	AGRESTE	75,5
3377	MARIANGELA LOPES BARBOSA	02*.***.***-83	O CANTO DESTALADEIRAS DE FUMO DE CANAFÍSTULA	AGRESTE	75
4505	MÔNICA MARIA SILVA	90*.***.***-91	QUILOMBINHO	AGRESTE	75
901	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	12*.***.***-13	GRUPO MUSICAL COCO DOS GOMES	AGRESTE	74,5
7033	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38*.***.***-00	UMA VIDA DE MILAGRES	AGRESTE	73
2552	VALDENIR FELICIANO LOPES	01*.***.***-24	RENOVA COROCA	AGRESTE	71
3539	JOÃO BATISTA ROCHA	19*.***.***-59	BLOCO E ORQUESTRA FREVO	BAIXO SÃO FRANCISCO	80

			TEMPERADO		
7198	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10*.***.***-01	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO COCO DE RODA MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO	81
7192	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06*.***.***-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	METROPOLITANA	93
1255	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04*.***.***-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – FÊSTANÇA DE CANGACEIRO	METROPOLITANA	90
7227	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	09*.***.***-24	UM SONHO DE SÃO JOÃO, A MAGIA DA FEIRA DO SERTÃO - JUNINA DONA DADÁ	METROPOLITANA	91
7237	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12*.***.***-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR E TRADIÇÃO	METROPOLITANA	88
7201	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	05*.***.***-60	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	METROPOLITANA	88
7231	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	00*.***.***-00	COCO DE RODA REVIVER - BRILHO DAS ÁGUAS E LUZ DO SOL	METROPOLITANA	87
7179	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04*.***.***-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	METROPOLITANA	87
7257	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	06*.***.***-54	COCO DE RODA LOS COQUITOS - VESTINDO A ESPERANÇA DO NOSSO GUERREIRO	METROPOLITANA	83
7224	MICHELLA PATRÍCIA SANTOS	80*.***.***-72	QUADRILHA JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	83
5270	MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	00*.***.***-80	MIX DE RAIZES CULTURAIS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	81
6034	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06*.***.***-48	COCO PRAIANO: PRA LAVAR A ALMA	METROPOLITANA	80,5
7109	ANDERSON GOMES DA SILVA	10*.***.***-70	É TEMPO DE FESTEJAR - COCO DE RODA BABAÇU	METROPOLITANA	80
7199	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	11*.***.***-40	COCO DE RODA FLOR DO MANDACARU	METROPOLITANA	80
7215	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	13*.***.***-76	QUADRILHA DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	80
1841	LUCIENE RODRIGUES	48*.***.***-34	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO, “DA CHITA AO LUXO VESTINDO TRADIÇÃO POR UMA CULTURA SUTENTÁVEL”	METROPOLITANA	79,5
7189	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	08*.***.***-82	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	78
1498	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	GRUPO FOLCLÓRICO NOVO DESPERTAR	METROPOLITANA	76
6049	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05*.***.***-99	RENOVA COCO SÃO MARCOS	METROPOLITANA	75,5
6163	IVANALDO FELICIANO DA	03*.***.***-67	TRUPÉ COM O PIONEIRO	METROPOLITANA	75,5

	SILVA JÚNIOR				
4506	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	09*.***.***-07	COCO-DE-RODA BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA	73,5
2735	DANIELLE LINS SANTOS	04*.***.***-22	FIGURINO YÁ DANDARA	METROPOLITANA	71
4391	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10*.***.***-31	UM AMOR NO CABARÉ - RENOVAÇÃO DE FIGURINÓ FLOR NORDESTINA	TABULEIROS DO SUL	75,5

FAIXA 2

FAIXA 2					
FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
3840	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	PRÉ JUNINO VOVÔ PEDRO	AGRESTE	79,5
7115	LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	06.205.990/0001-80	PRÉ JUNINO 2025	METROPOLITANA	99
4822	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62	FESTIVAL GANGA ZUMBA DE CULTURA POPULAR	METROPOLITANA	95,5
596	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	50.122.350/0001-07	FESTIVAL MESTRE CANARINHO DAS CULTURAS TRADICIONAIS – 3ª EDIÇÃO!	METROPOLITANA	72
1044	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	FESTIVAL DEODORENSE DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	70

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS

Portaria nº 125/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 18/2024 – FOMENTO À CULTURA LGBTQIAPN+ ATOR JADSON ANDRADE**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 18/2024-**FOMENTO À CULTURA LGBTQIAPN+ ATOR JADSON ANDRADE**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FAIXA 1

MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+					
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/ CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
965	ASSOCIAÇÃO DE HOMO, HETERO E BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSFORMISTAS E TRANSEXUAIS) PRO VALORIZAÇÃO DOS DOENTES AIDS	04.479.061/0001-34	PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE PENEDO E DO BAIXO SÃO FRANCISCO.	METROPOLITANA	78,5

FAIXA 2

EVENTOS E FESTIVAIS DE GRANDES E MÉDIO PORTE					
INSCRIÇÃO	PROONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
215	VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10*.***.***-31	1º FESTIVAL DE ARTE LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA - ORGULHOS DA TERRA	AGRESTE	61

4054	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	13.462.473/0001-52	ROMEU E JULIEITHA 20 ANOS	METROPOLITANA	96
4791	CHRISTIANO MARINHO	37.922.328/0001-75	GRACINHA BORRALHEIRA	METROPOLITANA	92,5
2234	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	77*.***.***-91	PRÊMIO GUERREIROS DA DIVERSIDADE 2025	METROPOLITANA	91,5
7149	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	05*.***.***-13	PREMIO CONFRA DRAG 2025	METROPOLITANA	91
1649	EDUARDO WILSON DA SILVA	09*.***.***-39	FESTIVAL ORGULHO NA QUEBRADA: CELEBRANDO A DIVERSIDADE E INCLUSÃO LGBTQIAPN+	METROPOLITANA	81,5
892	GRUPO GAY DE MACEIÓ	13*.***.***-32	5ª CONCURSO DRAG OFICIAL DA MARCHA DE COMBATE A LGTFOBIA DE ALAGOAS	METROPOLITANA	80,5
6361	CENTRO DE ACOLHIMENTO EZEQUIAS ROCHA REGO	44.752.195/0001-00	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA LGBT+ DE ALAGOAS	METROPOLITANA	76,5
366	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	13*.***.***-42	CIRCUITO ALAGOAS BALLROOM	METROPOLITANA	76
7365	ALEX NASCIMENTO SILVA	06*.***.***-36	EAE FESTIVAL	METROPOLITANA	75,5
4348	JOSÉ JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10*.***.***-06	VERÃO DA DIVERSIDADE - SOL, MAR, CULTURA E REPRESENTATIVIDADE.	METROPOLITANA	72,5
3734	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11*.***.***-80	FALA, BOLACHEIRA! CULTURA E MEMÓRIA DAS MULHERES LÉSBICAS EM ALAGOAS	METROPOLITANA	72
1704	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	13*.***.***-02	1ª CAMINHADA DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS DE MACEIÓ	METROPOLITANA	71
7131	JOSE ROBSTAINÉ CELESTINO RAMOS	04*.***.***-41	DRAG CATS	METROPOLITANA	71

FAIXA 3

EVENTOS E FESTIVAIS DE PEQUENO PORTE					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
6803	JOSÉ RUBENS ARCANJO TENÓRIO	10*.***.***-01	REBOLA	METROPOLITANA	70,5
6356	RONALDO PIRES DA SILVA	92*.***.***-53	X CONCURSO MISS GAY DO TABULEIRO	METROPOLITANA	70
6424	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	03*.***.***-42	PRÊMIO DE DIREITOS HUMANOS RENILDO JOSÉ DOS SANTOS	METROPOLITANA	61,5

FAIXA 4

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
3333	CACIO KAIQUE DA SILVA AMORIM	71*.***.***-33	HELENA PETROVA	METROPOLITANA	77

3928	JARDEL DA SILVA OMENA	10*.***.***-67	ALEXIS	METROPOLITAN A	72,5
1928	MAYKO JEIZO ALVES DOS SANTOS	11*.***.***-13	PERFORMANCE TRANSVESTIDO- DRAG AYLLAH KAZYSKY	METROPOLITAN A	70,5
6741	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11*.***.***-23	TUTORIAL DE MAQUIAGEM DRAG COMPLETA COM KASSANDRA ZATARA!	METROPOLITAN A	65,5
4795	MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	10*.***.***-86	A VISIBILIDADE DAS ARTES LGBT NO CENÁRIO EDUCATIVO ATUAL.	METROPOLITAN A	63,5

FAIXA 5

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO					
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA FINAL
1541	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/00 01-75	DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA: DIREITOS SOCIAIS E CONSTITUCIONAIS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	AGRESTE	66
5197	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	11*.***.***- 23	MAGIA E TRANSFORMAÇÃO: CONHEÇA AS ARTISTAS DRAGS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	65,5
7156	RAUNI DA SILVA SANTOS	12*.***.***- 03	DRAGCLASS MAKEUP	METROPOLITANA	65,5
4281	TICIANE SIMOES DOS SANTOS	24.182.740/00 01-54	ARTE QUEER E BOLACHARIA TECNOLÓGICA: UMA SIMPLES OFICINA CAMPONESA DO ATELÊ AMBROSINA	METROPOLITANA	61,5
2475	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12*.***.***- 32	O CANTADOR: FORMANDO AGENTES SOCIAIS	TABULEIRO DO SUL	64

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!



edital
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Portaria nº 126/2025

Maceió – AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas **Edital nº 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 30/2024 – Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

Clas	Núme	Nome do Inscrito	CPF/CN	Título	Região	Nota
.	ro de		PJ			Final
	inscri					I
	ção					

1º	6402	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	13085397000103	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	METROPOLITANA	97
2º	2251	MARLUCE COSTA DE MORAES	177****49	INVISÍVEL COMPANHIA DE TEATRO NA FORMAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS	METROPOLITANA	96
3º	5899	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013****48	CIA OS VERS'ARTES	METROPOLITANA	95
4º	7379	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	648****54	CÔCO DE RODA LOS COQUITOS	METROPOLITANA	95
5º	6919	KARINE LAÍS CALDAS BELO	064****66	CORO INFANTIL SANTA CECÍLIA	METROPOLITANA	95
6º	6021	LA URSA CINEMATOGRAFICA LTDA.	22000363000160	LA URSA CINEMATOGRAFICA	METROPOLITANA	94
7º	6874	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CIA. DO CHAPÉU	09624608000161	CIA DO CHAPÉU	METROPOLITANA	95
8º	6620	MARCOS VINÍCIUS DA GAMA SANTOS	23203646000177	TEATRO DE BONECOS XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	95
9º	2744	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	010****96	CAPOEIRA PRA COMUNIDADE	METROPOLITANA	95
10º	2116	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31962238000121	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ILHA DE SANTA RITA	METROPOLITANA	95
11º	5875	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES	119****95	COLETIVO CAPOEIRA ME CHAMA	METROPOLITANA	94
12º	6693	THIAGO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	26207275000194	PAPELAGEM FILMES	METROPOLITANA	93
13º	5603	INSTITUTO BORDADO FILÉ DA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA - INBORDAL	20068051000162	INBORDAL - UM PONTO DE CULTURA ITINERANTE NA REGIÃO DAS LAGOAS MUNDAÚ MANGUABA	METROPOLITANA	94
14º	904	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10575159000198	CIA MESTRES DA GRAÇA	PLANALTO DA BORBOREMA	93
15º	1808	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE CULTURAL DO AGRESTE	04946810000130	MENINOS DO SÍTIO	PLANALTO DA BORBOREMA	94
16º	6965	OFÉLIA EDIÇÕES	33571608000125	OFICINA DE EXPERIMENTAÇÃO LITERÁRIA - OFÉLIA	METROPOLITANA	92
17º	6697	OUTRACOISA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	37906063000111	OUTRACOISA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PLANALTO DA BORBOREMA	93
18º	2448	SAMBACAITA PRODUÇÕES LTDA	18764497000180	SAMBACAITÁ PRODUÇÕES	METROPOLITANA	93
19º	3797	ABIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	23374980000198	CASA-SEDE	METROPOLITANA	93

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PORTARIA Nº 127/2025

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao Edital nº 23/2024 – **Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 09/2024, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 23/2024 – **Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 1 – MOSTRA DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Final
1º	5120	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	18*****119	ENTRE A ATIDA E O BEAT – MINI CIRCUITO DE FALAS PERIFERICAS	METROPOLITANA	66
2º	7369	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	042*****48	VOZES E BATUQUES DO QUILOMBO	METROPOLITANA	65,5
3º	6723	GENILSON ALCANTARA DE MELO	082*****10	FESTIVAL MULTICULTURAL DELMIRO GOUVEIA, 71 ANOS DE CULTURA E MUITA HISTORIA NAS COMUNIDADES DE PERIFERIA	ALTO SERTÃO	63
4º	3830	MARIANA ALVES ALEXANDRE	111*****66	II MOSTRA CULTURAL JÁÇA CRIA	METROPOLITANA	61,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 2 – CIRCUITO DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2385	SANDER LUIZ NUNES	505*****04	DANÇA SOLTA NAS PRAÇAS	METROPOLITANA	92,5
2º	2626	ROGER SILVA	45.***.***.***- 05	FESTIVAL AFROART ALAGOAS – Filhos de Dandara	METROPOLITANA	91,5
3º	2743	JONAS CALISTO DOS SANTOS	133*****13	CIRCUITO HIP HOP ALAGOANO: FORTALECENDO A CULTURA URBANA	METROPOLITANA	90,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 3 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	6640	PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	17*****158	CIRCUITO AXÉ IV DE TERREIRO EM TERREIRO – TERRAS INDIGENAS, QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E TERRITORIOS PERIFÉRICOS EM 04 REGIÕES (PLANALTO DA BORBOREMA, REGIÃO AGRESTE, REGIÃO NORTE E REGIÃO MÉDIO SERTÃO)	METROPOLITANA	99

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 4 – FESTIVAL DE ARTES PERIFÉRICAS DE PEQUENO PORTE						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5576	PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	17*****158	CIRCUITO FALAS DA QUEBRADA – FESTIVAL E CIRCULAÇÃO DA CULTURA DE PERIFERIA POR ALAGOAS	METROPOLITANA	101,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária De Estado Da Cultura E
Economia Criativa

PORTARIA Nº 128/2025

Maceió-AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao Edital nº 26/2024 – **Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 26/2024 – **Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 26/2024 – **Edital de fomento à Produção Cultural – Constantino Sobral Tsangaropulos**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA						
FAIXA 2 – FOMENTO EM EVENTOS DE MULTILINGUAGENS DE PEQUENO PORTE						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	6795	KEYLER DA SILVA SIMOES	43*****1-59	Mercado de Quinta	Metropolitana	100
02º	6984	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	651*****18	Feira Moderna	Metropolitana	100
03º	2501	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	580*****91	Cultura na comunidade	Metropolitana	98,5
04º	4249	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	93*****1-20	Concurso Cultural de Quadrilhas Juninas e Coco de Roda - Alagoas em Dança	Agreste	98,5
05º	5848	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366*****20	CULTURA VIVA NAS GROTTAS - FOLGUEDOS ALAGOANOS EM TEATRO DE BONECOS	Metropolitana	98,5
06º	3238	EVANDRO COELHO	664*****66	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	Metropolitana	98,5

07°	5512	SAULO PHILIFE DE OLIVEIRA LIMA	966*****-96	Semana Cultural Zaréu Records	Alto Sertão	98
08°	3867	JULIANA RIBEIRO MASCARENHAS	17*****1-69	FICPOP - Festival Independente de Cultura Popular	Metropolitana	98
09°	3912	DIÓGENES CHRISTIANO MARINHO LINS	747*****41	Festival Teatro Solidário	Metropolitana	97,5
10°	6512	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18*****1-80	Casa Aberta	Metropolitana	97,5

CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO CULTURAL ALAGOANA

FAIXA 3 – FOMENTO EM PROJETOS DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01°	2673	ERISSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	077*****52	Sopa de Letras - Cores e inspirações na perifa	Metropolitana	80
02°	3784	SILVANA VALENCA LYRA	490*****04	Projeto de Capacitação em Produção Cultural "Viva Arte"	Metropolitana	79
03°	2196	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	097*****50	Workshop Cultura em Movimento: Do Planejamento à Apresentação	Agreste	76
04°	3915	SILFARNE JOSÉ LISBÔA	084*****02	Mundos em Figurino e Adereços - Alagoanidade	Agreste	61,5
05°	536	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114*****58	QUADRILHA JUNINA VALE DO MANDACARU " RIQUEZA CULTURAL DE ALAGOAS E DE ARAPIRACA	Agreste	60,5
06°	6155	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	022*****30	arte de Iluminar	Baixo São Francisco	60

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA Nº 129/2025

Maceió-AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao **Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira**, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 27/2024 – Edital de fomento às Artes Cênicas – Ana Sofia Araújo de Oliveira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS						
FAIXA 2 – FESTIVAIS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E/OU ÓPERA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	4910	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12*****104	PESTALOZZI CULTURAL II EDIÇÃO	METROPOLITANA	99

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS						
FAIXA 3 – CAPACITAÇÕES EM TEATRO, DANÇA, CIRCO E/OU ÓPERA						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	1633	CARLOS ALBERTO	034*****05	EXERCICIO TEATRAL NEGRO	METROPOLITANA	100,5

		BARROS LIMA		– OFICINA DE TEATRO		
2°	2278	MAYLSON DA SILVA HONORATO	099*****40	TEATRO DE PERSONAGEM: EU, O OUTRO	METROPOLITANA	100,5
3°	1537	MARIA RACHEL MONTEIRO QUEIROZ GAMA	815*****87	EXPLORANDO A DANÇA INDIANA ODISSI: UMA JORNADA DE CONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO CULTURAL	METROPOLITANA	100,5
4°	1233	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151*****86	A DANÇA É A LINGUAGEM ESCONDIDA DA ALMA	ALTO SERTÃO	100,5
5°	5860	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	42*****155	CAPACITAÇÃO DE INICIAÇÃO TEATRAL	METROPOLITANA	100

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 4 – INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE RUA

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	5009	MAGNUS EVANDRO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	110*****06	NOITE DE FOGO E O MALABARISMO ENCANTADO	METROPOLITANA	85
2°	1939	MAYKO JEIZO ALVES DO SANTOS	118*****13	PERFORMANCE ALAGOANESE	METROPOLITANA	84,5
3°	3853	ROBERTA CAROLINDA CALHEIROS SARAIVA DE BRITO	703*****36	MAMULENGO NAS PRAÇAS DE UNIÃO DOS PALMARES	METROPOLITANA	84,5
4°	4133	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	087*****64	MARIBONDO EM CENA	PLANALTO DA BORBOREMA	84
5°	1800	ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	096*****98	BANDA FANFARRA E MARCIAL TERRA DOS MARECHAIS	METROPOLITANA	83
6°	3775	ERYK MARLON RODRIGUES SOUZA	126*****80	ARTE DO EQUILIBRIO DE OBJETOS	METROPOLITANA	82

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 5 – COMPLEMENTAÇÃO DE ESPETÁCULO

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	3150	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842*****49	CHÃO VERMELHO	AGRESTE	101,5
2°	1073	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	113*****18	FOLGUEDOS JUNINOS: DANÇA E ALEGRIA	AGRESTE	101
3°	3199	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	268*****72	ESPETÁCULO TEATRAL MULTIMÍDIA ‘‘ ZUMBA, O MESTRE QUILOMBOLA’’	METROPOLITANA	100,5
4°	1663	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129*****56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – FESTA DE CANGACEIRO	METROPOLITANA	100,5
5°	704	MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA	140*****20	GUERNICA	METROPOLITANA	100,5
6°	5267	NÚCLEO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGUN-TÉ	01*****117	ESPETÁCULO IYABÁ OMIN AXÉ A FORÇA FEMININA DAS AGUAS	METROPOLITANA	100
7°	4374	IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	18*****120	MANUTENÇÃO DE CENOGRAFIA E FIGURINOS ESPETÁCULO SOLO – AVELHA	METROPOLITANA	100

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO PARA O SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

FAIXA 6 – MONTAGENS DE PEQUENO PORTE

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	6134	CAMILA SILVA SARAIVA	033*****22	E SE, TALVEZ, PODE(R) SER PENTEAR	METROPOLITANA	101
2º	5180	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	058*****07	SUAVIDADE	METROPOLITANA	100,5
3º	2881	MARIA LETÍCIA DE FRANÇA OLIVEIRA	710*****02	TUDO A TERRA COME	METROPOLITANA	100,5

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Recursos à Análise da Habilitação	13 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e
Economia Criativa

PORTARIA Nº 130/2025

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 25/2024 – Edital de fomento à artes visuais – Edna Constant Mendes, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES						
FAIXA 1 – OFICINAS, CURSOS E WORKSHOP DE MULTILINGUAGENS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	3696	ELISABETH KRISAM	004*****69	PERSONAGENS E SÍMBOLOS DA CULTURA POPULAR	Metropolitana	96
02º	3586	LUCAS CARDOSO RAMOS	091*****23	Um rio como lugar: águas que desenharam caminhos e moldam memórias	Metropolitana	96
03º	1460	GIOVANNA VITORIA SANTOS FONSECA	44*****1-53	CURSO DE INTRODUÇÃO ÀS ARTES VISUAIS	Agreste	96
04º	2217	JORGE FERNANDO VIEIRA	468*****87	Mundaú, além da fotogenia	Metropolitana	95
05º	1356	JOSÉ JANIO VIEIRA	923*****15	DOCUMENTAR HISTÓRIAS LOCAIS	MÉDIO SERTÃO	95
06º	2340	NARDEL DE ALMEIDA GUEDES	030*****98	Cartoon Lab	Agreste	94

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 2 – MURALISMO E GRAFITAGEM

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	4396	PAULO LEONARDO DA SILVA	020*****76	Rafzes	Planalto da Borborema	86
02º	6861	MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA	083*****13	FEIUXAS – projeto de lambe	Metropolitana	85
03º	1387	MUNGANGA	44.*****1-83	Empreste seu muro!	Metropolitana	85
05º	4175	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	45*****1-61	Faces do Saber: Muros de inspiração e Cultura	Metropolitana	80

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 3 – EXPOSIÇÃO OU PUBLICAÇÃO DIGITAL

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	2769	LORENA HELEN DOS SANTOS	131*****08	O Vão: Guia Para Não Sumir	Agreste	101,5
23º	3171	ARTHUR CELSO DE AMORIM BEZERRA	023*****45	Arthur Celso – 10 anos em Foco	Metropolitana	100
03º	464	LARYSSA ANDRADE SILVA	109*****30	Sobrenome	Metropolitana	97,5
04º	5001	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA PARENTE	011*****28	A fotografia como ferramenta educacional de visibilidade e empatia para a invisibilidade social na cidade de Arapiraca - AL	Planalto da Borborema	97,5
05º	6802	YASMIN LINS LEITE FALCÃO	046*****85	Memórias de uma Certa Alagoanidade	Metropolitana	97,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 4 – PUBLICAÇÃO FÍSICA EM ARTES VISUAIS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	3112	LÍRIS SOUSA ROCHA	108*****03	Mais Uma Sobrevivente: um livro de narrativas visuais	Metropolitana	101
02º	3398	KELCY MARY FERREIRA PEREIRA	019*****14	Bordazul - Navegantes Negras do Riacho Doce	Metropolitana	100,5

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES

FAIXA 5 – EXPOSIÇÃO FÍSICA DE OBRAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	2787	MARIA JOÃO AZEVEDO MADEIRA DE ABREU	278*****82	Arte é vida	Metropolitana	101
02º	5658	JANE CLEIDE FERREIRA DE FRANÇA	113*****04	Exposição Conjure (Título Provisório).	Agreste	101
03º	5865	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110*****33	Destalar - Uma Imersão Visual Sonora.	Agreste	101
04º	6015	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA	127*****09	Exposição fotoetnográfica CAJÁ DOS NEGROS: uma comunidade de destinos quilombolas no Agreste alagoano	Metropolitana	101
05º	7121	SIMONE DE FREITAS CORREIA	757*****68	Exposição Individual : "Entre O Sol do Sertão e o Mar, tem O Mangue"	Metropolitana	105,5

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 131/2025

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas submetidas ao Edital nº 24/2024 – de Fomento à Música - Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), no âmbito da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio a Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 24/2024 – de Fomento à Música - Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), bem como na Lei Federal nº 4.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a homologação do Resultado Final Definitivo da convocação dos suplentes referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 24/2024 – de Fomento à Música - Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura), realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra estabelecida no item 2.8 do certame, que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, dois projetos em todos os editais da PNAB Alagoas, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º Os agentes culturais contemplados que estiverem listados no Anexo I desta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de **19 a 21 de março de 2025**, de forma eletrônica através do CUCA; ou presencial, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta Capital, ou ainda nos escritórios regionais da SECULT, cujo endereços de atendimento podem ser encontrados por meio do site <https://secult.al.gov.br/pnab/atendimento>, no horário de **9h às 16h**.

Art. 4º Todos os contemplados receberão os recursos nas contas bancárias específicas, informadas pelo proponente na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.

§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, seja ela pré-existente ou nova, esteja com saldo zerado.

§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
CATEGORIA 1 FAIXA 01						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5301	JOSE CICERO BERNARDINO DA SILVA	606*****59	FORRO BEM BOM	METROPOLITANA	84,00
2º	5140	VICENTE FERREIRA NETO	564*****00	IDENTIDADE NORDESTINA	METROPOLITANA	82,00
3º	4087	SORLENIA DOS SANTOS BALTAZAR	061*****86	SOL BRILHANDO NO FORRÓ	METROPOLITANA	81,50
4º	880	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136*****35	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	METROPOLITANA	61,00
5º	1642	ALANDERSON TERTO DE LIMA	127*****29	TRIO DE FORRÓ MASSAGUEIRA	METROPOLITANA	61,00
6º	6985	JULIANO JOSÉ BESERRA DE LIMA	047*****79	FORRÓ NA RUA	METROPOLITANA	60,00

7º	885	JANDSON LEITE DA SILVA	123*****01	TRIO DE FORRÓ ALAGOANO	METROPOLITANA	60,50
8º	1054	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	149*****59	TRIO DE FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	METROPOLITANA	60,50
9º	1927	CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	150*****01	TRIO DE FORRÓ NOVA ESPERANÇA	METROPOLITANA	63,50

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)**CATEGORIA 2 | FAIXA 01**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	236	ANA REGINA GALGANI	356*****41	OFICINA EXPERIENCIAR – A RESPIRAÇÃO COMO PONTO DE RELAXAMENTO DO CORPO E TÔNUS DA VOZ”	METROPOLITANA	101,00
2º	5859	LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	074*****25	A NOVA MPB ALAGOANA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E NO CENÁRIO DE MÚSICA INDEPENDENTE DE MACEIÓ/AL	METROPOLITANA	97,00
3º	3986	JAMESSON LINS BISPO	060*****23	CLARINETA EM FOCO	TABULEIRO DO SUL	96,00
4º	2111	WYRON ROBERTH GOMES DE SOUZA	098*****73	CIRCLE DRUM EXPERIENCE	METROPOLITANA	95,50
5º	5192	FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA	080*****00	CURSO BÁSICO DE TÉCNICA VOCAL - VOX	METROPOLITANA	95,50
6º	5587	MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	646*****82	PESQUISA RITMOS E MEMÓRIAS: A VIDA E A OBRA DE CLEMILDA	METROPOLITANA	94,50
7º	6707	SALOMÃO DE MIRANDA MARCOS	059*****19	ZÉ DO CAVAQUINHO - COMPOSITOR DA VIÇOSA ALAGOANA	METROPOLITANA	93,00
8º	3896	ANGELA MARIA MARCULINO	14.745.656/0001-48	VIOLINANDO GONZAÇÃO	METROPOLITANA	92,50
9º	6129	DANILO CANUTO TORRES	071*****65	CANTOS DA TERRA	METROPOLITANA	91,00
10º	238	GENESON BARBOSA ALVES	07*****97	INOVAÇÃO NA COMPOSIÇÃO MUSICAL – EXPLORANDO NOVAS FRONTEIRAS CRIATIVAS	ALTO SERTÃO	80,00
11º	3190	FLAVIO JOSÉ VIEIRA VENTURA	007*****05	ENSINO COLETIVO NAS BANDAS DO ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	80,00
12º	4807	JOÃO GRACINDO DA SILVA NETO	115*****22	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA TUTOR INTELIGENTE PARA O ESTUDO TÉCNICO-PERCEPTIVO DE ESTRUTURAS MUSICAIS.	METROPOLITANA	80,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)**CATEGORIA 3 | FAIXA 01**

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	5101	PATRICIA MESSERSCHMIDT DOS SANTOS	15.524.410/0001-09	SOLO PARA CORAÇÕES ATENTOS	SOLO PARA CORAÇÕES ATENTOS	100,00
2º	5450	ANTONIO BARBOSA DA	105*****03	ANTONIO DA ROSA - VOZ E PIANO	ANTONIO DA ROSA - VOZ E PIANO	100,00

		ROSA OITICICA				
3°	4522	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062*****35	MÚSICA EXPERIMENTAL ALAGOANA: SHOW DA BANDA MÃE QUE DÁ MEDO	MÚSICA EXPERIMENTAL ALAGOANA: SHOW DA BANDA MÃE QUE DÁ MEDO	99,00
4°	792	ANA REGINA GALGANI XAIVER	22.958.471/0001-40	TUBO DE ENSAIO	TUBO DE ENSAIO	98,00
5°	6740	CAÍQUE GUIMARÃES BALBINO	062*****41	CAEEKI	CAEEKI	96
6°	156	DAVISON RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA	074*****23	ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	88,00

EDITAL N° 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 3 | FAIXA 02

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	7372	MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMOES	063*****48	BOCA DE FORNO	BOCA DE FORNO	100,50
2°	4697	JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO	30.067.191/0001-70	10 SUPER SUCESSOS - AO VIVO	10 SUPER SUCESSOS - AO VIVO	100,50
3°	4690	JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	011*****07	É COCO DO CHIADO BOM	É COCO DO CHIADO BOM	100,50
4°	5772	ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES	091*****43	SEGUNDA NAVEGAÇÃO - UM MERGULHO NA POESIA E NA CANÇÃO DE ALAGOAS	SEGUNDA NAVEGAÇÃO - UM MERGULHO NA POESIA E NA CANÇÃO DE ALAGOAS	100,50
5°	5539	LARISSA GLEISS BONFIM SILVA	068*****86	TRANQUILO	TRANQUILO	100,50
6°	5152	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	060*****19	ONZE ANOS DE UNIDADE	ONZE ANOS DE UNIDADE	100,50
7°	7345	KATHARINE KIRENIA PEREIRA JORGE	040*****13	FORROZÃO DA KATHY - MINHA HISTÓRIA	METROPOLITANA	100,50
8°	1856	JOSÉ ARNAUD BORGES DA SILVA	043*****02	ARNAUD BORGES – SETE DESTINOS	ARNAUD BORGES – SETE DESTINOS	100,00
9°	7344	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	109*****02	CHEGOU A BANDA BRINCAR	CHEGOU A BANDA BRINCAR	100,00
10°	7417	GENERSON FERREIRA DA SILVA	088*****61	GENINHO PLAYBOY – VEM COM O PLAYBOY	GENINHO PLAYBOY – VEM COM O PLAYBOY	100,00
11°	7371	JONATAS BATISTA LIMDA	057*****31	MÚSICA E MAGIA - PALHAÇO HULKINHO	MÚSICA E MAGIA - PALHAÇO HULKINHO	100,00
12°	7420	NATHALIA CRISTINA SANTOS MARTINS	061*****37	O BAÚ DA NM – NATHALIA MARTINS	O BAÚ DA NM – NATHALIA MARTINS	100,50
13°	2312	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724*****20	NEL DO REGGAE & BANDA RAÍZES DE ZUMBI	SERRANA DOS QUILOMBOS	90,00

EDITAL N° 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)

CATEGORIA 3 | FAIXA 03

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1°	4589	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	897*****53	MUSICALIZANDO 60+	METROPOLITANA	100,50
2°	6124	DALMO ALMEIDA DOS SANTOS	059*****67	SONS DA SAUDADE ORQUESTRA ALAGOAS 60+ LAGOA DO MUNDAU	METROPOLITANA	96,00

- MACEIÓ - AL						
3º	2975	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	012*****44	RESPOSTAS AO TEMPO	METROPOLITANA	96,00
4º	730	JOSE WILSON DOS SANTOS	43.654.254/0001-36	RITMOS DA MEMÓRIA: TRIBUTOS A JACINTO SILVA	METROPOLITANA	95,00
5º	5371	MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	646*****82	NOTAS DO TEMPO: FLOR DE MANDACARU CONVIDA!	METROPOLITANA	92,00
6º	6484	LUIZ MARTINS	97.523.371/0001-90	PROJETO: OFICINA DE CANTO CORAL: MÚSICA, GERAÇÕES E QUALIDADE DE VIDA!	METROPOLITANA	92,00
7º	2324	JOÃO BATISTA ROCHA	198*****59	PROJETO MÚSICA PARA TODOS	BAIXO SÃO FRANCISCO	91,00

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
CATEGORIA 4 FAIXA 01						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	6613	Luiz Martins Barros da Silva Júnior	97.523.371/0001-90	FESTIVAL DE COROS VOZES DE ALAGOAS	METROPOLITANA	94,00
EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
CATEGORIA 4 FAIXA 03						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	3963	FEDERAÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA E FANFARRAS DE ALAGOAS	03.327.005/0001-11	2º CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS DO EDUCANDO COM MÚSICA E CIDADANIA	AGRESTE	97,00

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 234/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000531/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda trio alagoano, representado pela empresa j santos vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 16 de março de 2025, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 951196

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.522/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047954/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 029.837.794-24
RG: 000000001329257 SSP AL
Matrícula: 17801
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 29/10/2024 até 29/10/2024
DESTINO: Piranhas a Maceió
OBJETIVO: 29/10/2024 - Participar de Encontro de Formativo promovido pela Secretaria de Estado da Educação, através da GEFETI em parceria com o Instituto Sonho Grande e Elos Educacional, com a seguinte temática "Liderança transformadora e práticas colaborativas: fortalecendo a gestão e o engajamento no Ensino Médio Integral".

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951077

Portaria/SEDUC Nº 4.556/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000012296/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 1258-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951291

Portaria/SEDUC Nº 4.477/2025

ESTABELECE OS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADVINDOS DO FNDE (PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E DO GOVERNO DE ALAGOAS (PROGRAMA MAIS MERENDA, PROGRAMA ESCOLA DA HORA e PROGRAMA RUMO ÀS AULAS), VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, Art. 4º da Resolução do FNDE/PDDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, com base nos dados do Processo Administrativo nº E:1800.0000011733/2025 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República, que estabelece a obrigação de prestar contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.754, de 01 de agosto de 2006, que versa em seu Artigo 4º: "São deveres fundamentais do servidor público: IV - Jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo";

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de repasse financeiro às escolas públicas da rede estadual de ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 5.657, de 20 de março de 2024, que estabelece diretrizes para repasse de recursos financeiros de ações da SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.476, de 22 de setembro de 2003, que institui o programa de escolarização dos recursos financeiros da alimentação escolar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 02 de maio de 2024 que institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº. 06, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º da nova Resolução do FNDE nº 7/2024, os programas serão monitorados pelo FNDE, em tempo real, a partir de dados, informações e documentos apresentados pelas entidades e unidades na Solução BB Gestão Ágil.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 10 de março 2023 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020 que orienta no Art. 18 que os cardápios apresentados devem ser planejados para atender o mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes para os estudantes matriculados na educação básica, em período parcial e no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os estudantes participantes de programas de educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 466/2018 de 01 de março de 2018, que determina que as Unidades de Ensino da Rede Estadual promovam a transparência da gestão financeira dos recursos descentralizados, executados e reprogramados e dá outras providências;

CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar as análises das prestações de contas dos recursos descentralizados às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, sustentabilidade e organização para a prevenção de danos ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para apresentação das prestações de contas pelas Unidades Executoras, ficam assim determinados:

I. Dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE/FNDE:

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

II. Dos recursos do Programa Mais Merenda - PMM/SEDUC:

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 31 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

III. Dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE e de suas ações agregadas (ATIVAS e INATIVAS):

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

IV. Dos recursos do Programa Escola da Hora, Programa Rumo às Aulas ou qualquer outro criado pelo Governo de Alagoas:

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

Art. 2º As prestações de contas deverão ter suas apresentações via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações contidas na Base de Conhecimento disponível na Plataforma SEI, referente a cada tipo de programa e recurso recebido.

Art. 3º Caberá às Unidades Executoras (Escolas), responsáveis pelo recebimento e utilização dos recursos descentralizados, realizar a prestação de contas, anexando os documentos devidos observando as regras vigentes na legislação de criação e normatização dos recursos e as regras infralegais estabelecidas.

Art. 4º Serão partícipes no procedimento de prestação de contas dos recursos: as Unidades Executoras - UEX, as Gerências Especiais de Educação - GEE, a Gerência Especial de Prestação de Contas - GEPCO e a Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros - GEGDREF, cabendo a cada partícipe os seguintes procedimentos e obrigações de prestação de contas:

I Unidades Executoras - UEX:

- a. Apresentar as prestações de contas dos recursos descentralizados recebidos pela unidade de acordo com todas as instruções contidas nas Resoluções, Portarias e orientações que regem os programas dos governos Estadual e Federal;
- b. Cumprir as datas estabelecidas para apresentação das prestações de contas;
- c. Seguir rigorosamente as informações contidas na Base de Conhecimento disponível na Plataforma SEI, referente a cada tipo de programa e recurso recebido;
- d. Apresentar todos os documentos de prestação de contas legíveis;
- e. Manter atualizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI com os documentos de compra, preferencialmente em tempo real, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº. 7, de 2 de maio de 2024, referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e de suas ações agregadas.

II Gerências Especiais de Educação - GEE

- a. Receber processos de prestação de contas das Unidades Executoras de suas regionais;
- b. Emitir parecer de baixa quando prestação de contas enviadas mediante processo no SEI pelas Unidades Executoras estiver de acordo com todos os pré-requisitos estabelecidos pela legislação citada e enviar o processo para a Gerência Especial de Prestação de Contas;
- c. Emitir até três diligências quando as Unidades Executoras não cumprirem com suas obrigações em relação às prestações de contas dos recursos transferidos;
- d. Emitir Notificação em caso das Unidades Executoras não atenderem às diligências;
- e. Encaminhar o processo de prestação de contas para a Gerência Especial de Prestação de Contas, quando a notificação emitida pela Gerência Especial de Educação não for atendida pela Unidade Executora.

§ 1º Os prazos para atendimento às Diligências emitidas pelas Gerências Especiais de Educação e pela Gerência Especial de Prestação de Contas para atendimento pelas Unidades Executoras referente às análises dos processos de prestação de contas, ficam assim determinados:

- a) Primeira Diligência - até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do processo na UEX;
- b) Segunda Diligência - até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do processo na UEX;
- c) Terceira Diligência - até 03 (três) dias corridos após o recebimento do processo na UEX.

§ 2º Os prazos para atendimento pelas UEX referente às Notificações dos processos de prestação de contas emitidas pelas Gerências Especiais de Educação e pela Gerência Especial de Prestação de Contas, ficam assim determinados:

a) Notificação Única - até 7 (sete) dias corridos após o recebimento do processo na Unidade Executora.

III Gerência Especial de Prestação de Contas - GEPCO

a. Receber os processos de prestação de contas enviados pelas Gerências Especiais de Educação - GEE;

b. Emitir despacho de ciência e arquivar o processo, quando as prestações de contas enviadas pelas Gerências Especiais de Educação mediante Sistema SEI, estiverem de acordo com todos os requisitos estabelecidos pela legislação citada;

c. Comunicar ao Gabinete da SEDUC mediante processo próprio, quando as Unidades Executoras não atenderem as Notificações emitidas pelas GEE e/ou GEPCO, com indicação de providências acerca da abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

d. Solicitar da SEPLAG, sempre que necessário, adições ou atualizações de funcionalidades no Sistema SEI concernentes aos processos de prestação de contas.

IV Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros - GEGDREF

a) Gerar o número de processos via SEI e informar as Unidades de Ensino para a inserção dos documentos de prestação de contas, a partir do exercício 2024;

b) Informar os processos gerados de prestação de contas de todas às Unidades de Ensino para as Gerências Especiais de Educação, Unidades de Ensino (UEX) e Gerência Especial de Prestação de Contas (GEPCO).

Parágrafo Único - Os processos de prestações de contas dos recursos recebidos pelas UEX em anos anteriores à publicação desta Portaria e que não foram entregues no período oportuno, deverão seguir as normas ora apresentadas.

Art. 5º Esta Portaria poderá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem.

Art. 6º Os termos contidos nesta Portaria não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

Protocolo 951476

Portaria/SEDUC Nº 4.539/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito /PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito/PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profª Dra. Érika Fernandes Benjamim

II - Profª Me. Lóren Formiga de Pinto Ferreira

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;
II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 07(sete) e 08 (oito) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/PROESP, Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951491

Portaria/SEDUC Nº 4.540/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito/PROESP, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito/PROESP, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus V, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/PROESP, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profª Dra. Erika Fernandes Benjamim

II - Profª Me. Lóren Formiga de Pinto Ferreira

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Direito/ PROESP, Campus V, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL.

I - Avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 09(nove) e 10 (dez) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/PROESP, Campus V da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951492

Portaria/SEDUC Nº 4.541/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito/PROESP - Campus I - Arapiraca. da Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito/PROESP, ofertado no Campus I- Arapiraca.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus I, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/PROESP, Campus I, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Me. Igor Frederico Fontes de Lima

II - Prof. Me. Enos Florentino Santos

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Direito/PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - Avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus I, da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 09 (nove) e 10 (dez) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951493

Portaria/SEDUC Nº 4.542/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito, ofertado pelo Proesp/ Campus II - Santana do Ipanema. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito, ofertado pelo Proesp/ Campus II - Santana do Ipanema.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/ proesp Campus II da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/ proesp, Campus II da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Me. Igor Frederico Fontes de Lima

II - Prof. Me. Enos Florentino Santos

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Direito/ proesp da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL.

I - Avaliar o Curso de Direito/ proesp, Campus II da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 11 (onze) e 12 (dezo) de abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/ proesp, Campus II da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951494

Portaria/SEDUC Nº 4.543/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito/ PROESP, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública,

da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Direito/PROESP, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/PROESP,Campus III da Universidade Estadual Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/PROESP, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profª Dra. Erika Fernandes Benjamim

II - Profª Me. Lóren Formiga de Pinto Ferreira

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Direito/PROESP, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 11(onze) e 12(doze) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/PROESP, Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951496



Portaria/SEDUC Nº 4569/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.000009386/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3º	Silvania França Oliveira	021.861.204-45	Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 4.538/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, de Avaliação in loco de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia /CLIND (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL., a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Dr. João Batista Bottentuit Junior

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

III - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o curso de Licenciatura em Pedagogia/ CLIND, (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL , tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 11 (onze) e 12 (doze) de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CLIND (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) ofertado no Campus III da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951513

Portaria/SEDUC Nº 4.536/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL..

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo de avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Dr. João Batista Bottentuit Junior

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: nove (09) e dez (10) de abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus V, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951514

Portaria/SEDUC Nº 4.537/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

II - Dr. João Batista Bottentuit Junior

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores :

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: 07 e 08 de Abril de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PROESP, Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 17 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 951515

TERMO DE CONTRATO RDC/SEDUC Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.

Processos Administrativos nº.s 01800.0000012117/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo nº E:01800.000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC nº 001/2021 (3ª chamada) e ARP nº 004/2021, inclusive parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 8904395. e PGE-GAB nº/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado pela Secretária, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió-AL, devidamente autorizado através do DECRETO Nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2023 ;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº

082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA. .
OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 01 unidade escolar de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas - LOTE 03, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Aluisio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula nº 27024-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.365.1012.3727.0000 - Construção e Equipamento de Creches e Pré-Escola , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000640 - ESCOLA 10 - CRECHE CRIA , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de março de 2025.

* REPUBLICADO

Protocolo 951121

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPELA.

Processos Administrativos nº.s 01800.0000003793/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP/A, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000003793/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Pedro Areas Villaça

Representante Consórcio INOVAR

Protocolo 951142

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBATEGUARA.

Processos Administrativos nº.s 01800.0000003793/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP/A, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000003793/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Pedro Areas Villaça

Representante Consórcio INOVAR

Protocolo 951143

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PROCESSO Nº: 1500-025706/2018
INTERESSADO: GRANT PALADAR LTDA - EPP
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66608-003
CACEAL: 24085876-0

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

Pelo presente termo, o acórdão da 2ª C - TATE nº 9/2025, referente à sessão ordinária nº 11, realizada em 11/02/2025 e publicada no DOE/AL em 18/03/2025, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
AUTUADA: GRANT PALADAR LTDA - EPP (GRAND PALADAR LTDA)	AUTUADA: GRANT PALADAR LTDA - EPP
Jacque Damasceno Pereira Júnior Julgador	Mário Sérgio Martins de Castro Julgador Suplente

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 18 de março de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 951243

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 390/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24059908	C M L DA S MARTINS
24366440	JESSICA CARNEIRO GOMES LINS
24822850	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME
24124181	MAXXLIMP COMERCIO LTDA
24241871	MIRANTE GASTROBAR LTDA
24317709	RISONALDO OSORIO COSTA LTDA
24374180	S F DA SILVA VESTUARIO
24377033	T E DOS SANTOS CARDOSO RESTAURANTE

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950769

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 391/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 1876/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24256007-5	E L DE SOUSA CAVALCANTE MENDES

Maceió, 17 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950783

EDITAL GJ E- PAT N.º 036/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica à empresa: MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CACEAL: 24218057 - 4, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 09/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501436/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084871007
AUTUADO: MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS
JULGADOR: Ana Cristina P. F. Cavalcanti
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 09/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do imposto em razão da falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Constatado, em relação ao exercício de 2016, a ocorrência de causa superveniente a extinguir a obrigação tributária. (2) Comprovada nos autos a não escrituração de parte das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (3) Aplicação de sanção mais favorável ao sujeito passivo, nos termos da autorização prevista na alínea "c" do inciso II do art. 106 do CTN. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) Dispensado o reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.84871-007, protocolizado a 9.12.2021, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante dos arts. 87 e 107 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei nº 9.127, de 2023.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 115.064,07 (cento e quinze mil, sessenta e quatro reais e sete centavos), dos quais R\$ 57.271,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos) relativos ao ICMS e R\$ 57.793,05 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos) relativos a multa, conforme demonstrativo de débito constante desta decisão.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006. Dispensado reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

EMPRESA: MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
CACEAL N°: 24218057 - 4
ENDEREÇO: AV SERGIO LUIS PESSOA BRAGA, N° 5782
BAIRRO: ANTARES
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57048-025

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MARÇO DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 951133

EDITAL GJ E- PAT N.º 038/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica LUIS MIGUEL LOPES BRANCO DE SOUSA, CPF nº 230.593.798-90 na condição de responsável solidário, sócio da empresa UNIDAS S.A., CNPJ N°: 04437534001455, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 § 2º, II "b" da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterado pela Lei n.8.077/18, intimada da DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N° 17/2025 conforme cópia anexa, para no prazo de 30(trinta) dias úteis, apresentar resposta a diligência ou efetuar o pagamento do crédito tributário.

PROCESSO: 1500.500723/2021;
AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 7084424001, protocolizado em 13/01/2024
AUTUADO: UNIDAS S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -null
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04437534001455
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES

DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N° 17/2025

SÓCIO: LUIS MIGUEL LOPES BRANCO DE SOUSA
CPF/CNPJ N°: 23059379890
ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL, N° 89, APTO 241
BAIRRO: BROOKLIN
MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP
CEP: 04601-000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MARÇO DE 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 951135

EDITAL GJ N.º 022/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, Caceal nº 240.89488-0, e seus sócios na condição de responsáveis solidários, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão n.º 22.379/2023, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): 1500-034355/2017;
1500-048406/2017, 1500- 039139/2014; 1500-029509/2019.
AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.41445-001
AUTUADA: PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 192, LOJA 03, PINHEIRO, CEP: 57057-780
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.89488-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 01.344.029/0001-53
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 22.379/2023

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. Deixou de recolher o ICMS decorrente da omissão de saídas relativas às operações realizadas cujos pagamentos foram feitos pelos adquirentes por meio de cartão de crédito/débito. 2. Defesa tempestiva e legítima. 3. Aperfeiçoado a instrução processual com a anexação do processo nº 1500-039139/2014. 4. A imunidade acoberta somente parte das operações de saídas de mercadorias realizadas pelo contribuinte, não refletindo a sua totalidade, podendo ser segregada no PGDASD as operações com nota fiscal. 5. Reprovável a retificação do PGDASD, visto que não foi precedida de autorização fiscal e nem feita antes da notificação do auto de infração, até porque, acarretou na redução do valor do ICMS estando em total contrariedade com a norma do art. 147, §1º do CTN/1966. 6. O erro aduzido na planilha de crédito foi sanado por meio do aditamento fiscal nº 01. 7. Provado o fato do art. 2º, §9º, V, da lei 5.900/1996 que dá ensejo a presunção de operações, internas, tributadas, sem pagamento do imposto e desacompanhadas de nota fiscal. 8. Base de cálculo estampada na planilha fiscal demonstra o valor da operação da saída da mercadoria sem documento fiscal, sendo a ela aplicada a alíquota de ICMS de 17% em atendimento ao art. 6º, I, art. 17, I, b, da Lei nº 5.900/1996. 9. Reclassificada a pena para o art. 87, V, da Lei nº 5.900/1996, por ser mais específica, menos severa, e melhor se adequar a acusação fática. 10. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE EM PARTE. 11. Cabível interposição de Recurso Voluntário e Reexame Necessário ao Conselho Tributário Estadual.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.41445-001 por infração ao art. 1º, art. 2º, §9º, II e V, art. 6º, I, art. 17, I, b, art. 31, art. 50, I, II, §2º ao §7º, da Lei nº 5.900/1996; art. 272-B do RICMS-AL/1991 aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, aplico a pena disposta no art. 87, V da Lei nº 5.900/96. 31

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 315.368,88, (trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito Página 9 de 9 centavos), sendo de ICMS R\$ 157.684,44 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e de Multa R\$ 157.684,44 (cento e cinquenta sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e mais os acréscimos legais cabíveis.

32 O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor Recurso Voluntário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos art. 45, I, §1º, e art. 46 da Lei nº 6.771/2006.

33 E ainda, por ter sido excluído do crédito tributário o valor R\$ 157.687,39 (cento e cinquenta sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), importância superior a 1.000 (mil) UPFAL que multiplicado pelo valor da UPFAL de 32,86, equivale a R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) na data desta decisão, sigam os autos para o Conselho Tributário Estadual para reexame necessário conforme art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

SÓCIO: MARIA STELA VIEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ N° 28711130415
ENDEREÇO: R R PROFESSOR MARIO MARROQUIM, 926
BAIRRO: PINHEIRO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
CEP: 57055610

SÓCIO : ERIVAL GONCALVES DE ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ N° 02624508449
ENDEREÇO: R R PROFESSOR MARIO MARROQUIM, 926
BAIRRO: PINHEIRO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
CEP: 57055610

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 Março de 2025.

Atenciosamente,

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 951165

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 400/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 017/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais GECAD nº 1167/2024 e 357/2025 os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD nº1167/2024

CACEAL: 24031728-9

RAZÃO SOCIAL: IASMIN SOARES SOUZA 12554700460

CNPJ: 45796816000101

Processo: E: 01500.0000010614/2025

EDITAL: GECAD nº357/2025

CACEAL: 24290497-1

RAZÃO SOCIAL: ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 18676021000197

EDITAL: GECAD nº357/2025

CACEAL: 24209573-9

RAZÃO SOCIAL: BATALHA & BATALHA LTDA - ME

CNPJ: 09253376000182

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951254

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 401/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado, o endereço cadastral é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a)
adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b)
Abrir processo administrativo no SEI informado este edital e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, “b”, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24140637-4	MALIFETZ COMERCIAL LTDA	AV Fernandes Lima, 08, SALA 418;COND CENTENARIO OFFICE, FAROL, 57050000,MACEIO/AL

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951258

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº402/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000009847/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 227/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 227/2025

CACEAL: 24138571-7

RAZÃO SOCIAL: ECO APARAS ALAGOAS LTDA

Processo nº E:01500.0000009847/2025

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951267

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 403/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 1562/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24146706-3	INHAUS COMERCIO LTDA

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951269

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 404/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED do contribuinte relacionado.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24207567	JUDISLENE PEIXOTO DA SILVA MERCADINHO - ME

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951271

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 405/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 18/2025, e o que consta no Processo nºE:01500.0000008560/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 295/2023, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 295/2023

CACEAL: 24602437-2

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROMILDO DA SILVA - PECAS - ME

CNPJ: 08842986000159

Processo: E: 01500.0000008560/2025

Maceió, 18 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951272

EDITAL GJ N.º 021/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.503/25, referente à empresa:PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CACEAL: 241.06798-7

PROCESSIONº1500-023445/2017; Anexos:1500-036090/2017 (Defesa Fiscal);

1500-000661/2022 (Defesa Fiscal) e 1500-000016/2024 (Defesa Fiscal)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64463-005,protocolado em 11/07/2017

AUTUADA: PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

MUNICÍPIO: Delmiro Gouveia - Alagoas

CACEAL: 241.06798-7

CNPJ/MF: 05.476.815/0004-08

AUTUANTE: Ricardo Queiroz de Araujo, matr. 29.770

DECISÃO Nº 22.503/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINARIO. EXIGENCIA DE ICMS-TS NAO RECOLHIDO DE OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS. REVISÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO QUE IMPLICOU EM ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO DÉBITO FISCAL. PREJUÍZO PARA A DEFESA CONFIGURADO. ADITAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO REALIZADO APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DECADENCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO COM O ART. 149, PARÁGRAFO ÚNICO, COMBINADO COM O ART. 173, I, DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL. INVALIDADE DA AUTUAÇÃO FISCAL POR AUSENCIA DE MOTIVO NA FORMA DO ART. 7º, I E IV, "A", DA LEI Nº 6.771/06. NULIDADE DO LANCAMENTO FISCAL. REEXAME. NECESSÁRIO.

Ante o exposto, em face da decadência do crédito tributário (art. 173, I, do CTN), por ausência de motivo, na forma do art. 7º, I e IV, "a", da Lei nº 6.771/06, decido pela NULIDADE do Auto de Infração nº 70.64463-005.

Considerando o valor do débito fiscal excluído, sigam os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se.Registre-se.Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MARÇO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 951290

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000020716/2023 - RAÍZEN S.A - Analisando os autos é possível observar que o Processo Físico 1500-041130/2016 tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado, e pode se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 321/2024 SEFAZ-SURE (doc. 24479549), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GET nº 066/2019 (docs. 18567388 e 18567391, fls. 77/79), pelas razões nele expostas. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 54.065,03 (cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e três centavos), tendo como forma de restituição a apropriação de crédito fiscal na conta gráfica do contribuinte, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000020714/2023 - RAÍZEN S.A - Analisando os autos é possível observar que o Processo Físico SF 1500-032940 (docs. 18566562, 18566566 e 18566568) tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado, e pode se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho o Despacho SRE nº 01044/2019 (doc. 18566568 fls. 57), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer PARECER GTR nº 064/2019 (doc. 18566568 fls. 53/55v), pelas razões nele expostas. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 20.049,82 (vinte mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), tendo como forma de restituição a apropriação de crédito fiscal na conta gráfica do contribuinte, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. PROC. Nº 01500.00012314/2016 - RAÍZEN COMBUSTIVEIS S.A - Analisando os autos é possível observar que o Processo Físico 1500-012314/2016 tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pôde se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso

posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 776/2024 SEFAZ-SURE (doc. 28040582), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 723/2023 (fls. 108-109v, doc. 20775621), pelas razões nele expostas. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 109.530,05 (cento e nove mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos), tendo como forma de restituição a apropriação de crédito fiscal na conta gráfica do contribuinte, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. PROC. Nº E:01500.0000020701/2023 - RAÍZEN S.A - Analisando os autos é possível observar que o Processo Físico 1500-037054/2015 tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado, e pode se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho o Despacho SRE nº 01041/2019 (fls. 56, doc. 23899468), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer PARECER GTR nº 065/2019 (doc. 23899468, fls. 52/54), pelas razões nele expostas. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 14.967,93 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), tendo como forma de restituição a apropriação de crédito fiscal na conta gráfica do contribuinte, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. PROC. Nº 01500.00005612/2020 - CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - Analisando os autos é possível observar que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria do Estado, e pôde se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 397/2025 SEFAZ-SURE (30654192), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 41/2025 (30219949), exarado pela Gerência de Tributação. DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), sendo os valores de: R\$10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) a título de ICMS DIFAL; e R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a título FECOEP. A forma de restituição será mediante pagamento em moeda corrente. Ademais, note-se que, caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, conforme art. 225 do Decreto nº 25.370/2013 c/c com o art. 63, §1º, II, da Lei nº 6.771/2006. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. PROC. Nº 01500.00007130/2016 - RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Analisando os autos é possível observar que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria do Estado, e pôde se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como pelas diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 615/2023 SEFAZ-SURE (21424230), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 712/2023 (fl. 21-24, doc. 20548878), exarado pela Gerência de Tributação. DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$10.184,08 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos) correspondentes ao ICMS-ST. A forma de restituição será mediante autorização do uso de crédito fiscal. Ademais, note-se que, caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, conforme art. 225 do Decreto nº 25.370/2013 c/c com o art. 63, §1º, II, da Lei nº 6.771/2006. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida. PROC. Nº E:01500.0000012689/2024 - LABOR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - Analisando os autos, é possível observar que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado. Pode-se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como das diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado e a desnecessidade de nova manifestação da Gerência de Tributação - GETRI. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a DECISÃO Nº 842/2024 SEFAZ-SURE (28371435), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer SEFAZ GTR Nº 641/2024 (27732055), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$91.507,17 (noventa e um mil quinhentos e sete reais e dezessete centavos), sendo a restituição em moeda corrente, nos termos

do inciso II do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso II do art. 227 do Decreto 25.370/2013 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 18 de março de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 951417

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 406/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 190/2025, publicado no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2025, e não promoveram as inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, , ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

IE	NOM_RAZAO_SOCIAL
247373800	A M DA SILVA PANIFICACAO - ME
242786332	A I RODRIGUES ALIMENTOS EIRELI - ME
241368197	A KARLA CORREIA DA SILVA
247320994	A SARAIVA DOS SANTOS - ME
243528957	A. R. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
244648034	ACOUGUE PRECO BOM LTDA
243748680	ACOUGUE PRECO BOM LTDA
242462774	AF TRANSPORTE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
241359872	AGRO-PECUARIA SÃO JOSÉ DE MARIA SANTÍSSIMA LTDA
241197325	AGUA JÁ MACEIÓ LTDA
242399967	B D SANTOS DE LIMA - ME
241274800	BUDEGA NORDESTINA LTDA
240253116	C E S DA SILVA
241111102	C M DA SILVA REPRESENTACOES
244552959	C P M CONSTRUTORA C P M LTDA
242159451	C. ANTONIO DA SILVA - ME
241087333	CABRAL COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
241259045	CBB REPRESENTAÇÃO LTDA
247908827	CHURRASCARIA TCHE PALADAR INSINUANTE LTDA
241369037	COMERCIAL AGROTECH LTDA
242884750	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ALAGOAS
240610717	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BEZERRAS COOPERATIVA CAMPO VERDE
240296770	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CAJUEIRO
240113276	COOPERATIVA DE TRABALHO DE COSTUREIRAS DE ATALAIA-INOVARTE LTDA
240287207	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SATUBA

247889920	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO CALVO - COOPERPORTO
244031460	CRISTIANE R. DOS SANTOS MEDICAMENTOS - ME
240452984	D D DE FRANCA SILVA
247815748	DAVID SANTOS SILVA
240151291	DROGARIA AVENIDA DRUGSTORE LTDA
243027214	EDNETE FERREIRA DE LIMA BEZERRA LTDA
246008156	EMBRATRADING- EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - EPP
242561330	EVANDRO GUABIRABA DA SILVA - ME
240263065	EXCELENCIA LINGERIE LTDA
240373308	EXCELENCIA LINGERIE LTDA
241148332	F C ACAI LTDA
241286182	FARMA BEM LTDA
241351588	FARMACIA DO TRABALHADOR COMPRE BEM LTDA
241037190	FJ ATACADISTA
241187516	FLAVINHO TURISMO LTDA
240208790	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
247130273	FRANCISCO L DA SILVA - ME
247330310	FRANCISCO ROCHA BATISTA JUNIOR - ME
240470974	G D S MENDONCA
240250656	G V D SANTOS CONVENIENCIA
241255783	GC MODA ÍNTIMA & ASSESSORIA LTDA
243708696	GCN DOS SANTOS
243612303	GEISA ELIZABETH ANICETO DE SOUZA
242760910	GENIVAL PAULO DOS SANTOS - ME
240042590	GRAFMANIA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
243590938	H A DE ALBUQUERQUE FILHO
241357292	HG INTERMEDIACAO DE VENDAS LTDA
247240311	HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
240283813	IK ENGENHARIA & CIA LTDA
240454898	IMPERIO BEBIDAS DEPOSITO LTDA
240393112	INOVA LAR SOLUÇÕES IMOBILIARIA LTDA
244177066	J DE OMENA BATISTA TRANSPORTES - ME
243369980	J OLIVEIRA JUNIOR
248384910	J R DA SILVA MOTO PECAS & CIA LTDA - ME
243937881	J. E. DA SILVA FILHO
247488631	JADIEL SANTOS DA SILVA
243287593	JADSON SOUZA LESSA
240263014	JC TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
240506421	JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS LTDA
247875198	JOAO B DE SOUZA
244057508	JOAO DIOGO DA SILVA - ME
242979688	JOEL NUNES VIEIRA TRANSPORTES - ME
247103330	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - ME

240553870	JOSE CRISTOBAL MEDINA GUERRA
244170541	JOSÉ R. DOS SANTOS TRANSPORTE - ME
241088798	JPA TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA
241350557	KAROLINE XAVIER CONSULTORIAS EMPRESARIAIS LTDA
244132852	KLEDEILTA SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES - ME
242480268	KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA - ME
244636443	LUIZ SOARES SILVA - ME
247807249	M L TENORIO SOUSA LTDA
240150180	M L TENORIO SOUSA LTDA
244076448	M3 LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
242138721	MARCIA TELMA DA SILVA MODAS - ME
247321850	MARIA CAROLINA DE MORAIS PIRES - ME
241357225	METROPOLITANA DO AGRESTE TRANSPORTE URBANO, FRETAMENTO E TURISMO LTDA
240410602	MICHELINE MARQUES ALVES
247969850	MOISES FELIPE DA LUZ
242905129	MUNDIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
240636546	MUNDO COMBAT NE LIMITADA
241171083	MX MEDEIROX ALL STYLE LTDA
241262984	NG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
240520432	NORTE PISCINAS E SPAS LTDA
241081890	PLANO ASSISTENCIAL MASTER BRASIL LTDA
240187385	PRMR LTDA
240407407	ROSELINA GONCALVES SOARES BENVENUTO
240126505	RS DEPOSITO E TABACARIA
243602146	S S SANTOS DA SILVA LTDA
243706847	SERGIO EDUARDO VALENCA MOTA
240370244	SOL E BRISA ENERGIA SOLAR LTDA
240625811	SSD STUDIO SUPORT DESING E CIA LTDA
242538967	STOP DIESEL ARAPIRACA LTDA - EPP
247427314	T WEDJA DOS S CALADO - ME
242667120	V DOS SANTOS COUTINHO MOVEIS - ME
240215958	W COSTA ENGENHARIA LTDA
242242782	W S TRINDADE INFORMATICA - ME
243638817	WANDERSON LESNIEWSKI DA SILVEIRA E CIA LTDA
247334626	WESLEY SALES DOS SANTOS
241229847	WYTALLO LUCAS ENGENHARIA LTDA
247756490	Y RODRIGUES MEDEIROS

Maceió, 18 de março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 951453

ATO DE DESCREDCIAMENTO SURE N° 01/2025

EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000058525/2024

CONTRIBUINTE: E R COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 31.522.954/0001-98

CACEAL: 24777979-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Sítio São Cristovão, s/n, Zona Rural - Girau do Ponciano - AL. CEP.: 57360000.

NATUREZA DO ATO:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração (X) Cancelamento () Revogação

Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SRE N° 08/2019, publicado no DOE em 08 de março de 2019, alterado pelo Ato de Alteração de Ato de Credenciamento SURE N° 21/2024, publicado em 11 de dezembro de 2024 concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto n° 20.747/2012, em decorrência da solicitação de exclusão realizada pelo contribuinte, com fundamento no art. 1° combinado com art. 18°, § 1°, ambos do Decreto 20.747/12

Cláusula segunda. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no art. 23 do Decreto n° 20.747/2012.

Cláusula terceira. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 02/01/2025.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 951486

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000047287/2024- Aquisição de Bateria para Detector Digital. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 19 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 951194

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
Da Finalidade

Art. 1º A Comissão Intergestores Regional - CIR, caracteriza-se como instância privilegiada de negociação, articulação, proposição e pactuação quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde, respeitadas as definições da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB/AL, constituindo-se como espaço permanente de cogestão solidária e cooperativa no âmbito regional, a partir da identificação, definição de prioridades e de negociação de soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde, integrada e resolutiva, garantindo o aprimoramento e aplicação dos princípios do SUS.

Capítulo II
Da Instituição

Art. 2º O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições das Comissões Intergestores Regionais (CIR) das Regiões de Saúde, instituídas de acordo com a Resolução CIB/AL Nº 72, de 22 de agosto de 2011, republicada em data de 17 de fevereiro de 2012, e em conformidade com o art. 30, inciso III do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

Capítulo III
Da Abrangência

Art. 3º A área de abrangência das Comissões Intergestores Regionais compreende o número de municípios de cada Região de Saúde.

Capítulo IV
Das Atribuições

Art. 4º São atribuições das Comissões Intergestores Regionais:
I.Reunir-se regularmente, mediante cronograma previamente estabelecido e consensuado, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, de acordo com a definição da política de saúde dos entes federativos;
II.Instituir câmaras técnicas permanentes e temporárias para assessoramento, apoio e análise técnica dos temas da pauta da CIR;
III.Pactuar o rol de ações e serviços que serão ofertados na região, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);
IV.Pactuar o elenco de medicamentos que serão ofertados na região, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
V.Pactuar critérios de acessibilidade e economia de escala para conformação dos serviços;
VI.Pactuar o planejamento regional de acordo com a definição da política de saúde de cada ente federativo, consubstanciada em seus Planos de Saúde, aprovados pelos respectivos Conselhos de Saúde;
VII.Pactuar diretrizes, de âmbito regional, a respeito da organização das redes de atenção à saúde, principalmente no tocante à gestão institucional e à integração das ações e serviços dos entes federativos, na região de saúde;
VIII.Pactuar as responsabilidades de cada ente federativo na região de saúde, a partir da Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico-financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias, que deverão estar expressas no Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
IX.Incentivar a participação da comunidade, garantindo o disposto no art. 37, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

X.Pactuar diretrizes complementares às nacionais e estaduais para o fortalecimento da co-gestão regional;
XI.Monitorar e avaliar a execução do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde e em particular o acesso às ações e serviços de saúde.

Capítulo V
Da Composição

Art. 5º As Comissões Intergestores Regionais serão constituídas:
I.De todos os gestores municipais de saúde da Região:
§ 1º - Os gestores municipais de saúde como membros efetivos e os gestores adjuntos como suplentes;
§ 2º - Na presença do gestor titular o gestor adjunto terá direito à voz; e na ausência do titular, terá direito à voz e voto.
II.Da Secretaria Estadual de Saúde:
a)Gestor Estadual de Saúde;
b)Secretários Executivos ou seus representantes.
§ 1º - Os Secretários Municipais e os Secretários Adjuntos terão suas participações oficializadas na CIR através de Portaria ou Decreto de Nomeação do Executivo Municipal;
§ 2º - Os representantes da Secretaria de Estado da Saúde terão suas participações oficializadas na CIR através de portaria de nomeação do gestor estadual de saúde.

Capítulo VI
Da Organização e Funcionamento

Art. 6º As Comissões Intergestores Regionais terão a seguinte organização:
I.Plenário;
II.Coordenação;
III.Câmaras Técnicas;
IV.Secretaria Técnica.

Seção I
Plenário

Art. 7º O Plenário das Comissões Intergestores Regionais é o fórum de pactuação e deliberação, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 8º O Plenário das Comissões Intergestores Regionais reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme cronograma pré-estabelecido, e extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, em decorrência de convocação da Coordenação ou convocação formal de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros titulares.

Art. 9º A pauta das reuniões ordinárias será definida:

a)Pelos coordenadores e/ou diretoria do COSEMS;
b)Pela Secretaria Técnica da CIR em articulação com as Secretarias Executivas e o Gabinete da SESAU;
c)Pela Secretaria Executiva do COSEMS e Secretaria Técnica da CIR para fechamento da pauta.

§ 1º. A pauta deverá conter:

I.Pontos de Apresentação;
II.Pontos de Pactuação;
III.Informes.

§ 2º - Os pontos de apresentação e pactuação serão limitados ao número de até 08(oito) e o tempo máximo de sua apresentação será de 20 (vinte minutos) respectivamente, assim como o tempo máximo para cada informe será de 05 (cinco) minutos sem prorrogação.

§ 3º - As matérias consideradas importantes ou de urgência que não estejam na pauta deverão ser apresentadas à coordenação da CIR com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos para apreciação da plenária sobre sua inclusão como ponto extra;

§ 4º - Após término das reuniões, cuja matéria tenha demandado em Resoluções, o solicitante deverá agendar com equipe técnica da CIR, data para elaboração conjunta, devendo ser convocado o Coordenador da respectiva região para assinatura, e encaminhamento ao Gabinete da SESAU para assinatura do gestor estadual;

§ 5º - As solicitações de pauta dos gestores municipais de saúde deverão ser oficializadas à Coordenação Regional da CIR e/ou à Secretaria Técnica - CIR/COSEMS;

§ 6º - As solicitações de pauta das áreas técnicas da Sesaú, e os pleitos dos gestores de saúde, que sejam objeto de processo na SESAU deverão ser encaminhados à Secretaria Técnica CIR/SESAU;

§ 7º - As matérias que precisarem de pactuação deverão vir acompanhadas da documentação necessária ao embasamento dos membros da CIR para tomada de decisão;

§ 8º - As solicitações de pauta para pactuação terão sua relevância discutida nas respectivas reuniões de definição de pauta (COSEMS e SESAU), e se identificada a necessidade de aprofundamento do tema, serão encaminhadas às câmaras técnicas e áreas técnicas correspondentes, comissões e grupos de trabalho, podendo ser incluídas nas pautas subsequentes;

§ 9º - Os informes serão incluídos na pauta se apresentados à Coordenação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da reunião;

Art. 10 As reuniões ordinárias ou extraordinárias terão caráter deliberativo com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos integrantes das CIR, podendo ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida;

§ 1º - Após 30 (trinta) minutos do horário fixado para a primeira convocação, a reunião deverá ter início com os presentes, e somente após confirmação do quórum mínimo serão abordados os temas a serem pactuados;

§ 2º - As decisões do Plenário das Comissões Intergestores Regionais, observado o quórum estabelecido, serão tomadas por consenso;

§ 3º - As demais pessoas presentes às reuniões, terão facultada a palavra, quando autorizadas pelo plenário;

Art. 11 Serão elaboradas Resoluções, mediante a pactuação do tema por 1/3 (um terço) dos gestores (quórum mínimo), quando se tratar de assuntos que norteiam a política de saúde e apresentem desdobramentos relevantes, pactuem serviços e/ou recursos financeiros, bem como sejam consideradas importantes pelos gestores municipais e/ou estadual.

Parágrafo único. As Resoluções Ad Referendum deverão ser pactuadas pelas coordenações estadual e regional.

Art. 12 As recomendações e deliberações da CIR serão encaminhadas à CIB/AL para conhecimento, através de resoluções, devendo obedecer ao prazo para solicitação de pauta conforme calendário da CIB.

§ 1º - Os temas tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em Relatório, o qual será encaminhado para apreciação dos Apoiadores Técnicos do COSEMS e para os Coordenadores Regionais, sendo aprovado na reunião subsequente;

§ 2º - As matérias cujos temas ultrapassam o âmbito da região serão encaminhadas à CIB/AL para apreciação;

§ 3º - Os membros das CIR deverão assinar lista de presença em cada reunião.

Seção II

Coordenação

Art. 13 As Coordenações das CIRs são instâncias de representação Regional no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;

Art. 14 As Coordenações das Comissões Intergestores Regionais têm a seguinte composição:

§ 1º - Os coordenadores das Comissões Intergestores Regionais serão os vice-presidentes regionais eleitos na Assembleia Geral do COSEMS, segundo o Regimento do COSEMS/AL;

§ 2º - Na ausência do coordenador, a reunião será coordenada por um gestor escolhido ad hoc.

§ 3º - Na hipótese de vacância do cargo de coordenador, a eleição para preenchimento da vaga será realizada na reunião subsequente, com posse imediata;

§ 4º - Na necessidade de deliberar "Ad Referendum" na região em que inexistir o Coordenador, a Resolução será assinada pelo (a) presidente do COSEMS.

Art. 15 À Coordenação compete:

I. Convocar as reuniões ordinárias de acordo com a agenda e as extraordinárias de acordo com o regimento interno, informando por e-mail local, dia, horário e pauta da reunião;

II. Organizar a ordem do dia das reuniões;

III. Abrir, presidir, prorrogar e encerrar as reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR);

IV. Determinar verificação de presenças;

V. Colocar a matéria em pauta para discussão e proposição;

VI. Participar das reuniões mensais do COSEMS e da CIB;

VII. Manter articulação com a CIB/AL, no sentido de promover o encaminhamento das deliberações da CIR.

§ 1º - À coordenação da CIR cabe a prerrogativa de deliberar "Ad Referendum" nos casos de comprovada urgência e relevante interesse, devendo a deliberação ser submetida à homologação na primeira reunião ordinária subsequente.

§ 2º - O Coordenador Regional representará a CIR no COSEMS como Vice-presidente da respectiva região de saúde;

Seção III

Câmaras Técnicas

Art. 16 As Comissões Intergestores Regionais terão Câmaras Técnicas para subsidiar as discussões e decisões da CIR.

Art. 17 As Câmaras Técnicas serão compostas por interlocutores indicados pelos municípios, sendo um titular e um suplente por região;

Parágrafo único. As Câmaras Técnicas das Comissões Intergestores Regionais poderão ser subsidiadas pelas áreas técnicas da SESA, de acordo com a necessidade e especificidade de cada tema;

Art. 18 Compete às Câmaras Técnicas:

I. Subsidiar das Comissões Intergestores Regionais com estudos de natureza técnica e de acordo com as demandas oriundas das plenárias;

II. Elaborar documentos e pareceres técnicos necessários das Comissões Intergestores Regionais;

III. Identificar áreas, entidades e instituições e acioná-las para esclarecer e orientar acerca de temas de relevância para a gestão da saúde.

Seção IV

Da Secretaria Técnica

Art. 19 A CIR terá uma Secretaria Técnica que atuará como suporte técnico e elemento articulador das CIRs, juntamente com as coordenações que terá o papel de assessorar, organizar e secretariar as reuniões em seus aspectos administrativos e operacionais, composta por:

I. Técnicos da Gerência de Gestão Regional e Participação Social, que compõe a estrutura da Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social da SESA - GERPS/SUPLAG/SESAU, que encaminharão as demandas para as áreas técnicas da SESAU e outras instituições;

II. Assessores Técnicos do COSEMS, que terão o papel de Apoiadores Regionais, assessorando os coordenadores no cumprimento de suas funções, e que encaminharão as demandas para a Secretaria Técnica da SESAU e outras instituições.

Art. 20 À Secretaria Técnica compete:

I. Assegurar a atualização de dados dos coordenadores;

II. Receber, e dar encaminhamento aos processos e documentos dirigidos aos coordenadores, câmaras técnicas, grupos de trabalho e áreas técnicas e outras;

III. Garantir a guarda e arquivamento adequados de processos e demais documentos;

IV. Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;

V. Articular áreas técnicas da SESAU e/ou outras instituições responsáveis pelos temas em pauta;

VI. Anotar o resumo dos trabalhos e discussões do Plenário;

VII. Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das reuniões plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e demais eventos;

VIII. Dar encaminhamento às deliberações e determinações do Plenário;

IX. Manter atualizada a documentação e legislação de interesse para os trabalhos das CIR;

X. Receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente das CIR;

XI. Redigir, juntamente com as áreas técnicas da SESAU ou instituições, as Resoluções e Recomendações;

XII. Encaminhar para o Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, as Resoluções e Recomendações para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

XIII. Encaminhar para a CIB, as Recomendações e Resoluções publicadas no Diário Oficial do Estado, para conhecimento.

Capítulo VII

Da Competência dos Membros

Art. 21 Compete aos membros das Comissões Intergestores Regionais:

I. Participar das reuniões em local, data e hora pré-fixadas, e demais compromissos relativos às atividades da CIR;

II. Apresentar proposições a serem incluídas na pauta das reuniões;

III. Apreciar as proposições submetidas à deliberação das Comissões Intergestores Regionais;

IV. Obedecer às normas regimentais;

V. Apresentar retificações ou impugnações aos relatórios das reuniões das Comissões Intergestores Regionais;

VI. Fortalecer a imagem das Comissões Intergestores Regionais junto à sociedade.

Capítulo VIII

Das Disposições Finais

Art. 22 É vedado aos membros das Comissões Intergestores Regionais:

I. Alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar;

II. Realizar atividade de natureza política partidária nos locais de reunião, ou utilizar o nome das Comissões Intergestores Regionais para os mesmos fins;

III. Dar curso a notícias inverídicas ou descabidas que envolvam o nome ou comprometam as atividades das Comissões Intergestores Regionais;

IV. Propor de forma individualista, reformulação do Regimento Interno para benefício próprio ou de outrem.

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidos pelos membros das Comissões Intergestores Regionais.

Art. 24 Quaisquer alterações neste Regimento Interno somente poderão ocorrer mediante aprovação em reunião obedecendo ao caso, o quórum mínimo definido no art. 10, deste Regimento.

Art. 25 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2025.

Protocolo 951432

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 602/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000040832/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951433

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 603/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000046320/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951434

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 605/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000008679/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951435

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 606/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000008681/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951436

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 607/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000004497/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951445

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 608/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000007292/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951446

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 603/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000046320/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951447

Portaria/SESAU Nº 2601/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009693/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2062/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009783/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2603 /2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034180/2024

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2664/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007953/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2657/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008912/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2083/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044562/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000006531/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700762-61.2023.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM- CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao procedimento de Correção de estrabismo em olho esquerdo, em favor da paciente JADYANE VICTÓRIA DA SILVA OLIVEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029453/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700547-98.2024.8.02.0010, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, inscrita sob o CNPJ de nº 15.519.353/0001-70, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), referente ao procedimento: MAPEAMENTO DO GENE DMPK (Distrofia Miotônica tipo I, Steinert), em favor da paciente KAYLANNY ANDRIELLY DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015786/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700305-54.2024.8.02.0006, AUTORIZO a contratação direta dos prestadores que ofereceram as melhores propostas, quais sejam: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 110.550,00 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 16, 25, 26, 27, 28, 29; BIOLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 20.420.882/0001-51, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais),

referente ao item 24; CARDIOMÉDICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 86.884.020/0002-98, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais), referente aos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23; e ELEVEMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.720.244/0001-60, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), referente aos itens 5, 6, 7, 17, 18, inerente aos materiais OPMS necessários para realização do procedimento cirúrgico IMPLANTE VALVAR AÓRTICO POR VIA TRANSCATETER (TAVI) + OPMS: 01 MYVAL TMVÁLVULA TRANSCATETER CARDÍACA que será realizado no Hospital do Coração Adib Jatene - HCAAJ, em favor da paciente MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de junho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011773/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0745096-94.2022.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 315.395,00 (trezentos e quinze mil trezentos e noventa e cinco reais), referente aos materiais para realização do procedimento de TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA JUSTARRENAL TORACOABDOMINAL SINTOMÁTICO a ser realizado pelo Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, em favor do paciente LUIZ GORETTI DE SALES, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de julho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032603/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0736017- 23.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S/A, inscrita sob o CNPJ de nº 15.519.353/0001-70, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente ao exame de ESTUDO DO PAINEL GENÉTICO NGS DE CANCER DE MAMA E OVÁRIO HEREDITÁRIO, em favor da paciente MARLUCE SOARES DE ARAUJO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000869/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700385-33.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais), referente aos materiais OPME para realização do procedimento cirúrgico: tratamento endovascular de embolização de aneurisma cerebral a ser realizado no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene (doc.23635498), em favor da paciente SILVANA ALVES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000034125/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700993-67.2022.8.02.0044, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja :NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 26.178,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais), referente à realização do procedimento de Estudo Eletrofisiológico diagnóstico e terapêutico: Mapeamento de Feixes e Ablação por Radiofrequência, com todos os materiais necessários para sua realização, em favor da paciente A. R. Q. da S., representada por Poliana Queiroz da Silva, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de julho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033271/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701170-94.2023.8.02.0044, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 93.495,00 (noventa e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), referente materiais necessários para realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA TRATAMENTO ENDOVASCULAR COM COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO DIVERSOR DE FLUXO, em favor do paciente MANOEL MARTINS DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000039661/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0751863-17.2023.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 128.145,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), referente à aquisição de OPME - Órteses Protéses e Materiais Especiais para realização de EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL + ANGIOPLASTIA DE RAMO INTRACRANIANO + COLOCAÇÃO DE STENT + CAT + ANGIOPLASTIA POR CAT SELETIVO + ANGIOPLASTIA POR CAT NAO SELETIVO + ANGIO POR PUNÇÃO+ RADIOSCOPIA + DOPLER COLORIDO + CURATIVO + OPME para realização do procedimento de Neurointervenção, em favor da paciente ALESSANDRA BOURDOT FIDELIS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 951458

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-23939/2024 Aquisição de ACESSÓRIOS (ACESSÓRIOS PARA OS MONITORES COMEN MODELO STAR8000F) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 951154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007187/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 19 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 951176

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-46126/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LAVADORAS ULTRASSÔNICAS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 951460

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 064/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES

Posto/Grad: CAP

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Tecnológicos/ Cedec
CPF 049.422.624-29

RG: 1575/07

Matrícula: 53456-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 18/03/2025

DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: realizar um mapeamento das áreas de risco do município conforme solicitado pelo Ministério Público Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951198

PORTARIA/CEPDEC Nº 065/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018.939.674-17

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 18/03/2025

DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: realizar um mapeamento das áreas de risco do município conforme solicitado pelo Ministério Público Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951200

PORTARIA/CEPDEC Nº060/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 a 20/03/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões junto à prefeitura e COMDEC e realizar a vistoria técnica para tratar do problema das rachaduras das casas da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951201

PORTARIA/CEPDEC Nº061/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 a 20/03/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões junto à prefeitura e COMDEC e realizar a vistoria técnica para tratar do problema das rachaduras das casas da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951202

PORTARIA/CEPDEC Nº062/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º SGT BM FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES

Cargo: Auxiliar da Secretaria Executiva de Defesa Civil

CPF: 022.803.524-43

RG: 1999001034473 AL

Matrícula: 80597-1

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 a 20/03/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões junto à prefeitura e COMDEC e realizar a vistoria técnica para tratar do problema das rachaduras das casas da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951203

PORTARIA CEPDEC Nº 063/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018.939.674-17

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 02 diária

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 01 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 208,14 (duzentos e oito reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 a 20/03/2025.

DESTINO: Feliz Deserto/AL

OBJETIVO: Dar continuidade às reuniões junto à prefeitura e COMDEC e realizar a vistoria técnica para tratar do problema das rachaduras das casas da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951235

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº 101/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas- SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, em razão da publicação no DOE em 23/01/2025 do Decreto nº 100.799, o qual teve como objeto a exoneração do cargo em comissão, do servidor Admilson Neris dos Santos, CPF nº 051.796.854-19, de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Nível SUP-2 e, em atenção ao previsto no processo administrativo Processo nº E:01400.0000001419/2024: **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da 74ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2024.

Art. 2º - Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no Art. 1º: Juliane Garlet Viapiana, matrícula 366-2, Gerente de Fortalecimento das Cadeias Produtivas; Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula 348 4, Gerente de Políticas Agropecuárias e José Heriberto Teixeira de Albuquerque, matrícula 6265-0, Médico Veterinário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 951144

PORTARIA/SEAGRI Nº 102/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 35, inciso V, alínea G, da Lei nº 13.019 de 31 e julho de 2014 e, em razão da publicação no DOE em 23/01/2025 do Decreto nº 100.799, o qual teve como objeto a exoneração do cargo em comissão, do servidor Admilson Neris dos Santos, CPF nº 051.796.854-19, de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Nível SUP-2 e, em atenção ao disposto no processo administrativo Processo E: 01400.0000000423/2025. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos TORNEIOS LEITEIROS BOVINOS E CAPRINOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS;

Art. 2º - Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no Art. 1º, conforme a seguir descritos: Juliane Garlet Viapiana, matrícula 366-2, Gerente de Fortalecimento das Cadeias Produtivas, Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula 348-4, Gerente de Políticas Agropecuárias, e José Heriberto Teixeira de Albuquerque, matrícula 6265, Médico Veterinário, sendo o primeiro designado como presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 18 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 951150

PORTARIA/SEAGRI Nº 103/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária- SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo nº E:01400.0000000222/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria/SEAGRI nº 048/2025, publicada em 11/02/2025 no DOE, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação da XII EXPOALAGOAS GENÉTICA, em razão da aposentadoria da servidora Alzira Mércia Braga Mota Gomes, matrícula 15550-0, Engenheira Agrônoma.

Art. 2º - Diante das razões expostas no Art. 1º, designo os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Monitoramento e Avaliação da XII EXPOALAGOAS GENÉTICA, conforme a seguir descritos: Juliane Garlet Viapiana (Presidente), matrícula 366-2, Gerente de Fortalecimento da Cadeias Produtivas, Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula 348-4, Gerente de Políticas Agropecuárias e, José Heriberto Teixeira de Albuquerque, matrícula 6265-0, Médico Veterinário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 18 de março de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 951152

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- ▶ comunicação social
- ▶ digitadores
- ▶ designers
- ▶ ilustradores
- ▶ audiovisual
- ▶ fotógrafos
- ▶ revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.



 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

 **ALAGOAS GOVERNO**

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

**LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA INTEGRAR O
CONSEA/AL – GESTÃO 2025/2027**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/AL (Lei nº 6.509, de 9 de setembro de 2004 e Decreto nº 4.030, de 16 de julho de 2008), instituída pela Resolução nº 02/2024, de 11 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2024 e conforme o Edital de Convocação Edital de convocação da eleição dos representantes da sociedade civil que integram o CONSEA/AL para o biênio 2025/2027, publicado no Diário Oficial de Alagoas de 14 de fevereiro de 2025, torna pública o resultado final da eleição realizada no dia 13 de março de 2025 às 14h, no Auditório da Escola de Governo de Alagoas.

Segmento 1 - Organizações que representam atores coletivos e grupos sociais prioritários para o acesso à alimentação adequada e saudável e à água de qualidade

Central de Movimentos Populares em Alagoas
Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô
Movimento Internacional de Juventudes
Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
Ong Viva Mundaú

Segmento 2 - Organizações que representam atores coletivos da produção, do abastecimento e da oferta de alimentos com sustentabilidade ambiental, social e econômica

Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas
Associação Orgânica Participativa Flor de Caraibeira
Associação Paulo Bandeira
Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes
Instituto de Preservação dos Direitos Humanos e Preservação Ambiental Vale do Sol.
Instituto Terraviva

Segmento 3 – Organizações que representam atores coletivos de Povos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).*

Associação Cultural Estadual de Direito e Defesa do Povo Cigano de Alagoas.
Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó.
Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado de Alagoas – Ganga Zumba.

*será realizada uma chamada adicional para completar a vaga restante deste segmento.

Segmento 4 - Organizações que representam atores coletivos e mobilizadores da segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada; que atuam na educação, pesquisa e formação.

Associação de Agricultores Alternativos – AAGRA.
Conselho Regional de Nutrição 6ª Região.
Serviço Social do Comércio – SESC Alagoas.

Todas as organizações devem enviar até o dia 19 de março um ofício indicando titular e suplente, indicando nome completo, CPF, e-mail e telefone. O ofício deve ser indicado para: consea.al.2021@gmail.com e assinado pelo presidente(a) da instituição. Demais orientações constam no edital.

Maceió, 13 de março de 2025.

Thatiana Regina Fávaro
Presidenta do Consea/AL e integrante da Comissão Eleitoral

PORTARIA SEADES Nº 043/2025

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Gabinete do (a) Secretário (a) designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Flávia dos Santos Oliveira Maciel – Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

Ana Claudia Mendonça Cavalcante Freire – Gerência Executiva de Valorização de Pessoas;

Flávio Brandão da Silva – Patrimônio;

Daniel Maximiano dos Santos – Almoxarifado;

Thamires Santos Silva Lima – Gerência de Finanças e Contabilidade.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

- Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;
- Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria de Estado

da Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

- Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
- Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precautionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;
- Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;
- Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;
- Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II - Quanto à política de acesso:

- Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
- Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;
- Encaminhar ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e

procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

- Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;
- Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;
- Propor ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;
- Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
- Atuar como instância consultiva do Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III - Informar ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió. 11 de março de 2025.

Katia Born Ribeiro
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407, 8.465/2024, que designou em 18 de março de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 9h30min horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01800.000002408/2021, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 17.686/2024, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2024, que trata de abandono de cargo, em razão do servidor ter tido 30(trinta) faltas interpoladamente num período de 12(doze)meses, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº38.019-9 do órgão Secretaria de Estado da Educação-SEDUC

Servidor(a)/Servidores depoente(s): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA, Professor, 827.016-3; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte:

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 18 de março de 2025

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1ª Câmara

ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 951174

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2025

PRIMEIRO CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO PRIMEIRO CONVENENTE: a Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

SEGUNDO CONVENENTE: A empresa PARTIU EXCURSÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.368.068/0001-38, com sede na Av. Jorge de Lima, 390, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382.

REPRESENTANTE DO SEGUNDO CONVENENTE: O Sr. KEYNER ALCANTARA LESSA M. DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.270.4XX-XX.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a concessão de descontos aos servidores públicos na agência de turismo Partiu Excursões. Os descontos serão aplicados da seguinte forma: Contratações e pagamentos com 60 (sessenta) ou mais dias de antecedência em relação a data de saída da excursão: Individual 15% de desconto e para grupos a partir de 10 (dez) adultos pagantes, 20% de desconto; Contratações e pagamentos com menos de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação a data de saída da excursão: Individual 10% de desconto e, para grupos a partir de 10 (dez) adultos pagantes, 15% de desconto por pessoa, conforme Proposta anexa ao processo administrativo, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição. Outrossim, o desconto se aplicará a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica parceira, sediados no Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual de n.º 56.879/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.000006936/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Protocolo 951151

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS N.º 0125/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo e para alterar os valores o que consta no Contrato SERIS n.º 0125/2024, vinculado ao Processo n.º E:34000.0000029185/2024, faço a seguinte anotação:

ONDE SE LÊ:

(...)

1.3. Discriminação do objeto:

item	descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
04	Descrição CATSER: Locação, manutenção de equipamentos permanentes. Descrição complementar: Locação de aparelho de Raio-X Para Inspeção de Pessoas (BODYSCAN) (conf. descrição detalhada no Apenso I deste dispositivo); Unidade; VMI/ SPECTRUM BODYSCAN DV	und	10	262.380,00	2.623.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.623.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

LEIA-SE:

1.3 Discriminação do objeto:

item	descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor unitário mensal equipamento (R\$)	Valor unitário mensal instalação (R\$)	Valor total anual (R\$) 12x
04	Descrição CATSER: Locação, manutenção de equipamentos permanentes. Descrição complementar: Locação de aparelho de Raio-X Para Inspeção de Pessoas (BODYSCAN) (conf. descrição detalhada no Apenso I deste dispositivo); Unidade; VMI/ SPECTRUM BODYSCAN DV	und	10	19.990,00	1.875,00	262.380,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Em, 17 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 951422

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001947/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Metal Infraestrutura Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com abastecimento de água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro Gavião, localizado no Município de São José da Tapera/AL.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato SEINFRA nº 35/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2.1. Incluir na Cláusula Nona - Das obrigações da contratada, o seguinte item: 9.41. Da Proteção de Dados Pessoais (...).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE-GAB nº 21850214, origem no Processo SEI nº E:01204.0000010846/2023, bem como considerando o "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública", elaborado/aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4º, da Lei complementar Estadual de nº 7/91, e chancelado pelo CEPD, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

João Fernando Sampaio Peixoto - Metal Infraestrutura Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Protocolo 951462

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000009847/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Coité, grupo indígena Xucuru Kariri - Lote 01, conforme especificações constantes no Termo de Referência, complementares, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. DO PRAZO: O prazo de vigência é de 270 dias consecutivos e ininterruptos (09 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 180 dias consecutivos (06 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.540.024,77 (três milhões quinhentos e quarenta mil vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo Localização: 210 - Todo Estado. Fontes (Opções): 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF., e, 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo no Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 19967923), em 25/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 327/2022 (SEI nº 15346975), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD Nº 15418259 (SEI nº 15418259) e Despacho PGE/GAB 15797653 (SEI nº 15797653), e observa as disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEDUC/AL.

Paulo Henrique Calixto Leite - CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Protocolo 951477

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000009847/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Palmeira dos Índios/Alagoas, Aldeia Serra do Amaro, grupo indígena Xucuru Kariri - Lote 03, conforme especificações constantes no Termo de Referência, complementares, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 270 dias consecutivos e ininterruptos (09 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 180 dias consecutivos (06 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.579.840,82 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Plano Orçamentário (P.O.): 000455 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares para a Educação Indígena, Quilombola e do Campo Localização: 210 - Todo Estado. Fontes (Opções) 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF., e, 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº

Protocolo 951463

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 - Turma 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001861/2023

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

FORNECEDORA: F.P. Construtora Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Pavimentação em Paralelepípedo, com a quantidade de 354.000,00 m², valor unitário de R\$ 125,00, valor total de R\$ 44.249.837,56; Item 2 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com Distância Média de Transporte (DMT) até 30 km, com a quantidade de 1.830.548,16 TXKM, valor unitário de R\$ 1,61, valor total de R\$ 2.947.182,54; Item 3 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com DMT Excedente a 30 km, com a quantidade de 5.430.626,21 TXKM, valor unitário de R\$ 0,62, valor total de R\$ 3.383.551,66; Item 4 - Passeios, com a quantidade de 141.600,00 m², valor unitário de R\$ 58,00, valor total de R\$ 8.212.251,30; Item 5 - Meio-fio, com a quantidade de 118.000,00 m, valor unitário de R\$ 58,00, valor total de R\$ 6.844.000,00; Valor Total Geral: R\$ 65.636.823,06.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS VALORES: R\$ 65.636.823,06 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:35032.0000001861/2023, em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F.P. CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

19967923), em 25/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE-PLIC - SEINFRA N°: 327/2022 (SEI n° 15346975), nos Despachos PGE-PLIC-CD N° 15418259 (SEI n° 15418259) e PGE/GAB 15797653 (SEI n° 15797653), e observa as disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Protocolo 951478

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 034/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.000000243/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21.

III- Permissionário: : O(A) KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 35.142.804/0001-00 e estabelecido(a) no(a) Rua José Maria Lisboa, 3° andar, N° 129, Jardim Paulista, São Paulo, CEP: 01423-001. Representante: representado pelo responsável: , Sr(a). Mariano Xavier Otero, inscrito(a) no CPF sob o n° 232.901.368-09.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CANDLELIGHT", no dia 28/03/2025 , conforme proposta n° 15/2025.

V- Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 28 de março de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Mariano Xavier Otero.

Maceió/AL, em 18 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 951397

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 054/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.000000247/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21.

III- Permissionário: O(A) WILMAR HENRIQUE OLIVEIRA CORRÊA, inscrito(a) no CPF: sob o n° 094.583.206-07e estabelecido(a) no(a) R REPUBLICA DO LIBANO, N° 1514, VARJOTA, FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60175-222.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ESPETACULO MUSICAL - O NOVELO DE EMOÇÕES", entre os dias 24/03/2025 e 25/03/2025 , conforme proposta n° 10/2025

V- Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

VI- Valor: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)

VII- Vigência: até 25 de março de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Wilmar Henrique Oliveira Corrêa.

Maceió/AL, em 18 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 951398

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° 061/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:29032.000000195/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/SETUR N° 048/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de março de 2025, que concedeu 08 (oito) diárias para o evento "Partiu Brasil Infinitas 2025", no período de 23/03 a 30/03/2025, com destinos aos países Chile e Argentina para a servidora MARILIA LIMA HERRMANN, portadora do CPF n.º039.052.614-21, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotada na unidade , do(a) .

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951450

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO. *

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000331/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 009/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

CONVENETE: Município de Mar Vermelho / Endereço: Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n, Centro, Mar Vermelho - AL, 57730-000 / CNPJ: 12.333.761/0001-44 / Representante Legal: André Brandão de Almeida / CPF: 055.027.894-03.

OBJETO: 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo.

Programa de Trabalho: 15.451.1022.3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa: 4.4.40.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3- CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio SETUR nº 09/2022, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4- CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-AL. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e André Brandão de Almeida.

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 18 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Protocolo 951405

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO. *

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000938/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 009/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

CONVENETE: Município de Mar Vermelho / Endereço: Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n, Centro, Mar Vermelho - AL, 57730-000 / CNPJ: 12.333.761/0001-44 / Representante Legal: André Brandão de Almeida / CPF: 055.027.894-03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é estabelecer regra de proteção de dados pessoais.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e André Brandão de Almeida.

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 18 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Protocolo 951407

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 17 DE MARÇO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:04799.0000001246/2025; INTERESSADA: LUCIANA DE BARROS MALTA CERQUEIRA; ASSUNTO: Tornar sem efeito o extrato de Protocolo nº 948654, publicado em Diário Oficial do Estado nº 2521 de 12 de março de 2025 (Doc SEI nº 30982539), devido à inconsistência nos cálculos realizados.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 17 DE MARÇO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:04799.0000001246/2025; INTERESSADA: LUCIANA DE BARROS MALTA CERQUEIRA; ASSUNTO: Determinação judicial para correção do valor do benefício de pensão por morte; conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 30975176), com as razões nele contidas, conclusivo pelo cumprimento da Decisão Judicial (SEI nº 30290987).

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 951288

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo nº E:01203.0000004272/2024; prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Aquisição de embarcação tipo: BOTE INFLÁVEL(Tipo Rafting);, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 20 de dezembro de 2024;TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- MAJ QOC(RESPONSÁVEL).ir desta publicação.

Protocolo 951265

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC\AL Nº 1052/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000005266/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, das 08h às 20h dia 23.03.2025, em substituição a Agente de Polícia, PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES, CPF: 039.192.064-28, matrícula: 000.424-3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 951351

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 030/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000004764/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.078/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Macacão) - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000892/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.120/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Cápsulas) 03 - DFD 150/2024 - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:44080.0000000150/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.079/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Dedetização - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002006/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.080/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pintainha de Postura - DFD 277/2024 - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000907/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.144/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Reagentes) - DFD 155/2024 - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000661/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.139/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal - DFD n.º 106/2024 - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000829/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.124/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 03 - DFD 142/2024 - Data de realização: 08 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000004577/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.081/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Medicamentos para Transplante Cardíaco e Renal - Data de realização: 07 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 18 de março de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 951369

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO AMGESP Nº 091/2025

EXTRATO Nº 380/2025

PROCESSO: 04105.0000001364/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOVISUAL)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REPORTECH SUPORTE ADMINISTRATIVO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 45.945.794/0001-02, representada pelo Sr. Guillermo de Miguel Sala.

VALOR TOTAL R\$ 6.925,78 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 091/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31081495.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000003/2025.

VALIDADE DO CONTRATO -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Fonte: 500.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001364/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 90.005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 951122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO AMGESP Nº 092/2025

EXTRATO Nº 381/2025

PROCESSO: 04105.0000001364/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOVISUAL)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HR TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 49.435.320/0001-63, representada pelo Sr. Hudson Rodrigues de Souza Júnior.

VALOR TOTAL R\$ 10.585,80 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 092/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31081539.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000004/2025.

VALIDADE DO CONTRATO -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Fonte: 500.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001364/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 90.005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 951123

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO AMGESP Nº 093/2025

EXTRATO Nº 382/2025

PROCESSO: 04105.0000001364/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOVISUAL)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ nº 50.849.171/0001-68, representada pelo Sr. Marcos Henrique Ferreira Pouzo.

VALOR TOTAL R\$ 1.670,88 (mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 093/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31081560.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000005/2025.

VALIDADE DO CONTRATO -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Fonte: 500.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001364/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 90.005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 951124

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO AMGESP Nº 114/2025

EXTRATO Nº 383/2025

PROCESSO: 04105.0000001364/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOVISUAL)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 56.607.352/0001-64, representada pela Sra. Alice Stephanny Siqueira Gomes.

VALOR TOTAL R\$ 1.161,99 (mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 114/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31081570.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000006/2025.

VALIDADE DO CONTRATO -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Fonte: 500.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001364/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 90.005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 951125

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 247/2025

EXTRATO: Nº 374/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP Nº 247/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 247/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31039503.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO O IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, representado pelo Sr. DORIAN COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 62.414,55 (sessenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário , Modelo: Duplo Lúmen , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco , Comprimento: 10 CM, Componente I: Kit C/ Dilatador E Fio Guia De 0,032” , Componente Iii: Clamps C/ Cores Distintas , Diâmetro: 7 FRENCH, Tamanho: Pediátrico , Tipo Uso: Hemodiálise , Tipo Fixação: Aba P/ Sutura E Fixação , Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade+C11; QUANT: 297; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL/H7D10BW.; Valor unitário: R\$ 210,15; Valor total: R\$ 62.414,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 297 und.;

Protocolo 951345

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 248/2025

EXTRATO: Nº 375/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 248/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31040106.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VIVAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.161.212/0001-74, representado pelo Sr. LUIS FERNANDO CORDEIRO e pelo Sr. JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 31.272,48 (trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Elemento Filtrante Material: Carvão Ativado, Aplicação: Filtragem De Água, Espessura: 5 MICRA, Características Adicionais: Medidas, 10” X 2,5”; UND: Unidade; QUANT: 1.026; MARCA/MODELO: Caware/FILTRO CARBON BLOCK CBC 10 POL X2.5 POL - 5 MICRA; Valor unitário: R\$ 30,48; Valor total: R\$ 31.272,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 1.026 und.;

Protocolo 951347

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 249/2025

EXTRATO: Nº 376/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP Nº 249/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 249/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31041413.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.474.646/0001-12, representado pelo Sr. RUIMAR ROBERTO MULLER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.265.193,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,

Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Filtro Capilar Dialisador Material: Membrana Biocompatível, Permeabilidade: Alto Fluxo Capilar, Superfície Corporal: Superfície De 2,1 A 2,5 M2, Esterilidade Estétil; UND: Unidade; QUANT: 6.882; MARCA/MODELO: B20HF/IMP ORTADO/ B-20HFDIALISA DOR ALTO FLUXO USO ÚNICO 2.0.; Valor unitário: R\$ 40,75; Valor total: R\$ 280.441,50.

Item 16 (cota), Descrição: Filtro Capilar Dialisador Material: Membrana Biocompatível, Permeabilidade: Alto Fluxo Capilar, Superfície Corporal: Superfície De 2,1 A 2,5 M2, Esterilidade: Estétil; UND: Unidade; QUANT: 1.962; MARCA/MODELO: B20HF/IMP ORTADO/ B-20HFDIALISA DOR ALTO FLUXO USO UNICO 2.0.; Valor unitário: R\$ 40,75; Valor total: R\$ 79.951,50.

Item 21, Descrição: Linha sangue, tipo: arterial, aplicação: p, máquina de proporção, material: tubo flexível em pvc, modelo: catabolha c, filtro, diâmetro: cerca de 6 mm, tipo pinça: pinça clamp corta-fluxo, tipo conector: conector dialisador rosqueado, componente: injetor lateral autocicatrizante, outros componentes: extensão p, bomba heparina, esterilidade: estétil, descartável; UND: Unidade; QUANT: 3.174; MARCA/MODELO: ART06000 1 /ART0600 07/NACIO NAL/ ART06000 1/ ART060 007- LINHA ARTERIA L 6MM.; Valor unitário: R\$ 260,00; Valor total: R\$ 825.240,00.

Item 22 (cota), Descrição: Linha sangue, tipo: arterial, aplicação: p, máquina de proporção, material: tubo flexível em pvc, modelo: catabolha c, filtro, diâmetro: cerca de 6 mm, tipo pinça: pinça clamp corta-fluxo, tipo conector: conector dialisador rosqueado, componente: injetor lateral autocicatrizante, outros componentes: extensão p, bomba heparina, esterilidade: estétil, descartável; UND: Unidade; QUANT: 306; MARCA/MODELO: ART06000 1 /ART0600 07/NACIO NAL/ ART06000 1/ART060 007- LINHA ARTERIA L 6MM.; Valor unitário: R\$ 260,00; Valor total: R\$ 79.560,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 6.882 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 1.962 und.;
Item 21, SESAU - 3.174 und.;
Item 22 (cota), SESAU - 306 und.;

Protocolo 951349

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 250/2025

EXTRATO: Nº 377/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 250/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31042419.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 93.248.979/0001-00, representado pelo Sr. RODRIGO AYALA FILOMENA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 236.629,80 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,

Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Filtro capilar dialisador, material: membrana biocompatível, permeabilidade: alto fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estétil; UND: Unidade; QUANT: 6.660; MARCA/MODELO: DORA/ BAIN/ B-18HF.; Valor unitário: R\$ 35,53; Valor total: R\$ 236.629,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, UNCISAL - 242 und.; SESAU - 6.418 und.;

Protocolo 951366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 246/2025

EXTRATO: Nº 373/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP Nº 246/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 246/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31038344.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001 -56, representado pelo Sr. RALPH LUIZ EVANGELISTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 107.212,86 (cento e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,

Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (cota), Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca De 15 CM, Componente I: Kit C/ Fio Guia, Dilatador E Agulha, Componente Iii: Clamps C/ Cores Distintas, Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa, Diâmetro: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Hemodiálise, Esterilidade: Estétil, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 1.021; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL/ H12D15BW.; Valor unitário: R\$ 78,30; Valor total: R\$ 79.944,30.

Item 12 (cota), Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: 10 CM, Componente I: Kit C/ Dilatador E Fio Guia De 0,032", Componente Iii: Clamps C/ Cores Distintas, Diâmetro: 7 FRENCH, Tamanho: Pediátrico, Tipo Uso: Hemodiálise, Tipo Fixação: Aba P/ Sutura E Fixação, Esterilidade: Estétil, Uso Único; UND: Unidade+ C11; QUANT: 99; MARCA/MODELO: BIOMEDICAL/ BIOMEDICAL/ H7D10BW.; Valor unitário: R\$ 275,44; Valor total: R\$ 27.268,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (cota), SESAU - 1.021 und.;

Item 12 (cota), SESAU - 99 und.;

Protocolo 951367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 243/2025

EXTRATO: N° 370/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP N° 243/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 243/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31036126.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 09.530.198/0001-90, representado pela Sra. BETÂNIA RIBEIRO ALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 113.959,68 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Elemento Filtrante Material: Polipropileno, Aplicação: Filtragem De Água, Capacidade Filtragem: Partículas Maiores Ou Iguais A 5 Micron, Comprimento: 10 POL, Diâmetro Externo: 2,5 PO; UND: Unidade; QUANT: 912; MARCA/MODELO: Ultrapura/ultrapura.; Valor unitário: R\$ 17,78; Valor total: R\$ 16.215,36.

Item 14 (cota), Descrição: Elemento Filtrante Material: Carvão Ativado, Aplicação: Filtragem De Água, Espessura: 5 MICRA, Características Adicionais: Medidas, 10" X 2,5"; UND: Unidade; QUANT: 342; MARCA/MODELO: ULTRAPURA/ULTRAPURA.; Valor unitário: R\$ 52,00; Valor total: R\$ 17.784,00.

Item 20 (cota), Descrição: Filtro capilar dialisador, material: membrana biocompatível, permeabilidade: alto fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril; UND: Unidade; QUANT: 1.584; MARCA/MODELO: ALLMED/H5.; Valor unitário: R\$ 50,48; Valor total: R\$ 79.960,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 912 und.;
Item 14 (cota), SESAU - 342 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 1584 und.;

Protocolo 951368

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 244/2025

EXTRATO: N° 371/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP N° 244/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 244/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31036686.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir

do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, representado pelo Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca De 12 CM, Componente I: Kit C/ Dilatador E Agulha 18g, Componente Ii: C/ Fio Guia 0,028", Cerca De 50cm, Componente Iii: Clamps Cores Distintas P/ Arterial E Venoso; UND: Unidade; QUANT: 2.174; MARCA/MODELO: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY/ CHD8513.; Valor unitário: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 326.100,00.

Item 08 (cota), Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca De 12 CM, Componente I: Kit C/ Dilatador E Agulha 18g, Componente Ii: C/ Fio Guia 0,028", Cerca De 50cm, Componente Iii: Clamps Cores Distintas P/ Arterial E Venoso; UND: Unidade; QUANT: 442; MARCA/MODELO: ALIVE HEART / GUANGDONG BAIHE MEDICAL TECHNOLOGY/CHD8513.; Valor unitário: R\$ 150,00; Valor total: R\$ 66.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, UNCISAL - 50 und.; SESAU - 2.124 und.;
Item 08 (cota), UNCISAL - 10 und.; SESAU - 432 und.;

Protocolo 951389

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 245/2025

EXTRATO: N° 372/2025
PROCESSO: 04105.0000001261/2023
ATA DE RP N° 245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.085/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE) - DFD 006/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 245/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 31037134.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.437.831/0001-33, representado pelo Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 232.029,00 (duzentos e trinta e dois mil vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001261/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Cateter P/ Terapia Renal Durabilidade: Temporário, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca De 15 CM, Componente I: Kit C/ Fio Guia, Dilatador E Agulha, Componente Iii: Clamps C/ Cores Distintas, Características Adicionais I: Conectores C/ Tampa, Diâmetro: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Hemodiálise, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 3.683; MARCA/MODELO: HTS- Tecnologia em Saúde/MC DL1215K.; Valor unitário: R\$ 63,00; Valor total: R\$ 232.029,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU - 3.683 und.;

Protocolo 951392

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 049/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000103/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS (PM, CBM, CEDEC) INTENÇÃO DE RP 008/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 951126

No dia 18 de março de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

GABCIVIL	E:01101.985/2024	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO
GABCIVIL	E:01101.985/2024	Aquisição de ar-condicionado
SESAU	E:02000.2358/2024	Aquisição de cânulas de traqueostomia especiais
UNCISAL	E:41010.1013/2025	Aquisição de mobiliário urbano
SERIS	E:34000.8982/2025	Aquisição de material de fisioterapia e fonoaudiologia
SERIS	E:34000.46676/2024	Aquisição de equipamentos de áudio e edição de vídeos, imagens
AMGESP	E:04105.1739/2024	Aquisição de instrumentais 05
AMGESP	E:04105.893/2024	Aquisição de medicamentos
AMGESP	E:04105.1868/2024	Aquisição de medicamentos
SEPREV	E:30004.951/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados
SESAU	E:02000.7798/2025	Aquisição de material de fisioterapia
SESAU	E:02000.7554/2025	Aquisição de material de fisioterapia
SEPLAG	E:01700.1804/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados
SECRIA	E:38000.232/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados
SEIFRA	E:03300.198/2025	Aquisição de material descartável
AMGESP	E:04105.415/2024	Aquisição de medicamentos
AMGESP	E:04105.182/2024	Aquisição de medicamentos
SETEQ	E:13010.171/2025	Aquisição de material de expediente e artigos derivados

UNEAL	E:04104.949/2025	Aquisição de material de expediente
AMGESP	E:04105.50/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares de imagem
AMGESP	E:04105.618/2023	Processo administrativo de responsabilização
AMGESP	E:04105.1849/2024	Aquisição de medicamentos
ARSAL	E:49070.3864/2024	Locação de um veículo
AMGESP	E:04105.159/2025	Processo administrativo

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 951394

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DO CONTRATO ARSAL Nº 11/2025.

PROCESSO ARSAL: E:49070.0000001072/2024.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa Rosan Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Edif. C E Barão de Penedo Sala 407, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-340 e com o seguinte endereço eletrônico rosan.s.g.l@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Roberto Ferreira Martins, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 314.419.554-53.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva e de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contando da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 897.311,63

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 951457

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1354/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002854/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: Ferreira e Oliveira Transportes LTDA, CNPJ nº 35.826.958/0001-10.

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Igaci - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1354/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

*Republicado por incorreção

Protocolo 951502

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 969/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002265/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: Silva e Lourenco Transporte Ltda, CNPJ nº 24.724.013/0001-71.

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Olho d'Água das Flores - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 969/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 951505

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO N°
083/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001999/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.
CONTRATADO: Antonio Rocha Dos Santos, CNPJ n° 34.474.491/0001-24.
OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Marechal Deodoro - Maceió.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 083/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 951507

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Processo: E:52530.000001263/2024

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos.

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 05.900.875/0001-63, com sede, AV ROTARY, GRUTA DE LOURDES, 945, Maceió-AL,- CEP 57052-480.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de combustível para atender a demanda da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2024, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.4.10.00; Elemento de despesa: 6.4.10.00.012; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Souza dos Reis Gomes, designado Gestor

Maceió, 18 de março de 2025.
Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 951331

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Processo: E:52530.000001297/2024

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o n° 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n° 046.992.514-04.

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 05.900.875/0001-63, com sede, AV ROTARY, GRUTA DE LOURDES, 945, Maceió-AL,- CEP 57052-480.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Arla 32 para atender a demanda da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - Cepal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2024, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.4.10.00; Elemento de despesa: 6.4.10.00.012; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Souza dos Reis Gomes, designado Gestor

Maceió, 18 de março de 2025.
Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 951332

Contrato DE Aquisição de estantes QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A STOCK SISTEMA DE ARMAZENAGEM E CONSTRUTIVOS METALICOS LTDA.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX -04.

Contratado: STOCK Sistema De Armazenagem E Construtivos Metálicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.546.490/0001-00, com sede à Avenida Assedipe (antiga Rua 01 - Variante da Pe-15) , 15 , Distrito Industrial Abreu e Lima, PE, CEP 53520785, neste ato, representada por seu sócio, Danilo Rafael Feodrippe De Albuquerque, Brasileiro, EMPRESARIO, CPF nº xxx.901.354-xx.

Objeto Do Contrato: Aquisição de estantes metálicas de aço (tipo porta palete) para armazenamento de caixas de documentos, incluindo seus acessórios, transporte e montagem, em condições de utilização, no local designado pela Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Souza dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 18 de março de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 951449

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 10/2025 - SRP - CASAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 10/2025 - SRP - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Data: 10/04/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de reagente para medição de cloro livre no auxílio do tratamento de água e esgoto, em cumprimento da Portaria de consolidação nº 5, anexo XX, em seu anexo 9, alterado pela Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde, que seja compatível com todos os equipamentos e discos comparativos que fazem medição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 951159

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 5/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MULTA e SUSPENSÃO
DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256 II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resoluções nº 723/2018, 900/2022 e 918/2022 CONTRAN e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os proprietários/condutores relacionados no edital nº 5/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram AUTUADOS e INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação das penalidades de Multa e Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os proprietários/condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa, por escrito e direcionado ao DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANs); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 5/2025 : (13). 19/03/2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 951054

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da A empresa R. C. SILVA DOS SANTOS (SÓ PLACAS AUTOMOTIVAS), inscrita no CNPJ nº 08.277.819/0001-02 e estabelecida na Av. Governador Luiz Cavalcante, 172, Centro, CEP: 57.910-000 - Matriz de Camaragibe/AL, representada pela proprietária Renilda Cavalcante Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 649.614.944-53, conforme Processo SEI nº E:05101.0000000519/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Renilda Cavalcante Silva dos Santos, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 951078

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 56/2025 -R. C. SILVA DOS SANTOS (SÓ PLACAS AUTOMOTIVAS)

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - R. C. SILVA DOS SANTOS (SÓ PLACAS AUTOMOTIVAS); CNPJ: 08.277.819/0001-02

Processo nº SEI E:05101.0000000519/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29830999)(30283656); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 951079

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da MARIA DE FATIMA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.203.860/0001-70 e estabelecida na R. Pastor José Alves, 48, Jardim de Maria, CEP: 57.311-016 - Arapiraca/AL, representada pela proprietária Maria de Fátima Alves, inscrita no CPF sob o nº 843.169.334-49, conforme Processo SEI nº E:05101.0000002257/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Maria de Fátima Alves, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 951080

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 76/2025 - MARIA DE FATIMA ALVES LTDA.

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - MARIA DE FATIMA ALVES LTDA.; CNPJ: 36.203.860/0001-70

Processo nº SEI E:05101.0000002257/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022;

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30789331) (30366823); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 951082

**Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2025.

Processo administrativo 56020.0000000085/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Salete Maria Bernardo dos Santos. Objeto: Permissão de uso da Sala de dança do Complexo Cultural será nas terças-feiras de março e abril do corrente ano, das 09h às 16h, para realização de ensaios do espetáculo artístico local denominado "Lulu". Valor: R\$ ISENÇÃO

Maceió, 18 de março de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 951147

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação Nº 2023.21071412020.EXP.LON da Rede de Distribuição de Gás Natural- RDGN existente no município de Penedo.

Protocolo 951081

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Extrato do Contrato AMGESP N° 096/2024

Processo n°: E:14056.0000000030/2024 / EMATER/AL

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41, com sede na Av. Fernandes Lima, n. 1047 - Farol, Maceió - AL, CEP 57055-000, representada neste ato por ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Diretor Presidente. Contratado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.416.698/0001-20, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, n. 170 - Dom Constantino, Penedo/AL, representada neste ato por ERINALDO DA COSTA QUINTINO, Representante Legal.

Objeto: Aquisição de Veículo Automóvel, conforme especificações e quantidades descritas no Contrato AMGESP N° 096/2024.

Valor Total: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

Data de Assinatura: 17/03/2025.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei n° 8.078/90.

Signatários: acima descritos.

Protocolo 951175

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/ALPREVIDENCIA N° 44/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos (CPADOC) no âmbito desta Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar n° 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a forma de arquivamento dos documentos produzidos e recebidos no cumprimento das atividades administrativas em todo o Estado de Alagoas, bem como assegurar a correta gestão documental, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art.1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - ALAGOAS PREVIDÊNCIA/CPADOC, com a finalidade de padronizar a gestão documental no âmbito da Alagoas Previdência, nos termos desta Portaria.

Art.2° - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - ALAGOAS PREVIDÊNCIA/CPADOC:

I - Elaborar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Alagoas Previdência;

II - Realizar a avaliação dos documentos produzidos e recebidos no cumprimento das atividades administrativas;

III - Elaborar normativas internas para a gestão documental no âmbito da Alagoas Previdência;

IV - Aplicar procedimentos referentes à eliminação de documentos, em conformidade com a legislação vigente;

V - Exercer outras atividades correlatas à avaliação e gestão documental que lhe forem atribuídas.

Art. 3° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Geraldo da Silva Rego Junior, Matrícula: 194-5;

II - Pedro Arthur Barbosa Marques, Matrícula: 278-3;

III - Maria Paula dos Santos, Matrícula: 156-2.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

Protocolo 951127

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002287/2025

Interessado(a): SAYONARA CONSTANTINO DE OLIVEIRA MOTA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 951053

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de março de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

N° PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001948/2025	Quiteria Oliveira da Silva
E:04799.0000002003/2025	Cleidjan Costa Buarque
E:04799.0000008217/2024	Wagner de Andrade Jatobá
E:04799.0000002108/2025	Gilvan Rocha Cunha
E:04799.0000002908/2024	Marize Eulina Silva

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 951131

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

N° F.A: 27.001.001.22-0005181

Consumidor: DENISE SANTOS XANCHÃO

Fornecedor: BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951400

N° F.A: 27.001.038.21-0011415

Consumidor: LAYANE NUNES DA SILVA

Fornecedor: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951404

N° F.A: 27.001.042.22-0001676

Consumidor: FRANCISCO JOAO DA SILVA

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 07 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951406

N° F.A: 27.001.001.21-0011511

Consumidor: IZAQUE CRISTIANO DA SILVA

Fornecedor: ULTRA CURSOS ARAPIRACA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951408

Nº F.A: 1113-021.621-3 / 27.001.011.13-0021621

Consumidor: CLEMILSON ARAUJO SAMPAIO

Fornecedor: CLASSE A IMOVEIS LTDA- ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951412

Nº F.A: 27.001.038.18-0010799

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: JAQUINO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951413

Nº F.A: 27.001.030.21-0008196

Consumidor: WESLA JULIANA M DOS SANTOS

Fornecedor: J H A DA SILVA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951414

Nº F.A: 27.001.001.21-0006915

Consumidor: MORGANA VITAL DE ARAÚJO

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR DO BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951415

Nº F.A: 3814-024.330-0 / 27.001.038.14-0024330

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: LOURIVAL M C NETO - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 951416

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 10/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.16013243136.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Série "A" Talão: 0041 e Folha: 02014 lavrado em desfavor da empresa Giselda Rodrigues Cavalcante, sob o CNPJ: 384.989.444-49, por "Fazer funcionar atividade efetiva ou potencialmente poluidora, ou degradadora do meio ambiente sem licenciamento, ou autorização ambiental. (Pousada San Mar) Coord. Geog. 9º50'15"S: 35º53'51"W." e do Termo de INTIMAÇÃO Série "A" Talão: 000100 e Folha: 004997, por "Fica a empresa intimada a buscar a regularização do empreendimento junto ao órgão ambiental competente dentro do prazo estipulado nesta intimação." no qual o interessado negou-se a receber/assinar.

Maceió, 18 de março de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 951160

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 328/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Paula Gabrielle Ferreira da Silva, Alex Marcelo Brito Santos, Marcelo José de Oliveira, Marcos Alexandre da Silva, Lenivaldo Manoel de Melo, e Petrucio Remigio de Siqueira, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 951140

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 329/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Maria José de Brito Araujo, Abel Barbosa Lira Neto, Gracielly Maria da Silva Souza, Jhonatan David Santos das Neves, e Mabel Alencar do Nascimento Rocha, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 951141

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 330/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Paula Gabrielle Ferreira da Silva, Anderson de Almeida Barros, Rosilene Torres Teodoro, Francis Cleiton Balbino da Silva e José Saraiva dos Santos, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 951146

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 331/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Direito do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Ilda Elizabeth Acioly Lima, Antônio Tancredo Pinheiro da Silva, Julio Gomes Duarte Neto, Marcio Oliveira Rocha, Lucicleide da Silva, e Petrucio Remigio de Siqueira, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2025.
Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 951148

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 332/2025- REITORIA/UNEAL

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Maria José de Brito Araujo, Cristina Maria Bezerra de Oliveira, Maria de Fatima da Silva, Maria do Socorro Barbosa Macedo e Lucicleide da Silva, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2025.
Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 951149

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1343/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022; Considerando a nova estrutura dos Centros de Ensino, apresentada no artigo 68 do Regimento Geral da Universidade, aprovado mediante a Resolução CONSU nº. 35/2024, de 23 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 24 de outubro de 2024; e Considerando o que consta no processo E:41010.000006043/2025; Resolve: Art 1º Designar os membros a seguir relacionados a compor o CONSELHO GESTOR do CENTRO DE TECNOLOGIA da UNCISAL, sob a presidência do primeiro. Diretor do Centro de Tecnologia: Prof. Éder da Silva Rocha Santos. Mat.: 2882-7; Assistente de Direção: Profa. Karina Rossana Menezes Schüssler. Mat.: 2740-5; Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos: Prof. Ewerton Amorim dos Santos. Mat.: 3781-8; Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos. Mat.: 3122-4; Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho Prof. Jobson de Araújo Nascimento. Mat.: 2790-1; Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet Prof. Alex Melo da Silva. Mat.: 2890-8; Representante do setor de apoio à Extensão: Prof. Alessandro de Melo Omena. Mat.: 2791-0; Representante do setor de apoio à Pesquisa e Pós- Graduação: Prof. Paulo Henrique Gomes Silva. Mat.: 3772-9; Representante dos Eixos Integradores: Prof. Ivana Karina Cavalcante de Oliveira. Mat.: 2896-7; Representante do corpo discente definido pelo Diretório Central dos Estudantes: Discente - Rayane Nicolli Santos Silva. Mat.: 45648; Um representante do corpo docente, vinculado ao Centro, definido pela Associação de Docentes da Uncisal: Profa. Josefina da Silva Santos. Mat.: 3201-8; Um representante dos servidores técnico-administrativos e de apoio, vinculado ao Centro, definido pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Uncisal: Técnica Administrativa - Ivana Belo Machado da Silva. Mat.: 2631-0. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951273

PORTARIA/UNCISAL Nº 1344/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022; Considerando a nova estrutura dos Centros de Ensino, apresentada no artigo 66 do Regimento Geral da Universidade, aprovado mediante a Resolução CONSU nº. 35/2024, de 23 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 24 de outubro de 2024; e Considerando o que consta no processo E:41010.000006043/2025; Resolve: Art 1º Designar os membros a seguir relacionados a compor o Setor de Apoio à Extensão do CTEC. Prof. Alessandro de Melo Omena. Mat.:2791-0; Profa. Elisângela Francisca Silva de Melo. Mat.: 3755-9; Profa. Patrícia Maria Cândido da Silva. Mat.: 2894-0 Prof. Raphael Dorta Barbosa da Silva. Mat.: 3749-4; Prof. Eraldo Alves da Silva Neto. Mat.: 3754-0; Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951278

PORTARIA/UNCISAL Nº 1345/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022; Considerando a nova estrutura dos Centros de Ensino, apresentada no artigo 66 do Regimento Geral da Universidade, aprovado mediante a Resolução CONSU nº. 35/2024, de 23 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 24 de outubro de 2024; e Considerando o que consta no processo E:41010.000006043/2025; Resolve: Art 1º Designar os membros a seguir relacionados a compor o Setor de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação do CTEC. Prof. Éder da Silva Rocha Santos. Mat.: 2882-7; Profa. Karina Rossana Menezes Schüssler. Mat.: 2740-5; Prof. Ewerton Amorim dos Santos. Mat.: 3781-8; Profa. Joceline Costa de Almeida. Mat.:2745-6; Profa. Edileuza Virgínio Leão Mazza. Mat.: 3449-5; Profa. Josefina da Silva Santos. Mat.: 3201-8; Prof. Paulo Henrique Gomes Silva. Mat.: 3772-9; Profa. Vivian Sarmento de Vasconcelos. Mat.: 2892; Prof. Alex Melo da Silva. Mat.: 2890-8. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951282

PORTARIA/UNCISAL Nº 1346/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022; Considerando a nova estrutura dos Centros de Ensino, apresentada no artigo 66 § 2º do Regimento Geral da Universidade, aprovado mediante a Resolução CONSU nº. 35/2024, de 23 de outubro de 2024 e publicado no DOE em 24 de outubro de 2024; e Considerando o que consta no processo E:41010.000006043/2025; Resolve: Art 1º Designar os membros a seguir relacionados a compor os Eixos Integradores do CTEC. Profa. Ivana Karina Cavalcante de Oliveira. Mat.: 2896-7; Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa. Mat.: 2888-6; Prof. Jobson de Araújo Nascimento. Mat.: 2790-1; Prof. Byron Loureiro Lanverly de Melo Junior. Mat.:3771-0; Profa. Mabel Alencar do Nascimento Rocha. Mat.: 2870-3. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951283

PORTARIA/UNCISAL Nº 1347/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no processo E:41010.000006047/2025; Resolve: Art 1º Designar Comissão de Organização da Semana Acadêmica dos Cursos Superiores de Tecnologia, composta pelos membros a seguir relacionados. Éder da Silva Rocha Santos. Mat.: 2882; Karina Rossana Menezes Schüssler. Mat.: 2740; Ewerton Amorim dos Santos. Mat.: 3781; Paulo Henrique Gomes Silva. Mat.: 3772; Josefina da Silva Santos. Mat.: 3201; Kelly Walkyria Barros Gomes. Mat.: 2898; Denise Cristina de Lima Barbosa. Mat.: 2888; Jobson de Araújo Nascimento. Mat.: 27. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951488

PORTARIA/UNCISAL Nº 1348/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no processo E:41010.0000006049/2025; Resolve: Art 1º Designar a Comissão de Certificação Intermediária dos Cursos Superiores de Tecnologia, composta pelos membros a seguir relacionados. Joceline Costa de Almeida. Mat.: 2745; Karina Rossana Menezes Schüssler. Mat.: 2740; Kelly Walkyria Barros Gomes. Mat.: 2898; Denise Correia Ferreira Bertoni. Mat.: 502021; Maria Cristina de Campos Magano. Mat.: 3752; Natanael de Oliveira Silva. Mat.: 2877; Paulo Rogério Barbosa Silva. Mat.: 3773; Luiz Marcelo Freitas da Silva. Mat.: 3970. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 951497

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa aos números e Processos relacionados:

Nº 78/2025 do Proc.: E:41010.0000023253/2024;

Nº 79/2025 do Proc.: E:41010.0000029194/2024;

Nº 80/2025 do Proc.: E:41010.000000148/2025;

Nº 81/2025 do Proc.: E:41010.0000003007/2025;

Nº 82/2025 do Proc.: E:41010.0000032343/2024;

Nº 83/2025 do Proc.: E:41010.0000000061/2025;

Nº 84/2025 do Proc.: E:41010.0000000061/2025;

Nº 85/2025 do Proc.: E:41010.0000019527/2024;

Nº 86/2025 do Proc.: E:41010.0000014161/2024.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 951356

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2025 PROEST/UNCISAL. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como o conteúdo do Processo E:41010.0000001351/2025, vem informar a retificação do Cronograma do Edital nº 01/2025 PROEST/UNCISAL, referente ao processo seletivo do Programa de Permanência Universitária.*A retificação do Cronograma do Edital nº 01/2025 PROEST/UNCISAL encontra-se na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.uncisal.edu.br/> e <https://proest.uncisal.edu.br/>. Gabinete da Reitoria, em 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 951358

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

     

     



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 41010.000008616/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2019, o servidor TOBIAS DE SOUZA FALCÃO, inscrito no CPF sob o n° 047.428.484-03, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 13580-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 101.588, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JESSICA ANNE DA SILVA ROCHA, CPF n° 067.966.454-80, do cargo, Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria Estado Da Cidadania E Da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.589, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 29845612 e no Despacho PGE COOPJ 29860232, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29888266, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000024353/2022, Considerando a decisão judicial objeto do Cumprimento de Sentença n° 0725681-28.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de

Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; e Considerando o disposto no Edital n° 17 - SERIS, de 9 de setembro de 2022, bem como nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter definitivo, FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o n° 818.982.234-91, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.590, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 29845612 e no Despacho PGE COOPJ 29860232, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29888266, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000024353/2022,

Considerando a decisão judicial objeto do Cumprimento de Sentença n° 0714423-21.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; e Considerando o disposto no Edital n° 17 - SERIS, de 9 de setembro de 2022, bem como nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter definitivo, EGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.505.274-14, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.591, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00004233/2015, considerando que a servidora PATRÍCIA LIMA CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 676.954.854-20, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 12024-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.592, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 18487067 e no Despacho PGE COOPA 18640138, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18908877, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000020469/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VALDENICE MATIAS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 348.602.234-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 19365-8, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.593, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 30023130 e no Despacho PGE COOPA 30723102, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30872830, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007480/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JULIUS ADOLPH SCHWARTZ GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.966.604-49, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Professor Adjunto, Classe “A”, Nível III, matrícula nº 2751-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.594, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27231229 e no Despacho PGE COOPA 30014955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30476259, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00002205/2015,

Considerando a pendência de julgamento da Ação Judicial nº 0012426-06.2006.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, em caráter precário, à servidora LAVINIA SUELY DORTA GALINDO, inscrita no CPF/MF sob nº 240.930.254-87, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 16941-2, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.595, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 30208483, aprovado pelo Despacho PGE 30586325, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000013311/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão BM OSMAR DE LIMA NERI, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.967.124-87, matrícula nº 71750-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.596, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 29962609 e no Despacho PGE COOPA 30564045, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30640525, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003377/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA BM ROBERIO ESTEVAM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.114.284-49, matrícula nº 9227-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.597, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 28328440 e no Despacho PGE COOPA 30125466, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30224860, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000011733/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM CARLOS HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.036.684-15, matrícula nº 10660-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.598, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28229943 e no Despacho PGE COOPA 30153118, aprovado pelo Despacho PGE 30226991, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000039993/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.982.114-71, matrícula nº 61615-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 951510

=====

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 18/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000152/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PARQUES TECNOLOGICOS - nível AST-1
CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 328

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,37

PERÍODO: 20/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o secretário na reunião com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951352

PORTARIA /SECTI Nº. 17/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000152/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,18

PERÍODO: 20/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: Reunião com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 9.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951475

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 057/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000321/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Chã Preta

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951166

PORTARIA /SECOM Nº. 055/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Major Izidoro

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951167

PORTARIA /SECOM Nº. 056/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951168

PORTARIA /SECOM Nº. 058/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000349/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:0000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Major Izidoro

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951169

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC Nº 4086/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047383/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 3246/ 2025, 17 de fevereiro de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora OLIVIA DENIZE MENEZES DE MEDEIROS, portadora do CPF:052.331.914-23, matrícula nº 19896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025

LEIA-SE:

a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025

*Repblicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951120

PORTARIA/SEDUC Nº 4108/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo nº 3411/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de março de 2020, que concedeu férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 para a servidora GILDENE ALVES DUARTE, portadora do CPF n.º 411.539.604-00, matrícula n.º 83051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951423

PORTARIA/SEDUC Nº 4107/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo nº 8388/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2019, que concedeu férias referente ao período aquisitivo 2018/2019 para a servidora GILDENE ALVES DUARTE, portadora do CPF n.º 411.539.604-00, matrícula n.º 83051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951424

PORTARIA/SEDUC Nº 4.567/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
9ª	LUCIA SANTOS RODRIGUES	033.911.774-54	ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO	25 (vinte e cinco)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951469

PORTARIA/SEDUC Nº 4.564/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	GENILSON DA SILVA	042.390.034-07	ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951474

* PORTARIA/SEDUC Nº 4.568/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000006470/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 4.453/2025, 13 de março de 2025, que resolveu designar para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, 12ª REGIÃO ao servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF:043.710.274-23, matrícula nº 19856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

1. Designar o servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, CPF nº043.710.274-23, Matrícula nº , ocupante do cargo de , na unidade , do(a) para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, 12ª REGIÃO., no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2025.

LEIA-SE:

Designar o servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, Matrícula nº 19856-0, portador do CPF nº 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951480

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.518/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREANES QUITERIA DA SILVA MORAIS

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 069.035.624-27

RG:00000030284708 SSP AL

Matrícula: 40898

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: MACEIÓ - POÇO DAS TRINCHEIRAS

OBJETIVO: Realizar visita técnica por meio da Geite com a finalidade de acompanhar as atividades da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE no município de Poço das Trincheiras/AL e firmar a adesão do município na Geite 2025.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951055

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.524/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA MARGARIDA GOMES SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE

CPF: 776.335.474-72

RG:000000033125740 SSP SE

Matrícula: 9865066

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 05/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar - Maceió - Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos solicitados pela SEDUC, realizados em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951056

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.530/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 036.698.185-45

RG: 000000023282800 SSP SE

Matrícula: 28627

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião semanal de alinhamento em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951057

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.531/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANIELE DIAS CORREIA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 072.931.314-02

RG: 000000030031206 SCJDS AL

Matrícula: 28507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2024 até 13/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participação em reuniões convocadas pela SEDUC em Maceió no mês de novembro. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951058

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.532/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADJA NAIRA LUZ BRITO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SESP AL

Matrícula: 8256

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951059

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.534/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VANDERSON MOTA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.106.775-99

RG: 000000035106921 SSP SE

Matrícula: 19685

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em reuniões convocadas pela SEDUC em Maceió no mês de novembro. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951060

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.529/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR - MACEIÓ - PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participação em reuniões convocadas pela SEDUC em Maceió no mês de novembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951061

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.528/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SALENE VIEIRA CARDOZO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 871.499.404-63

RG: 000000000187777 SSP AL

Matrícula: 87243

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR À MACEIÓ

OBJETIVO: REUNIÃO NA SEDUC DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951062

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.525/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 603,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 05/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial, e Técnicos para participarem de reuniões em Maceió, solicitadas pelos vários setores da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951063

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.519/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009649/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREANES QUITERIA DA SILVA MORAIS

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 069.035.624-27

RG:000000030284708 SSP AL

Matrícula: 40898

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - PORTO REAL DO COLÉGIO - SÃO BRÁS

OBJETIVO: Por meio da GEITE para a realização de reunião nos município de Porto Real do Colégio e São Brás, onde será tratado a possibilidade de fornecimento de transporte escolar nos municípios circunvizinhos (Campo Grande e Olho D'água Grande)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951064

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.526/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2024 até 28/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceio

OBJETIVO: Reunião de alinhamento á Gestão na SEDUC em Maceió- AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951065

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.527/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR A MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cível - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951066

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.514/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 034.519.434-92

RG: 000000001735971 SSP AL

Matrícula: 9866138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951067

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.513/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões, formações e consultar setores na SEDUC/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951068

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.511/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951069

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.510/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSELUCIA CASTELO BRANCO GUSMAO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 030.311.694-33

RG: 000000000534459 SSP AL

Matrícula: 9865700

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951070

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.512/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SESP AL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951071

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.509/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010325/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 827.180.324-72

RG:000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 05/02/2025

DESTINO: 28/02/2025

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951072

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.522/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047954/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.837.794-24

RG: 000000001329257 SSP AL

Matrícula: 17801

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/10/2024 até 29/10/2024

DESTINO: Piranhas a Maceió

OBJETIVO: 29/10/2024 - Participar de Encontro de Formativo promovido pela Secretaria de Estado da Educação, através da GEFETI em parceria com o Instituto Sonho Grande e Elos Educacional, com a seguinte temática "Liderança transformadora e práticas colaborativas: fortalecendo a gestão e o engajamento no Ensino Médio Integral".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.58 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Não Reconhecida, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951073

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.533/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055243/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de novembro de 2024. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951074

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.484/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010881/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 03/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Especial e os Técnicos na 12ª GEE às reuniões e aos eventos promovidos, pela SEDUC, no mês de fevereiro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951075

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.483/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010881/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 077.325.924-41

RG: 002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 03/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo

OBJETIVO: Participar das reuniões e dos eventos promovidos pela SEDUC, no mês de fevereiro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951076

PORTARIA /SEDUC Nº. 4090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044820/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.679.814-80, matrícula n.º 826267, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951116

PORTARIA /SEDUC Nº. 4088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUBENS DINIZ DE LIMA, portador do CPF n.º 495.394.004-06, matrícula n.º 43901, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951117

PORTARIA /SEDUC Nº. 4089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043856/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENYS SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 530.567.284-87, matrícula n.º 37713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951118

PORTARIA /SEDUC Nº. 4087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 358.653.934-72, matrícula n.º 49046, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951119

PORTARIA /SEDUC Nº. 4097/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048775/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JEBSON CORREIA DE BARROS, portador do CPF n.º 021.496.494-97, matrícula n.º 82448, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951204

PORTARIA /SEDUC N°. 4098/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO MANOEL DE SOUZA, portador do CPF n.º 940.882.684-15, matrícula n.º 80820, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951205

PORTARIA /SEDUC N°. 4096/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 411.643.424-87, matrícula n.º 826716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951206

PORTARIA /SEDUC N°. 4100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIVANILDO DOS SANTOS LINS, portador do CPF n.º 060.043.194-06, matrícula n.º 9866441, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951207

PORTARIA /SEDUC N°. 4099/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 034.328.564-90, matrícula n.º 67699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951208

PORTARIA /SEDUC N°. 4095/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 563.010.494-20, matrícula n.º 50909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951209

PORTARIA /SEDUC N°. 4094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 495.546.894-20, matrícula n.º 82641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951210

PORTARIA /SEDUC N°. 4092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ICARO TAVARES COSTA MARTINS, portador do CPF n.º 007.620.634-32, matrícula n.º 9866997, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951211

PORTARIA /SEDUC N°. 4091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048310/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA PATRICIA PINTO SANTOS, portadora do CPF n.º 025.783.394-30, matrícula n.º 9865107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951212

PORTARIA /SEDUC N°. 4093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERNADETE FERNANDES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 029.343.764-51, matrícula n.º 82694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951213

PORTARIA /SEDUC N°. 4106/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046901/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.827.194-22, matrícula n.º 962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951425

PORTARIA /SEDUC N°. 4107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044603/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIVALDO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.302.624-49, matrícula n.º 826115, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951426

PORTARIA /SEDUC N°. 4105/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046901/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOEL SEVERINO, portador do CPF n.º 460.156.634-72, matrícula n.º 824697, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951427

PORTARIA /SEDUC N°. 4104/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051686/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 063.485.764-93, matrícula n.º 9866547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951428

PORTARIA /SEDUC N°. 4101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZABEL CRISTINA MEIRELES, portadora do CPF n.º 037.906.614-90, matrícula n.º 824593, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951429

PORTARIA /SEDUC N°. 4103/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051293/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIEU JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.730.134-96, matrícula n.º 9865167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951430

PORTARIA /SEDUC N°. 4102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.826.114-64, matrícula n.º 795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951431

PORTARIA /SEDUC N°. 4113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048065/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TARCISIA MACHADO CARVALHO VILAR, portadora do CPF n.º 508.659.784-68, matrícula n.º 9866717, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951437

PORTARIA /SEDUC N°. 4114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 436.149.304-91, matrícula n.º 86750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951438

PORTARIA /SEDUC N°. 4116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 031.621.144-38, matrícula n.º 824811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951439

PORTARIA /SEDUC N°. 4115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 031.621.144-38, matrícula n.º 23557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951440

PORTARIA /SEDUC Nº. 4112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052602/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA CAVALCANTE BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 860.047.514-72, matrícula nº 824363, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951441

PORTARIA /SEDUC Nº. 4111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SEVERINO JORGE DE MOURA, portador do CPF n.º 777.402.894-34, matrícula nº 21999, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951442

PORTARIA /SEDUC Nº. 4110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SEVERINO JORGE DE MOURA, portador do CPF n.º 777.402.894-34, matrícula nº 21999, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951443

PORTARIA /SEDUC Nº. 4109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SEVERINO JORGE DE MOURA, portador do CPF n.º 777.402.894-34, matrícula nº 21999, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951444

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 165/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000498/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 18/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, COMO TAMBÉM AS ATIVIDADES DO TRECHO 05 DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951262

PORTARIA /SEINFRA Nº. 166/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 18/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR JUNTO COM A EQUIPE DO CONSORCIO, O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E DAS OBRAS DO TRECHO V DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951266

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 2606/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9743/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 697.448.401-10

RG: 000000042779766 SSP AL

Matrícula: 2072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou cooperação Técnica nos Sistemas de Informação (SIM, SINASC E SINAN)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 951379

PORTARIA / SESAU N° 2607/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 9743/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3
CPF: 030.590.554-67
RG: 000000001572097 SSP AL
Matrícula: 863843
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou Cooperação Técnica nos Sistemas de Informação (SIM, SINASC E SINAN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 951381

PORTARIA / SESAU N° 2608/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 9743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2
CPF: 697.448.401-10
RG: 000000042779766 SSP AL
Matrícula: 2072
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou Cooperação Técnica nos Sistemas de Informação (SIM, SINASC E SINAN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 951382

PORTARIA / SESAU N° 2609/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 9743/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3
CPF: 030.590.554-67
RG: 000000001572097 SSP AL
Matrícula: 863843
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou Cooperação Técnica nos Sistemas de Informação (SIM, SINASC E SINAN)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 951383

Portaria/SESAU N° 2030/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000008221/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NATSHA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA, matrícula n° , portador(a) do CPF n° 084.836.494-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 18 de março de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2031/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000000045/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) TIAGO GUSMAO MURITIBA, matrícula n° , portador(a) do CPF n° 644.630.794-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/2/2025 até 4/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 18 de março de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2581/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000006210/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS, matrícula n° 36.553, portador(a) do CPF n° 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 18 de março de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2580/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico 34000.0000007335/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RODRIGO NEVES SILVA, matrícula n° , portador(a) do CPF n° 056.767.514-95, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 18 de março de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 951459

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0452/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000001903/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA, CPF nº007.501.304-58, Matrícula nº.301198, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 17/03/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951384

PORTARIA/SSP Nº 0451/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000001903/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA, portadora do CPF nº 007.501.304-58, Matrícula nº 301198, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 17/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951385

Portaria/SSP Nº 75/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-14387/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 8º CPM/I, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 23/01/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGNATEMY PAULINO CAMPOS	3º SGT	06492340493	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	380269	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de março de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/03/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 951390

PORTARIA /SSP Nº. 0453/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001959/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA, portadora do CPF nº 031.986.914-86, matrícula nº 300721, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE DEFESA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951161

PORTARIA /SSP Nº. 0454/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001937/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, à servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, portadora do CPF nº 507.644.974-72, matrícula nº 301282, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 21/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951162

PORTARIA /SSP Nº. 0450/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000001935/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/04/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951378

PORTARIA /SSP Nº. 0455/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001883/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 PM AL

Matrícula: 11476

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vígente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951386

PORTARIA /SSP Nº. 0457/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001883/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUANA DE FRANCA FERREIRA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 116.036.274-21

RG: 000000037577883 SSP AL

Matrícula: 5066

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951387

PORTARIA /SSP Nº. 0456/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001883/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 082.952.494-01

RG: 000008295249401 SSP AL

Matrícula: 3098

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951388

PORTARIA/CEPDEC Nº066/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO: 26/03/2025 a 28/03/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do Seminário de Mitigação aos efeitos das chuvas que acontecerá dia 27 de março.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 18 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 951252

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 47/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000250/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 164.391.804-44

RG:00000000149597 SSP AL

Matrícula: 364

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 24/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS que será realizada de forma presencial no dia 26 de março de 2025, em Brasília/DF, conforme convite e ofício anexo ao processo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias *Republicada por incorreção, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,

17 de março de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951233

PORTARIA /SEADES Nº. 49/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000296/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GENILDA LEO DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - nível SUP-2

CPF: 007.649.814-04

RG:000000764981404 SSP AL

Matrícula: 380

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS com os municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social - Todo Estado - Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,

18 de março de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951260

PORTARIA /SEADES Nº. 48/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000296/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JESSICA KAROLINE BRAGA CHAGAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 053.996.214-79

RG:002003001028892 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS com os municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social - Todo Estado - Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
18 de março de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951261

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 13/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000179/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BRUNO INACIO SILVA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 075.802.564-52, matrícula n.º 29, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951489

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 12/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000295/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DOUGLAS KISZEWSKI ALBERTINI, portador do CPF n.º 962.031.701-78, matrícula n.º 23, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951490

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 14/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000309/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA DE SOUZA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.167.024-06, matrícula n.º 37, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANALISE FINANCEIRA, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951495

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 15/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000298/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAMILA DE VASCONCELOS GODOI PASSOS, portadora do CPF n.º 052.794.204-92, matrícula n.º 26, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951498

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000014847/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ANA VILMA FRANCISCO DE SOUZA ARAGAO, inscrita no CPF n.º 021.748.034-96, matrícula n.º 83130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27923161/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 30496802/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 02 MESES E 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 07/02/2024, NIT n.º 1266120501-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 02 meses e 18 dias, no período de 01/12/1997 a 18/02/2001, prestados a ESCOLA DE 1 GRAU BEABA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951186

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000017641/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora YARA REGINA DE AGUIAR COIMBRA, inscrita no CPF n.º 381.666.824-00, matrícula n.º 82823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29964297/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30362299/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 05 MESES E 10 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - BATALHA PREV emitida em 06/10/2023, PIS/PASEP n.º 1.076.589.311-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 05 meses e 10 dias, no período de 02/07/1998 a 12/12/1999, prestados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951187

PORTARIA/SEPLAG N° 6.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000051299/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF n.º 841.839.504-49, matrícula n.º 82850, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30559068/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30617831/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 09 MESES E 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IMPREV emitida em 04/10/2024, PIS/PASEP n.º 1706088976-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 09 meses e 21 dias, no período de 17/03/1998 a 31/12/2000, prestados a MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951188

PORTARIA/SEPLAG N° 5.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000044147/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO, inscrito no CPF n.º 408.363.200-34, matrícula n.º 82014, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30255660/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30443935/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 20 ANOS, 03 MESES E 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 19/03/2003, NIT n.º 1800010686-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 10 meses e 02 dias, no período de 01/12/1981 a 02/10/1983, prestados a BANCO DO BRASIL S.A., na função de MENOR APRENDIZ.

b) 18 anos, 05 meses e 14 dias, no período de 25/01/1984 a 08/07/2002, prestados a BANCO DO BRASIL S.A., na função de NÍVEL BASICO I.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951189

PORTARIA/SEPLAG N° 5.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000011758/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora EDILMA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 894.883.344-87, matrícula n.º 22206, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30040867/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30505254/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 11 MESES E 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 25/08/2016, NIT n.º 1247705824-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 05 meses e 29 dias, no período de 02/01/1993 a 30/06/1996, prestados a LAVE SIM LAVANDERIA DE SERVIÇO INDIVIDUAL LTDA, na função de BALCONISTA.

b) 05 anos, 03 meses e 02 dias, no período de 22/07/1996 a 23/10/2001, prestados a BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADOR DE MAGAZINE I.

c) 00 anos, 00 meses e 29 dias, no período de 15/08/2002 a 13/09/2002, prestados a LUCRATIVA REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA, na função de DEMONSTRADORA.

d) 01 anos, 01 meses e 18 dias, no período de 01/05/2003 a 18/06/2004, prestados a A. SOARES DOS SANTOS - MENSAGENS - ME, na função de ATENDENTE. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951191

PORTARIA/SEPLAG N° 6.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010453/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADRIANA ELIAS DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º9866383, portadora do CPF n.º 019.367.594-38, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no DESPACHO PGE PASUBPREV 30153036/2025 e no DESPACHO PGE/PA/CD 30346643/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 ANOS, 08 MESES E 00 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art. 105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 09 meses e 12 dias, no período de 01/05/1998 a 12/02/2002, prestados ao CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91

b) 03 anos, 10 meses e 18 dias, no período de 12/04/2000 a 31/12/2005, prestados ao MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PROFESSOR, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951192

PORTARIA/SEPLAG N° 5.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000014450/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora STELA JEANE TENORIO TORRES GALINDO, inscrita no CPF n.º 167.827.554-91, matrícula n.º 9867005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30433643/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30496984/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 01 MÊS e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 21/09/2021, NIT n.º 1211118692-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 05 meses e 27 dias, no período de 03/03/1982 a 29/08/1983, prestados a LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA, na função de RECEPCIONISTA.

b) 02 anos, 01 meses e 02 dias, no período de 01/06/2006 a 02/07/2008, prestados a TOCQUEVILLE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE, na função de EDUCADORA.

c) 01 anos, 06 meses e 24 dias, no período de 06/04/2009 a 29/10/2010, prestados a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA, na função de EDUCADORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951193

PORTARIA/SEPLAG N° 5.826/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.485/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 959.483.504-44, matrícula 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951285

PORTARIA/SEPLAG N° 4.953/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.473/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 842.355.194-68, matrícula 84839, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951303

PORTARIA/SEPLAG N° 5.827/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.486/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 046.323.804-40, matrícula 9867043, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951286

PORTARIA/SEPLAG N° 4.954/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.474/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, portadora do CPF n.º 025.689.744-19, matrícula 826447, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951304

PORTARIA/SEPLAG N° 5.828/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.487/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE PIMENTEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 035.851.844-05, matrícula 9866946, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951287

PORTARIA/SEPLAG N° 4.952/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.472/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, portadora do CPF n.º 208.143.804-68, matrícula 826178, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951305

PORTARIA/SEPLAG N° 4.957/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.477/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA SOARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 042.503.734-79, matrícula 824716, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951307

PORTARIA/SEPLAG N° 5.821/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.480/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANDREYA DE MATOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.621.734-21, matrícula 82489, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951311

PORTARIA/SEPLAG N° 4.955/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.475/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.549.684-94, matrícula 9865212, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951308

PORTARIA/SEPLAG N° 4.958/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.478/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA MERCIA FREITAS LUCIO, portadora do CPF n.º 045.774.064-70, matrícula 9865713, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951312

PORTARIA/SEPLAG N° 4.956/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.476/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA CLECIA DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 054.232.334-61, matrícula 63793, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951309

PORTARIA/SEPLAG N° 4.959/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.479/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA ROSA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 347.918.844-34, matrícula 826296, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951313

PORTARIA/SEPLAG N° 5.823/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.482/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora AUREA SONIA GONZAGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 021.872.534-57, matrícula 9866342, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951315

PORTARIA/SEPLAG N° 5.822/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.481/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 861.230.334-68, matrícula 80937, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951318

PORTARIA/SEPLAG N° 5.824/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.483/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 049.014.544-20, matrícula 9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951316

PORTARIA/SEPLAG N° 5.830/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.489/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora EDINETE DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 036.213.354-98, matrícula 9866973, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951322

PORTARIA/SEPLAG N° 5.825/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.484/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CICERA DE BARROS NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 895.003.344-53, matrícula 824217, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951317

PORTARIA/SEPLAG N° 5.829/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.488/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora DEOGENAS BARBOSA DELGADO, portadora do CPF n.º 563.908.314-04, matrícula 825052, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951323

PORTARIA/SEPLAG N° 6.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000022146/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, inscrita no CPF n.º 678.957.274-00, matrícula n.º 19385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30008382/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30363520/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 07 MESES E 22 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 06/06/2023, NIT n.º 1232717232-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 04 meses e 12 dias, no período de 19/08/1987 a 30/12/1987, prestados a COLÉGIO BATISTA ALAGOANO, na função de PROFESSORA.

b) 00 anos, 02 meses e 10 dias, no período de 01/10/1992 a 10/12/1992, prestados a BOUTIQUE LTDA, na função de BALCONISTA.

c) 05 anos, 05 meses e 01 dias, no período de 01/11/1993 a 01/04/1999, prestados a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, na função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO.

d) 00 anos, 07 meses e 29 dias, no período de 02/02/2004 a 30/09/2004, prestados a SISTHEMICA CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951341

PORTARIA/SEPLAG N° 6.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000022917/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ELZA FRAGOSO DE MELO, inscrita no CPF n.º 894.878.694-68, matrícula n.º 864833, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29736820/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30409069/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 08 MESES E 22 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 04/05/2023, NIT n.º 1253276810-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 10 meses e 02 dias, no período de 01/09/1994 a 02/07/1996, prestados a MASSA FALIDA DE RODOVIÁRIO RAMOS LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO.

b) 00 anos, 06 meses e 00 dias, no período de 01/11/1997 a 01/05/1998, prestados a MASSA FALIDA DE RODOVIÁRIO RAMOS LTDA, na função de AUXILIAR DE GERENTE.

c) 02 anos, 04 meses e 20 dias, no período de 01/08/1998 a 20/12/2000, prestados a FORTES IMOVEIS LTDA, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 951342

PORTARIA/SEPLAG N° 5.835/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.496/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, portadora do CPF n.º 029.914.654-50, matrícula 9867004, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951401

PORTARIA/SEPLAG N° 5.837/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.498/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 888.646.774-53, matrícula 9863627, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951402

PORTARIA/SEPLAG N° 5.834/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.495/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora FABIANA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.639.674-71, matrícula 9866968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951403

PORTARIA/SEPLAG N° 5.841/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.502/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora IVONETE SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 332.201.824-53, matrícula 83504, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951409

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.839/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.500/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, portadora do CPF n.º 012.506.784-47, matrícula 9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951410

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.836/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.497/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 462.974.304-97, matrícula 83451, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951411

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.832/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.491/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE GOMES DA SILVA PASSOS, portadora do CPF n.º 041.849.254-99, matrícula 9866980, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951418

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.833/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.492/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELINEIDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 290.750.198-40, matrícula 9867221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951419

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.838/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.499/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora GLEIDE GAMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.304.544-13, matrícula 82158, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 951420

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.066/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001704/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: Cajueiro e Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos referidos municípios que irão sediar as capacitações por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951337

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.720/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001861/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 065.793.434-86

RG:000000036187143 SDS AL

Matrícula: 3956

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Realizar reunião no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951338

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6080/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WILDINETE DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF nº 112.776.234-65, matrícula nº 3873, ocupante do cargo de GERENTE DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951451

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 446/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000003958/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor BRUNO DARIO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 057.775.034-89, Matrícula nº 146, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE -OP na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951250

PORTARIA/SERIS Nº 447/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009246/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 981.919.855-00, Matrícula nº 50917, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951357

PORTARIA/SERIS Nº 448/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009246/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EVANDRO MOURA ALVES, portador do CPF nº 048.647.304-07, Matrícula nº 192, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE - AO na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951364

PORTARIA/SERIS Nº 449/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000009246/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ROSEVALDO PEREIRA LOPES, CPF nº038.166.524-09, Matrícula nº 44602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE - AO , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951373

PORTARIA /SERIS Nº. 488/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000009286/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nivel4

CPF: 038.853.814-78

RG: 00000001737318 SEDS AL

Matrícula: 53011

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 16/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: MCZ - IGU - MCZ

OBJETIVO: Participação no 20º Congresso Brasileiro que será realizado de 17 a 20 de Março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.128. 1017. 3718 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951185

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 39/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000220/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR DE OLIVEIRA AMORIM CANDIDO, portador do CPF n.º 064.187.124-47, matrícula nº 74, ocupante do cargo de GERENTE DE PROSPECCAO E NEGOCIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951137

PORTARIA /SEDICS Nº. 40/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000220/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR DE OLIVEIRA AMORIM CANDIDO, portador do CPF n.º 064.187.124-47, matrícula nº 74, ocupante do cargo de GERENTE DE PROSPECCAO E NEGOCIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 951138

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 263/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000623/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 252/2025, 17 de março de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF: 287.089.544-53, matrícula nº151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“VALOR TOTAL: R\$ 120,75”

LEIA-SE:

“VALOR TOTAL: R\$ 60,38”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951129

PORTARIA/SETRAND Nº 261/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000000624/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 249/2025, 17 de março de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor MANUEL RIVALDO CAVALCANTI DA SILVA, portador do CPF: 803.554.124-20, matrícula nº296, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR TOTAL: R\$ 120,75”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR TOTAL: R\$ 60,38”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 951130

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 062/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000226/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.432,52 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.865,04 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

PERÍODO: 23/03/2025 até 24/03/2025

DESTINO: Maceió/Santiago

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no roadshow Partiu Brasil Infinitas 2025, no Chile.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional - Todo Estado - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 951499

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1019/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005231/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSIMAR SEBASTIAO, CPF nº808.164.364-87, Matrícula nº 300538, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 73º DISTRITO POLICIAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951156

PORTARIA/ PCAL Nº 1017/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005010/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS, CPF nº070.893.855-82, Matrícula nº 651, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 82º DISTRITO POLICIAL DE PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951157

PORTARIA/ PCAL Nº 650/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	301772	026.897.714-38	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MOISES DOS SANTOS	300759	585.329.605-10	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
EDNILDO MACENA DA SILVA	65948	438.798.704-97	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
RODRIGO PEREIRA SILVA	1033	073.078.864-48	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	301047	403.143.244-53	01, 02, 03, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951177

PORTARIA/ PCAL Nº 649/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNA SUANE MILITAO DE ARAUJO	185	039.158.625-41	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
YGOR DE JESUS PASSOS	632	058.661.125-82	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JAQUELINE SANTANA SILVA	22	941.251.805-63	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	301003	003.193.885-06	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
EVERTON OLIVEIRA LIMA	301414	588.975.185-91	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS	651	070.893.855-82	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
NATALIA NUNES CHAGAS	764	048.616.585-00	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
KRYSANGELA FREITAS DA SILVA	705	048.857.465-07	05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 26, 27, 31
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	66194	227.266.324-91	01, 02, 03, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 30, 31
SUYAN ROCHA CARVALHO	731	058.648.455-82	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	562	016.665.265-25	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951178

PORTARIA/ PCAL Nº 651/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 83º DP - SAO BRAZ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	461	032.092.745-84	04, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JESSICA BATISTA DE SOUZA	201	026.190.625-94	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	301402	517.310.375-20	04, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951179

PORTARIA/ PCAL Nº 652/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	300586	601.831.285-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	65812	604.843.904-06	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
GILVAN BARROS DA SILVA	301476	901.154.905-82	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE PAULO DE ARAUJO	66068	564.294.874-15	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE MARCOS DOS SANTOS	66091	540.433.444-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO	65865	209.143.424-87	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951180

PORTARIA/ PCAL Nº 654/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	242	938.810.025-53	05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	300885	828.179.284-15	05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	41290	508.640.254-91	FERIAS
JOSE AMARO WANDERLEY DA SILVA	41341	268.082.004-59	05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	301154	573.726.595-15	05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO	301461	215.932.994-00	05, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE GILTON DA SILVA	300907	518.037.635-15	05, 06, 07, 11, 12, 13

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951181

PORTARIA/ PCAL Nº 653/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MILTON DOS SANTOS	301499	609.452.905-78	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301207	332.363.484-53	04, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	41449	411.100.644-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951182

PORTARIA/ PCAL Nº 656/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	301084	030.339.864-71	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA	300709	035.849.404-43	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	301656	888.684.354-20	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	301134	022.388.804-45	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
IB SIMOES DA SILVA	71438	647.068.774-15	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	301648	546.748.674-87	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31
SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA	50546	240.845.494-87	06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951183

PORTARIA/ PCAL Nº 655/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 87º DP - FELIZ DESERTO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301163	041.460.094-05	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 31
SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR	702	013.250.035-30	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951184

PORTARIA/ PCAL Nº 1027/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005141/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF nº 065.585.604-88, Matrícula nº 352, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951236

PORTARIA/ PCAL Nº 1023/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005141/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, CPF nº065.585.604-88, Matrícula nº.352, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02 para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951237

PORTARIA/ PCAL Nº 1022/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005141/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, CPF nº046.051.834-85, Matrícula nº.23, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente para a unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951238

PORTARIA/ PCAL Nº 1026/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005141/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LEONARDO CARVALHO ARAUJO, portador do CPF nº 058.514.555-51, Matrícula nº 699, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951239

PORTARIA/ PCAL Nº 1021/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005141/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor LEONARDO CARVALHO ARAUJO, CPF nº058.514.555-51, Matrícula nº.699, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951240

PORTARIA/ PCAL Nº 1031/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.21023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005238/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, portador do CPF nº 021.931.894-80, Matrícula nº 210, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951275

PORTARIA/ PCAL Nº 1044/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005238/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, CPF nº021.931.894-80, Matrícula nº 210, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951276

PORTARIA/ PCAL Nº 1030/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005238/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor SOLON IVO CORDEIRO NEVES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 121.601.754-98, Matrícula nº 778, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951277

PORTARIA/ PCAL Nº 1024/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005380/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, inscrita no CPF nº 444.850.004-78, matrícula nº 50467, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951279

PORTARIA/ PCAL Nº 1029/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005380/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JULIANA NUNES ROCHA, portadora do CPF nº 064.747.264-31, Matrícula nº 179, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951280

PORTARIA/ PCAL Nº 1025/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005380/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANA NUNES ROCHA, inscrita no CPF nº 064.747.264-31, matrícula nº 179, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade Unidade de Homicídios do 10º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951281

PORTARIA/ PCAL Nº 1042/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025. RESOLVE:

1. Designar o servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, portador do CPF nº 298.895.614-68, matrícula nº 60141, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951292

PORTARIA/ PCAL Nº 1039/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, portador do CPF nº 136.131.114-20, matrícula nº 14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951293

PORTARIA/ PCAL Nº 1038/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2909/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2024, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL para o servidor OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO, portador do CPF nº 136.131.114-20, matrícula nº 14445, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951295

PORTARIA/ PCAL Nº 1040/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2824/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2020, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 11º DP DA CAPITAL para o servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, portador do CPF nº 298.895.614-68, matrícula nº 60141, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951296

PORTARIA/ PCAL Nº 1041/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, portador do CPF nº 298.895.614-68, matrícula nº 60141, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951297

PORTARIA/ PCAL Nº 1037/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF nº 052.115.547-95, matrícula nº 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951298

PORTARIA/ PCAL Nº 1036/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1421/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL para o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF n.º 052.115.547-95, matrícula n.º 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951299

PORTARIA/ PCAL Nº 1035/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora FABIANA LEO FERREIRA, portadora do CPF nº023.705.104-47, matrícula nº 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951300

PORTARIA/ PCAL Nº 1034/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3860/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de julho de 2023, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 14º DP-SATUBA para a servidora FABIANA LEO FERREIRA, portadora do CPF n.º 023.705.104-47, matrícula n.º 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951301

PORTARIA/ PCAL Nº 1051/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005266/2025.
RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PCAL Nº 1008/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de março de 2025, que DESIGNOU para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, das 08h às 20h dia 23.03.2025, em substituição a Agente de Polícia, PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES, CPF: 039.192.064-28, matrícula: 000.424-3, para o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, portador do CPF n.º 051.703.144-26, matrícula n.º 301, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951350

PORTARIA/ PCAL Nº 1054/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005250/2025
RESOLVE:

1. Remover a servidora QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY, CPF nº140.212.344-20, Matrícula nº.55041, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951361

PORTARIA/ PCAL Nº 1053/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005250/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, CPF nº561.173.454-53, Matrícula nº.301097, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS para a unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951363

PORTARIA/ PCAL Nº 1045/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº857.511.204-00, matrícula nº300747, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA 2ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951448

PORTARIA/ PCAL Nº 1046/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº757.596.834-20, matrícula nº301460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64º DP - Palmeira dos Índios do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951452

PORTARIA/ PCAL Nº 1047/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, inscrito no CPF nº698.129.004-97, matrícula nº445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951455

PORTARIA/ PCAL Nº 1049/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº816.823.445-68, matrícula nº301122, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME - UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951461

PORTARIA/ PCAL Nº 1050/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrito no CPF nº034.741.994-12, matrícula nº300700, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DE HOMICÍDIOS DA 4ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951464

PORTARIA/ PCAL Nº 1060/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 0975/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que Designa o servidor para responder cumulativamente pela DELEGACIA 100º DP - PINDOBA. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 . para o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, portador do CPF n.º 024.395.414-00, matrícula n.º 300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951467

PORTARIA/ PCAL Nº 1058/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 0974/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que Remove o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, CPF nº024.395.414-00, Matrícula nº.300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO para a unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, a partir de 14/03/2025. Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 . para o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, portador do CPF n.º 024.395.414-00, matrícula n.º , ocupante do cargo de , lotado na unidade , do(a) .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951468

PORTARIA/ PCAL Nº 1061/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 2895/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de junho de 2024, que Designa a servidora para exercer a Titularidade da DELEGACIA 111º DP - JUNDIA. Esta portaria p assa a vigorar na data de sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de junho de 2024 para a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 295.165.444-87, matrícula n.º 850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951471

PORTARIA/ PCAL Nº 1032/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito no CPF nº067.918.464-37, matrícula nº898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DE HOMICÍDIOS DA 6ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951472

PORTARIA/ PCAL Nº 1033/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, inscrito no CPF nº007.604.031-39, matrícula nº890, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 1 - UALC1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951473

PORTARIA/ PCAL Nº 1065/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 0980/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que Designa o servidor para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação. para o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 087.782.804-00, matrícula n.º 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951482

PORTARIA/ PCAL Nº 1057/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 0979/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que Designa o servidor para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 . para o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 087.782.804-00, matrícula n.º 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951484

PORTARIA/ PCAL Nº 1071/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF nº087.782.804-00, matrícula nº21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 101º DP - Maribondo, PARA RESPONDER A TITULARIDADE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 951500

PORTARIA/ PCAL Nº 1070/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF nº295.165.444-87, matrícula nº850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotada na unidade 45º DP MONTEIRÓPOLIS, PARA RESPONDER A CUMULATIVAMENTE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951503

PORTARIA/ PCAL Nº 1069/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF nº295.165.444-87, matrícula nº850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotada na unidade 46º DP JACARÉ DOS HOMENS COMO TITULAR do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951504

PORTARIA/ PCAL Nº 1072/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, inscrito no CPF nº087.782.804-00, matrícula nº21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DP 100º DP - Pindoba, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951509

PORTARIA/ PCAL Nº 1062/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, inscrito no CPF nº024.395.414-00, matrícula nº300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade 111º DP JUNDIÁ, PARA RESPONDER A TITULARIDADE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 951511

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0033/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 0014/2025, datado de hoje (18.03.2025), originário da CPC-R4;

RESOLVE:

1. Designar o Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0083/2023-CPCR4, em substituição ao Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18;

2. Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 18 de março de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 951158

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 149/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000779/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SDS PE

Matrícula: 56399

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: "MACEIÓ - CHÃ PRETA - MACEIÓ; MACEIÓ - QUEBRANGULO - PALMEIRA DOS INDIOS - MACEIÓ; MACEIÓ - VIÇOSA - MACEIÓ."

OBJETIVO: "1 - 05/02/2025: Vistoria periódica e acompanhamento do Plano de Ação no Laticínio Novo Horizonte (Chã Preta) conforme previsto a caracterização de risco do estabelecimento; 2 - 11/02/2025: Vistoria periódica e acompanhamento do Plano de Ação nos Laticínios DEGUST (Quebrangulo) e LIDER (Palmeira dos Índios) conforme previsto a caracterização de risco dos estabelecimentos; 3 - 21/02/2025: Vistoria periódica e acompanhamento de Plano de Ação no Laticínio Alba (Viçosa) conforme previsto a caracterização de risco do estabelecimento. Obs.: Todas as atividades realizadas tiveram retorno no mesmo dia."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951083

PORTARIA /ADEAL Nº. 134/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000739/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/CANAPI/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/DELMIRO GOUVEIA"

OBJETIVO: "IDA AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, CANAPI E PIRANHAS PARA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ATIVA E FISCALIZAÇÕES MÓVEIS DO TRÂNSITO ANIMAL. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951084

PORTARIA /ADEAL Nº. 145/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000734/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: "Maceió / Igreja Nova / Maceió"

OBJETIVO: "Saneamento de propriedades com casos positivos de AIE. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951085

PORTARIA /ADEAL Nº. 143/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000722/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 25/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: "PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ ESTRELA DE ALAGOAS/ MINADOR DO NEGRÃO/ QUEBRANGULO/ IGACI/ BELEM/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS"

OBJETIVO: "Promover Ações de Defesa Sanitária Animal "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951086

PORTARIA /ADEAL Nº. 133/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000717/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: " Maceió - AL/Maribondo - AL / Maceió - AL"

OBJETIVO: "Visitar a Ulsav/ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) de Maribondo - AL."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951087

PORTARIA /ADEAL Nº. 137/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000714/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 784,87

PERÍODO: 10/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: "MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/ MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE"

OBJETIVO: "Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo fevereiro de 2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951088

PORTARIA /ADEAL Nº. 136/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000711/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: "Mata Grande - Canapi - Inhapi - Ouro Branco - Maravilha - Santana do Ipanema - Mata Grande"

OBJETIVO: "Realizar fiscalizações de propriedades, fiscalização de eventos agropecuários, fiscalização de vendas veterinárias e realizar atendimento aos produtores nos EAC's. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 323901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951089

PORTARIA /ADEAL Nº. 128/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000684/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 11/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: "Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios."

OBJETIVO: "Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municípios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951090

PORTARIA /ADEAL Nº. 147/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000496/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 027.352.344-95

RG: 00000001234939 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "São José da Laje/Maceió/ São José da Laje"

OBJETIVO: "Participar de reunião de alinhamento e planejamento estratégico para 2025 e oficinas de treinamento. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951091

PORTARIA /ADEAL Nº. 148/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000500/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 554.103.324-15

RG: 002003001119600 SSP AL

Matrícula: 56262

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: " São José da Laje/Maceió/ São José da Laje"

OBJETIVO: "Participar de reunião de alinhamento e planejamento estratégico para 2025 e oficinas de treinamento. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951092

PORTARIA /ADEAL Nº. 150/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000809/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO HENRIQUE DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 013.001.114-29

RG:002001005011692 SSP AL

Matrícula: 551

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: "Visita técnica na Ulsav de Batalha levando os conveniados para fazer a limpeza da unidade. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951093

PORTARIA /ADEAL Nº. 142/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000680/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: "Palmeira dos índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negro - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios"

OBJETIVO: "Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municípios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. " Dias 11/03/25 - 12/03/25 - 13/03/25 - 18/03/25 - 19/03/25 - 20/03/25 - 25/03/25 - 26/03/25 - 27/03/25 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951094

PORTARIA /ADEAL Nº. 127/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000679/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 03/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: "Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió"

OBJETIVO: "Realizar a fiscalização do abate de aves no Abatedouro Industrial Favorito, localizado no município de Santa Luzia do Norte - AL, nos dias 03, 05 e 08 de março de 2025 (dias de carnaval e sábado, respectivamente). "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951095

PORTARIA /ADEAL Nº. 124/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000665/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 010.223.944-44

RG:000098001003527 SSP AL

Matrícula: 567

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: "Maceió /União dos Palmares / Branquinha /Maceió"

OBJETIVO: "Vigilância ativa e vistoria em propriedade rural com pendências na ultima etapa de atualização cadastral (Novembro/2024). Foi realizado Sacrificio Sanitario em equino com exame positivo para AIE. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951096

PORTARIA /ADEAL Nº. 146/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000549/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA SILVANIA ROQUE DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 258.868.005-49

RG: 00000094979766 SSP SE

Matrícula: 57999

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "Porto Real do Colégio/Maceió/ Porto Real do Colégio"

OBJETIVO: "A reunião para planejamento estratégico para o ano de 2025, bem como oficinas de treinamento."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951097

PORTARIA /ADEAL Nº. 144/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000366/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nivel3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 05/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: "Maceió-AL/Murici-AL/Branquinha-AL/União dos Palmares-AL/ Santana do Mundaú-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem fazer a troca das armadilhas (defesa vegetal) nos municípios de Murici/Branquinha/União dos Palmares/Santana do Mundaú. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951098

PORTARIA /ADEAL Nº. 132/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000651/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nivel2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: " PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA/FOLHA MIÚDA/ ARAPIRACA/ CRAIBAS/PALMEIRA DOS ÍNDIOS."

OBJETIVO: "AÇÕES DE BLITZ MOVEI COM INTUITO DE COIBIR IRREGULARIDADES NO TRANSITO "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951099

PORTARIA /ADEAL Nº. 126/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000678/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 18/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: "Maceió-AL/Palmeira dos Índios - AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Arapiraca-AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi para a entrega de materiais na Ulsav de Arapiraca-AL e Barreira de Palmeira dos Índios- AL, levar os conveniados da SERIS para fazer a limpeza na Barreira de Palmeira dos Índios - AL. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951100

PORTARIA /ADEAL Nº. 97/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004172/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1941,05

PERÍODO: 09/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: "Maribondo - Juazeiro/BA - Maribondo."

OBJETIVO: "Participação no I Curso de Emergência Fitossanitária: Modulo II - Mosca da Carambola em Juazeiro/BA no periodo de 09 a 14/12/2024".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 - - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951101

PORTARIA /ADEAL Nº. 123/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000650/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 037.756.484-29

RG: 000098001200705 SSP AL

Matrícula: 146

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: "Maceió - Branquinha - Maceió"

OBJETIVO: "Vigilância ativa e vistoria em propriedade rural com pendências na ultima etapa de atualização cadastral (Novembro/2024). Foi realizado Sacrificio Sanitario em equino com exame positivo para AIE."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951103

PORTARIA /ADEAL Nº. 141/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000638/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nivel2

CPF: 631.353.374-72

RG: 00000000707408 SSP AL

Matrícula: 56395

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 23/12/2024 até 25/12/2024

DESTINO: "SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA LAJE"

OBJETIVO: "Informações de atividades na Barreira Sanitária "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951104

PORTARIA /ADEAL Nº. 140/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000637/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nivel2

CPF: 631.353.374-72

RG: 00000000707408 SSP AL

Matrícula: 56395

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 26/12/2024 até 29/12/2024

DESTINO: "SÃO JOSÉ DA LAJE/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS"

OBJETIVO: "Atividades de fiscalização na Barreira Sanitária de Palmeira dos Índios-AI "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951105

PORTARIA /ADEAL Nº. 122/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 304.646.684-68

RG: 000000000336543 SSP AL

Matrícula: 35672

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: "MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/LAGOA DA CANOA/MACEIÓ; MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ"

OBJETIVO: "Realizar inspeções nas Unidades Produtivas (UP) de banana no município de Porto Calvo, no dia 20/02; participar de reunião com a empresa Ermor para tratar das ações da Área Livre do mofo azul do tabaco em Lagoa da Canoa, no dia 21/02; e, participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura, do município de Santana do Mundaú, para alinhar as ações da Certificação Fitossanitária de Origem (CFO) na cultura dos citros, no dia 25/02/2025. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951106

PORTARIA /ADEAL Nº. 113/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000625/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: "MACEIÓ-MARAGOGI-MACEIÓ MACEIÓ-COITÉ DO NÓIA-MACEIÓ"

OBJETIVO: "Fiscalização e cadastramento de propriedades e produtores aquícolas no Assentamento Água Fria em Maragogi em parceria com técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria. Reunião com presidente da Associação de Carcinicultores Familiares do Agreste Alagoano em Coité do Nóia. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951107

PORTARIA /ADEAL Nº. 109/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000607/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: "Maceió /União dos Palmares / Branquinha /Maceió"

OBJETIVO: "Vigilância ativa e vistoria em propriedade rural "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951108

PORTARIA /ADEAL Nº. 109/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000561/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/02/2025 até 17/02/2025

DESTINO: " MACEIÓ-MARAGOGI- MACEIÓ"

OBJETIVO: "Atividades de campo em assentamentos do município de Maragogi, com objetivo de ministrar palestra e cadastrar produtores aquícolas em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Maragogi. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951109

PORTARIA/ADEAL Nº. 135/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000516/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARMO JOSE DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 039.634.994-35

RG: 000000001984665 SSP AL

Matrícula: 57358

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "PORTO REAL DO COLEGIO / MACEIO / PORTO REAL DO COLEGIO"

OBJETIVO: "TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951110

PORTARIA/ADEAL Nº. 130/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000492/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.060.394-51

RG: 000099001234730 SSP AL

Matrícula: 56200

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "PORTO REAL DO COLEGIO/ MACEIÓ / PORTO REAL DO COLEGIO"

OBJETIVO: "TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO CONFORME CONVOCAÇÃO DO PROCESSO 52555.0000000347/2025".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951111

PORTARIA/ADEAL Nº. 131/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000542/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 049.003.294-01

RG: 000000001933600 SSP AL

Matrícula: 56479

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "PALMEIRA DOS ÍNDIOS\ MACEIÓ \ PALMEIRA DOS ÍNDIOS"

OBJETIVO: "PARTICIPAR DE REUNIÃO E OFICINA DE TREINAMENTO".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951112

PORTARIA/ADEAL Nº. 139/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000491/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IELITON RICHARLES BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 841.794.814-72

RG: 000000001239193 SSP AL

Matrícula: 42550

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: "PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS " OBJETIVO: "PARTICIPAR DE REUNIÃO E OFICINA DE TREINAMENTO".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951113

PORTARIA/ADEAL Nº. 138/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 20/01/2025 até 21/02/2025

DESTINO: "Maceió - Arapiraca - Maceió I Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Chã Preta - Maceió Maceió -Quebrangulo - P. dos Índios - Maceió Maceió - Piranhas - Maceió Maceió - Viçosa - Maceió "

OBJETIVO: " Atividades pertinentes ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE) no intuito de atender às demandas do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) ao SISBI-POA/AL. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951114

PORTARIA/ADEAL Nº. 108/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 399.667.475-91

RG: 000000000874372 SSP SE

Matrícula: 56468

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio / Maceió / Porto Real do Colégio

OBJETIVO: Treinamento e Capacitação junto a Chefia na sede da ADEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951115

PORTARIA /ADEAL Nº. 156/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000825/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 06/12/2024 até 07/12/2024

DESTINO: MACEIO(AL)/RECIFE(PE)/MACEIO(AL)

OBJETIVO: "Transportar amostras do LAPAN para laboratório federal em Recife-PE. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951170

PORTARIA /ADEAL Nº. 155/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000825/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 16/10/2024 até 14/11/2024

DESTINO: "1. MACEIO/SÃO JOSE DA LAJE/MACEIO 2. MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO 3. MACEIO/MARAGOGI/MACEIO 4.MACEIO/JACUIPE/MARAGOGI/MACEIO"

OBJETIVO: "1. Na data 16/10 - Transportar veículo da Barreira de São José da Laje para Maceió; 2. No período de 17 a 18/10 - Auxiliar o Chefe do Núcleo de Trânsito nas atividades dessa chefia, no município de União dos Palmares; 3. No período de 08 a 09/11 - Auxiliar a Chefe do Núcleo de Defesa Vegetal nas atividades dessa chefia, no município de Maragogi; 4. No período de 13 a 14/11 - Auxiliar a Chefe do Núcleo de Defesa Vegetal nas atividades dessa chefia, nos municípios de Jacuípe e Maragogi. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951171

PORTARIA /ADEAL Nº. 154/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000818/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 099.385.914-34

RG: 00000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1242,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: "MACEÍÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/MACEÍÓ; MACEÍÓ/MURICI/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEÍÓ; MACEÍÓ/SANTANA DO

MUNDAÚ/MACEÍÓ; MACEÍÓ/DELMIRO GOUVEIA/MATA GRANDE/MACEÍÓ; MACEÍÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/BELÉM/SÃO JOSÉ DA LAJE/IBATEGUARA/MURICI/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEÍÓ; MACEÍÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEÍÓ."

OBJETIVO: "Participar de reunião com os secretários municipais sobre a Permissão de Trânsito Vegetal (PTV); participar de reunião com o secretário municipal de Murici e realizar a troca do feromônio da praga mosca da carambola em São José da Laje; participar de reunião com produtores rurais sobre a PTV; realizar supervisão na cultura do Melão; participar da força tarefa da praga sigatoka negra; e, realizar o monitoramento de armadilhas (inspeção e troca de piso e feromônio) da praga mosca da carambola. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 951172

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 125/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2

CPF: 322.382.758-78

RG:00000309444287 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca, Carneiros e Girau do Ponciano-AL

OBJETIVO: Visita à Agreste Saneamento (Iguá) com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços de produção de água. Vistoria no município de Carneiros para verificar um possível extravasamento de esgoto e o desperdício de efluentes em local inadequado, além de uma possível cobrança indevida pelo serviço. Acompanhamento da resolução das inconformidades apontadas no relatório de fiscalização no município de Girau do Ponciano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 951241

PORTARIA /ARSAL Nº. 126/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000788/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Arapiraca, Carneiros e Girau do Ponciano-AL

OBJETIVO: Fiscalização de repasse com o objetivo de verificar o cumprimento e esclarecer os fatos relatados, por parte das Prestadoras de Serviços, dos procedimentos dispostos nas Normas Técnicas Brasileiras no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014. Além disso, busca-se coletar evidências físicas e documentais sobre as condições

técnicas do monitoramento de pressão manométrica na rede de abastecimento desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de março de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 951242

PORTARIA /ARSAL Nº. 129/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000000935/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participação no III Seminário Internacional sobre a Iniciativa de Segurança Hídrica para o Nordeste-Saneamento Urbano e Rural, parceria do Banco Mundial com o Governo do estado de Pernambuco e o Consórcio nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 951289

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 20/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000220/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 057.253.284-90, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE FORMACAO DE CAPITAL HUMANO, lotada na unidade ASSES. CIENT. FORM. CAPITAL HUMANO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951155

PORTARIA /FAPEAL Nº. 22/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000372/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF nº 063.768.714-02, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951164

PORTARIA /FAPEAL Nº. 19/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000283/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, portador do CPF nº 001.133.343-03, matrícula nº 100, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS, lotado na unidade ASSES. CIENT. PESQ. E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951173

PORTARIA /FAPEAL Nº. 24/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000390/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA ALENCAR, portadora do CPF nº 035.571.884-77, matrícula nº 94, ocupante do cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de março de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951195

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001833/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MIGUEL FERREIRA MAGALHÃES, portadora da Carteira de Identidade nº 45XXX016 e do CPF nº 130.XX.314-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado GENIVAL LIMA MAGALHAES, portador do CPF nº 570.726.639-91, Matrícula nº 66035 e nº de Ordem 38080 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 30982926/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31024415/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GPG Nº 31072128, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 18 de março de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951145

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007883/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário QUITÉRIA GOMES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 15XXX59 e do CPF nº XXX.767.XXX-29, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado PETRUCIO BANDEIRA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 061.625.925-53, Matrícula nº 9675 e nº de Ordem 29111, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 30898405 /2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30990707/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31001288, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 18 de março de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 951246

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 327/ 2025

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000920/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Reunião sobre Envio das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 951139

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1221/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006138/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROMILDO RUFINO DE MELO FILHO, inscrito no CPF nº562.636.434-04, matrícula nº80007, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO - HEHA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951223

PORTARIA/UNCISAL Nº 1174/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017271/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 4081/2023, 01 de agosto de 2023, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART, portadora do CPF:055.183.094-81, matrícula nº 3525, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 02/06/2023 até 01/07/2023.”

LEIA-SE:

“a partir de 03/05/2023 até 01/06/2023.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951224

PORTARIA/UNCISAL Nº 1220/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006111/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº077.241.714-83, matrícula nº3785, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951231

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1167/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.726.495-68, matrícula nº 501897, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951214

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1166/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.726.495-68, matrícula nº 501897, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2022 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951215

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1165/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.726.495-68, matrícula nº 501897, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2023 até 18/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951216

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1164/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.726.495-68, matrícula nº 501897, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 951217

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1163/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NICOLAS WESLEY JATOBA DA SILVA, portador do CPF n.º 108.730.854-26, matrícula n.º 2909, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951218

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1162/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANE CABRAL SILVA, portadora do CPF n.º 022.370.895-07, matrícula n.º 3120, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 28/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951219

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1161/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFAEL DELGADO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.724.784-42, matrícula n.º 3353, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 08/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951220

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1160/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAFAELA GOMES VIEIRA, portadora do CPF n.º 071.184.674-05, matrícula n.º 2708, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 13/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951221

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1159/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006232/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, portadora do CPF n.º 562.872.164-68, matrícula n.º 24166, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951222

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1173/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027856/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.151.664-94, matrícula n.º 3689, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/12/2023 até 21/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951225

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1172/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005885/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, portadora do CPF n.º 010.074.044-85, matrícula n.º 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951226

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1171/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005885/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, portadora do CPF n.º 010.074.044-85, matrícula n.º 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951227

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1170/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005600/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 024.963.574-78, matrícula n.º 501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951228

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1169/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, portadora do CPF n.º 026.719.954-66, matrícula n.º 864972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - EDUCACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951229

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1168/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002562/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIABETANIALOPES DONASCIMENTO, portadora do CPF n.º 637.109.514-53, matrícula n.º 501643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951230

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1212/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000004331/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2
CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 529,36

PERÍODO: 19/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Conduzir servidor do Biotério da UNCISAL a Salvador, para renovar a colônia de animais de laboratório do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério (CCEB) das linhagens de ratos wistar e camundongos swiss de forma manter a qualidade genética dos animais reproduzidos pelo Biotério para fornecimento aos pesquisadores da UNCISAL, solicitamos o transporte dia 19/02/2025 , saída de Maceió, com retorno dia 20/02/2025, para buscar os animais doados pelo Biotério do Instituto Gonçalo Muniz Fiocruz Bahia, conforme processo E:41010.0000003834/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de março de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 951232

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: Construção do CAPS tipo I através do novo Pac no município de Barra de Santo Antônio - Alagoas. Tipo: Menor preço Global. Data e hora da sessão de disputa: 04/04/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com. Barra de Santo Antônio/AL, 18 de março de 2025. Adriana Maria dos Santos Elias. Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 951371

Prefeitura de Feira Grande

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 01 de abril de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 02 de abril de 2025 às 13h30min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - (CESTA BÁSICA).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 02 de abril de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br

Feira Grande/AL, 18 de março de 2025.
Jean Soares Silva
Pregoeiro

Protocolo 951454

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 02260093/2025

Concorrência Eletrônica 01/2025

UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO

O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de proteção superficial de encostas em áreas de riscos, localizadas no município de Marechal Deodoro/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 03 de abril de 2025 às 08h30m, horário de Brasília. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2025

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Agente de Contratação

Protocolo 951343

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2025

Processo n.º 02050013/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa(s) visando à aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPOVAN/MINIBUS 19 LUGARES, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2024/2024, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.

Data de realização: 01 de abril de 2025, às 10h30

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Protocolo 951346

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 01/2025, do tipo MENOR PREÇO sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte II no município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 03 de abril de 2025, às 08h00min. O edital do processo encontra-se a disposição no sítio do município no sistema do www.licitanet.com.br, licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolegio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 18 de março de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA

Agente de Contratação.

Protocolo 951456

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.006/2025. Processo Administrativo nº 01060002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento urbano visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 03/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 18 de março de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 951245

EDITAL

AGO 31/03/25 10:00 em 1ª e 2ª 10:30
sede do SINPRF/AL
PRESTAÇÃO /PREVISAO DE CONTAS 24/25
Livros Sede SINPRF/AL 24 a 27/03/25

AGE em 1ª e 2ª 11:00
OUTROS ASSUNTOS

Maceió 17/03/25
Reginaldo G da Silva
Pres

Protocolo 951132

ADENILDO MARCIO PEREIRA DE MELO, inscrito no CNPJ N° 20.936.884/0001-06, com endereço a Rua Sonia Malta nº57, bairro: Centro, CEP 57.530-000, Canapi-AL, torna público que requereu ao IMAL/AL, a LRO-Regularização de Licença de Operação, para COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, na Rua Sonia Malta nº57, bairro: Centro, CEP 57.530-000, Canapi-AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 951128

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação N° 2023.05091428152. EXPLOR para as atividades Linha de Transmissão 230kV Usina Apolônio Sales/Paulo Afonso - C1/C2, localizadas no município de Delmiro Gouveia - AL. Eng.º Tony Ulysses

Rodrigues de Matos Firmino - Diretor de Operação.

Protocolo 951163

MD AL MILAGRES CONSTRUCOES SPE LTDA, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, bairro Mangabeiras, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 57.882.528/0001-59, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Licença Ambiental Prévia, para o empreendimento MD - BEACH CLASS MILAGRES, situado em São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 951251

JOSE ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, CPF: 049.532.423-00, Pv. Distrito Massape, S/N, ZONA RURAL, FEIRA GRANDE-AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização de Licença de Operação para a atividade de Fabricação de farinha de mandioca.

Protocolo 951302

JOSIANE MARIA LARANJEIRA BERNARDINO (MUNDO ANIMAL), inscrita no CNPJ 44.320.849/0001-18, situada na Rua Tenente Eulogio Bispo, nº 128, Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Regularização da sua Licença de Operação.

Protocolo 951335

ARTNOR ARATROP NORDESTE INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 05.382.505/0001-81, Situada na Rua G, Gleba A, SN, Lotes de 01 a 06, Núcleo Industria, Murici/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua licença de Operação para Indústria Química.

Protocolo 951376

ADAUTO RODRIGUES DA SILVA LDTA - ME, inscrita no CNPJ sob. nº 28.559.090/0001-74, localizada na Rua 02, nº 4767, sala F, Antares, Maceió/AL CEP 57.083-010, com atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, vem tornar público que requereu a autorização de Inscrição do Alvará SEDET e Meio Ambiente do Município de Maceió/AL

Protocolo 951395

CHEF
MÃE NEIDE

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

RAZÃO MULTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MULTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO